

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2015 Nº 26677

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 356, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que a evolução das práticas de mercado exige, também, o aperfeiçoamento dos procedimentos de controle em matéria tributária, a fim de garantir agilidade nas relações comerciais, sem, contudo, afetar a realização da receita tributária;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 551-A ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, que passa a vigorar com a redação assinalada:

“Art. 551-A Em alternativa ao disposto no artigo 551, a responsabilidade pelo lançamento e pagamento do imposto incidente nas sucessivas operações internas com energia elétrica, a ocorrerem no território mato-grossense, poderá, ainda, ser atribuída ao estabelecimento gerador ou ao agente comercializador localizado em outra unidade federada, em relação à energia elétrica adquirida por consumidor deste Estado, não destinada à comercialização ou à industrialização.

§ 1º Para fins do preconizado no *caput* deste artigo, a base de cálculo será o valor da operação, nele compreendido o valor devido, cobrado ou pago pela energia elétrica adquirida.

§ 2º O disposto no *caput* deste artigo aplica-se ainda que a distribuição da energia elétrica seja efetuada mediante uso de redes de distribuição de terceiros.

§ 3º Na hipótese de que trata o § 2º deste artigo, o imposto devido relativamente aos valores e encargos cobrados pelas empresas responsáveis pela operação da rede de distribuição ou de transmissão à qual estiver conectado o destinatário, bem como quaisquer outros valores e encargos inerentes ao consumo da energia elétrica, ainda que devidos a terceiros, deverão ser recolhidos pela empresa distribuidora localizada neste Estado.

§ 4º O enquadramento do estabelecimento gerador ou do agente comercializador, localizado em outra unidade federada, como substituto tributário deste Estado, em conformidade com este artigo, fica condicionado à prévia autorização da Secretaria de Estado de Fazenda, por deliberação da Superintendência de Fiscalização da Secretaria Adjunta da Receita Tributária, ouvido o segmento pertinente, concedida mediante requerimento do interessado, para exclusão da aplicação das disposições do inciso I do *caput* do artigo 551 às respectivas operações.”

Art. 2º Fica revogado o inciso III do *caput* do artigo 550 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

PEDRO TAQUES
Governador do Estado

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esportes e Lazer	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

DECRETO Nº 357, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede Medalhas a servidores Policiais Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - BRONZE** aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Cap PM LAMONIER DE FIGUEIREDO SALES
- Sub Ten PM ELDAMIR CRUZ DE ALMEIDA SOUZA
- 1º Sgt PM ALBENÍCIO DE SOUZA
- 1º Sgt PM SÓLEN FIGUEIREDO ARAÚJO
- 3º Sgt PM EDUARDO MONFORTE
- 3º Sgt PM JOSÉ CLAYTON TENUTES
- Cb PM EDMILSON ANTONIO DA MATTA
- Cb PM EDSON AUGUSTO DOS SANTOS
- Cb PM JOSIELY DE OLIVEIRA CORREA
- Cb PM LUCIO BENEDITO DE BARROS
- Cb PM ROBERTO CARLOS BRZ FERREIRA
- Cb PM VALDILEY JESUS VITOR DA SILVA
- Sd PM AILTON PEREIRA MOREIRA
- Sd PM ANDERSON QUADROS FERREIRA
- Sd PM BRÁULIO CASTRO CEZÁRIO
- Sd PM CLEISON DE OLIVEIRA LIMA
- Sd PM CRISTIANO FERNANDO PEREIRA DE SOUZA
- Sd PM CLOVIS MARQUES DE CAMARGO JUNIOR
- Sd PM CRISTIANE NOBRE LIMA FREITAS
- Sd PM DANILO DA SILVA CARDOSO
- Sd PM EDER COELHO ROCHA
- Sd PM EDESON NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Sd PM EDUARDO SILVA RODRIGUES
- Sd PM EDNA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO
- Sd PM ELENI DE SOUSA TEIXEIRA BARROSO
- Sd PM ELENISE FÁTIMA PASINATO CORREA
- Sd PM ELIANE FERREIRA SANTANA
- Sd PM ELIANE SANTOS OLIVEIRA
- Sd PM ERASMO CARLOS SOUSA DOS SANTOS
- Sd PM ERSON SILVA
- Sd PM EUDES MARCOS DE BRITO GARCIA
- Sd PM EVANIL VANIS TREVISAN
- Sd PM FÁBIO JUNIOR MENDES DOS SANTOS
- Sd PM FÁTIMA APARECIDA MARTINS
- Sd PM FERNANDO FERNANDES DO PRADO
- Sd PM FERNANDO PINTO DE SOUZA
- Sd PM FRANCISLENE PEDROSA DE SOUSA SILVA LIMA
- Sd PM GENOIR DE PAULA RODRIGUES
- Sd PM GLAUBER PERES FARIAS
- Sd PM GONÇALO BEDIN VIEIRA
- Sd PM IZAIAS ARRUDADE SOUZA
- Sd PM JEAN CARLOS FERRAZ FRANTZ
- Sd PM JOÃO LUIZ FRANÇA
- Sd PM JOCIANO DE CARVALHO
- Sd PM JOSEBELLY NELIAN DE FRANÇA CAMPOS
- Sd PM JUCENE CRISTINA DOS REIS
- Sd PM KEZIEUDES CAMPOS CIRINO
- Sd PM KLÁRISTTON DA CRUZ SOUZA
- Sd PM LAURA CYNTHIA FIGUEIREDO DIAS

- Sd PM LEIDIANE KARLA PEREIRA DE ARAÚJO
- Sd PM LUCILVETE XAVIER DE FRANÇA
- Sd PM MARCEL LUIZ DE PAULA CAMPOS
- Sd PM MARCELO DA SILVA MEDEIROS
- Sd PM MARCELO DE ABREU E SILVA
- Sd PM MARCELO GOMES SOBRINHO
- Sd PM MARCOS ADRIANO BARBOSA DE PAULA
- Sd PM MARCOS HAROLDO FREITAS DE MELO
- Sd PM MARTA DA SILVA NALINI
- Sd PM OSVALDINA DA SILVA SANTOS
- Sd PM OTNIEL DE OLIVEIRA
- Sd PM PAULO ROBERTO ROSA DO NASCIMENTO
- Sd PM ROBERTA AMARAL LUCENA
- Sd PM ROGÉRIO VAZ DOS SANTOS
- Sd PM SERGEI CARNEIRO CALINOSKI
- Sd PM SOLANGE MOURA DE BARROS
- Sd PM THAYLA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
- Sd PM VALDENIO LEITE DE OLIVEIRA
- Sd PM WAGNER RICHARD SILVA
- Sd PM WANKER FERREIRA MEDEIROS
- Sd PM WELISON LUIZ DOS SANTOS DA S. SCHIANI

Art. 2º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - PRATA** aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Ten Cel PM ANDRÉ AVELINO FIGUEIREDO NETO
- Ten Cel PM ANTONELITA ALVES DA SILVA MORAES
- Ten Cel PM BENEDITO LAURO DA SILVA
- Ten Cel PM CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA
- Ten Cel PM VICENTE DE PAULO MOREIRA NUNES
- Ten Cel PM WANKLEY CORREA RODRIGUES
- Maj PM RONNIE PETERSON DIAS DA SILVA
- 2º Sgt PM GILSON TADEU DA SILVA
- Sd PM DEJAIR SILVESTRE DOS SANTOS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MAURO ZAQUE DE JESUS
Secretário de Estado de Segurança Pública

(original assinado)
AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Militar

(original assinado)
CEL. PM ZAQUEU BARBOSA
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO Nº 8.110/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 297190/2015, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos da *decisão proferida no Recurso Especial nº 1.472.906/MT, do Superior Tribunal de Justiça, com relação a nulidade da declaração da estabilidade e da reintegração no serviço público estadual*, resolve CANCELAR o Ato Governamental nº 20.826/2014, de 02.06.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do Sr. **BISMARQUE AQUINO**, RG nº 027090/SSP-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 8.111/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 297190/2015, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos da *decisão proferida no Recurso Especial nº 1.472.906/MT, do Superior Tribunal de Justiça, com relação a nulidade da declaração da estabilidade e da reintegração no serviço público estadual*, resolve CANCELAR o Ato Governamental nº 24.151/2014, de 19.12.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, da Srª. **CATARINA VIEGAS SCHELLE**, RG nº 189075/SSP-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 8.112/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 297190/2015, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos da *decisão proferida no Recurso Especial nº 1.472.906/MT, do Superior Tribunal de Justiça, com relação a nulidade da declaração da estabilidade e da reintegração no serviço público estadual*, resolve CANCELAR o Ato Governamental nº 23.153/2014, de 13.10.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do Sr. **WALDOMIRO DE ALEM RIZK**, RG nº 25741276/SSP-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 8.113/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 575308/2015, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.708/2015, de 08.07.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, do Sr. **JESUS MARTINS DE AZAMBUJA**, portador do RG nº 2841983/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém acrescentando-lhe a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea “b”, da Constituição Estadual, e Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 11 de dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

NOMEAÇÃO**ATO Nº 8.114/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 01/2011-UNEMAT, que dispõe sobre o Concurso Público para a carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de julho de 2011;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 03 de novembro de 2011, retificado através do Edital Complementar n. 02 e Edital Complementar n. 03 publicados nas edições dos Diários Oficiais de 04/11/2011 e 25/04/2012;

Considerando o Edital Complementar n. 05 ao Edital n. 01/2011, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2013, que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso.

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 153049/2015 - Classe - CNJ - 120 - Comarca Capital;

Considerando os termos do processo nº 597161/2015-SEGES;

Considerando, finalmente o que determina os itens 3 e 4 e seus subitens do Edital nº 01/2011-UNEMAT.

RESOLVE:

Nomear para a Universidade do Estado de Mato Grosso, no cargo abaixo especificado, o candidato que se segue:

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO		MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA			
PERFIL: TÉCNICO AGRÍCOLA					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	121495	ANILDO FERREIRA MACHADO	12/12/1993	23632682-SSP-MT	49

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CESAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 8.115/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando a decisão judicial proferida na Ação de Obrigação de Fazer C/C Pedido de Tutela Antecipada nº 1888-10.2014.811.0041 código 860183 - Terceira Vara Especializada da Fazenda Pública;

Considerando o que consta nos autos do Processo n. 632511/2015/SEGES;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, a candidata que segue:

PÓLO: JUÍNA - MUNICÍPIO: ARIPUANÃ

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
18	182423	Darlete Cosme de Amorim Garcia	05/11/1965	266859872 SSP/SP	47

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 8.116/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 01/2011-UNEMAT, que dispõe sobre o Concurso Público para a carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de julho de 2011;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 03 de novembro de 2011, retificado através do Edital Complementar n. 02 e Edital Complementar n. 03 publicados nas edições dos Diários Oficiais de 04/11/2011 e 25/04/2012;

Considerando o Edital Complementar n. 05 ao Edital n. 01/2011, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2013, que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso.

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 152957/2015 - Classe - 120 - CNJ - Cível - Comarca da Capital;

Considerando os termos do processo nº 601933/2015-SEGES;

Considerando, finalmente o que determina os itens 3 e 4 e seus subitens do Edital nº 01/2011-UNEMAT.

RESOLVE:

Nomear para a Universidade do Estado de Mato Grosso, no cargo abaixo especificado, o candidato que se segue:

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO			MUNICÍPIO: ALTO ARAGUAIA		
PERFIL: TÉCNICO EM INFORMÁTICA					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	006076	FABIANO FIALHO DE REZENDE	28/02/1980	1331031-3 SSP/MT	35

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 8.117/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2013-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 26 de agosto de 2013;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de março de 2014;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 158648/2015 - Classe 120 - CNJ - Cível - Comarca da Capital;

Considerando os termos do Processo n. 631952/2015-SEGES;

Considerando, finalmente o que determina os itens 3.1, 3.2, 3.3 e subitem 16.5 do Edital n. 001/2013-SAD/SESP/MT.

RESOLVE:

Nomear para **Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso - POLITEC**, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO: P. OFIC. CRIMINAL - ENG. CIVIL/ENG. ELÉTRICA/ENG. FLORESTAL/ENG. AGRONÔMICA/MATEMÁTICA/FÍSICA					
PESSOA COM DEFICIENCIA					
MUNICIPIO: AGUA BOA					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	6966322	LAILA LORENA XAVIER RIBEIRO (SUB JUDICE)	12/12/1987	4756285 SSP GO	103

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 8.118/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 01/2011-UNEMAT, que dispõe sobre o Concurso Público para a carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de julho de 2011;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 03 de novembro de 2011, retificado através do Edital Complementar n. 02 e Edital Complementar n. 03 publicados nas edições dos Diários Oficiais de 04/11/2011 e 25/04/2012;

Considerando o Edital Complementar n. 05 ao Edital n. 01/2011, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2013, que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso.

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 153956/2015 - Classe - CNJ - 120 - Comarca Capital;

Considerando os termos do processo nº 597172/2015-SEGES;

Considerando, finalmente o que determina os itens 3 e 4 e seus subitens do Edital nº 01/2011-UNEMAT.

RESOLVE:

Nomear para a Universidade do Estado de Mato Grosso, no cargo abaixo especificado, o candidato que se segue:

CARGO: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO			MUNICÍPIO: CÁCERES		
PERFIL: ADVOGADO					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
16	046604	THAMEYA LOURENÇO BARBOSA SILVA	27/02/1985	304033479-SSP/SP	50

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2015.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 8.119/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, **resolve retificar, em parte**, o Ato de Nomeação n. 7.960/2015, publicado no Diário Oficial de 30 de novembro de 2015, referente ao Concurso Público objeto do Edital n.001/2015-DETRAN/MT, para provimento da Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ "MUNICÍPIO":

CARGO: AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO			MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS		
PERFIL: ATENDIMENTO					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	39489	MICHELLE RODRIGUES GOMES	26/05/1990	20389019 SSP/MT	106
2	42285	RAMIRO CIRQUEIRA PERES FERREIRA	18/10/1995	22924647 SSP/MT	102
3	32190	JOSE VALERIO DA SILVA FILHO	24/04/1984	18864589 SSP/MT	102

CARGO: AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO			MUNICÍPIO: CÁCERES		
PERFIL: ATENDIMENTO					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	265292	JEFFERSON BLUN	06/10/1982	000939713 SSP/MS	105
2	320188	PAULO ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	15/08/1986	6934405 SDS/PE	102
3	267112	JOSE JUNIO LARA DA COSTA	22/07/1982	15487814 SSP/MT	100

CARGO: AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO			MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS		
PERFIL: ATENDIMENTO					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	150851	SUSELI ARANEGA DE SOUZA	12/02/1991	1932630-0 SSP/MT	107

2	126110	JOELSON APARECIDO DE AREDES	31/07/1982	12935603 SSP/MT	107
3	144975	RAINER WATANABE MOREIRA	30/08/1996	2536793-5 SSP/MT	106

CARGO: AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO

PERFIL: ATENDIMENTO

MUNICÍPIO: SINOP

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	11290	SILVANEY MARTINS SARDINHA	09/11/1985	1610903-1 SSP/MT	105
2	50040	FABIO ANTONIO VILELA	25/03/1976	3661463 DGPC/GO	100
3	571024	AUGUSTO CAPISTRANO PINTO LEITE	11/09/1991	19996594 SSP/MT	99
4	221023	RENATA FERREIRA RODRIGUES	17/05/1984	15228983 SSP/MT	98
5	214566	KAIO HENRIQUE DOS SANTOS	26/01/1995	24459631 SSP/MT	98
6	215660	LEILA TORMES ZORZO ARRUDA	25/09/1971	4405521/2 VIA DGPC/GO	98
7	205800	CRIS HEVERTY FERRAZ CAMASSOLA	19/05/1989	20915837 SSP/MT	96

LEIA-SE "POLO":

CARGO: AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO

PERFIL: ATENDIMENTO

POLO: BARRA DO GARÇAS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	39489	MICHELLE RODRIGUES GOMES	26/05/1990	20389019 SSP/MT	106
2	42285	RAMIRO CIRQUEIRA PERES FERREIRA	18/10/1995	22924647 SSP/MT	102
3	32190	JOSE VALERIO DA SILVA FILHO	24/04/1984	18864589 SSP/MT	102

CARGO: AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO

PERFIL: ATENDIMENTO

POLO: CÁCERES

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	265292	JEFFERSON BLUN	06/10/1982	000939713 SSP/MS	105
2	320188	PAULO ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	15/08/1986	6934405 SDS/PE	102
3	267112	JOSE JUNIO LARA DA COSTA	22/07/1982	15487814 SSP/MT	100

CARGO: AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO

PERFIL: ATENDIMENTO

POLO: RONDONÓPOLIS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	150851	SUSELI ARANEGA DE SOUZA	12/02/1991	1932630-0 SSP/MT	107
2	126110	JOELSON APARECIDO DE AREDES	31/07/1982	12935603 SSP/MT	107
3	144975	RAINER WATANABE MOREIRA	30/08/1996	2536793-5 SSP/MT	106

CARGO: AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO

PERFIL: ATENDIMENTO

POLO: SINOP

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	11290	SILVANEY MARTINS SARDINHA	09/11/1985	1610903-1 SSP/MT	105
2	50040	FABIO ANTONIO VILELA	25/03/1976	3661463 DGPC/GO	100
3	571024	AUGUSTO CAPISTRANO PINTO LEITE	11/09/1991	19996594 SSP/MT	99
4	221023	RENATA FERREIRA RODRIGUES	17/05/1984	15228983 SSP/MT	98
5	214566	KAIO HENRIQUE DOS SANTOS	26/01/1995	24459631 SSP/MT	98
6	215660	LEILA TORMES ZORZO ARRUDA	25/09/1971	4405521/2 VIA DGPC/GO	98
7	205800	CRIS HEVERTY FERRAZ CAMASSOLA	19/05/1989	20915837 SSP/MT	96

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

SECRETARIAS**SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****PORTARIA Nº 001/2015/USC/SEGES, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 495301/2015, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º, do artigo 82 da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta nº 922/2015/CGE-COR/SEGES, publicada no Diário Oficial em 15.10.2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Andréia Franco Marques Fernandes, matrícula funcional nº 70229 e OAB/MT 5.263 para, na condição de Defensora Dativa, acompanhar a servidora Carla Valéria Pereira Mariano no Processo Administrativo Disciplinar nº **495301/2015** e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório à acusada, nos termos da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2015.

HEITOR CORREA DA ROCHA
Presidente do PAD nº 495301/2015
Portaria Conjunta nº 922/2015/CGE-COR/SEGES

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 027/2015/SAAF/SEFAZ
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA

OBJETO: Contratação por meio de Carona do item 8 do Grupo 2, da Ata de Registro de Preço n. 182/2014/EBSERH, subitem 2.4 do Pregão Eletrônico SRP nº 024/2014/EBSERH, firmado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, e a empresa VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA, para o fornecimento de Certificado Digital para Servidor do tipo SSL - ICP - BRASIL, com validade de 1 ano, por um período de 12 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais);
VIGÊNCIA: O prazo de vigência terá início em 03/11/2015 e término previsto para 03/11/2016

ASSINAM: pelo Contratante - Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta Executiva e Fernando Carlos Fernandez Dias - Secretário Adjunto de Administração Fazendária, e pela Contratada - Valid Certificadora Digital LTDA - Marcio Nunes Da Silva e Carlos Afonso Seigneur D'Albuquerque.

PORTARIA Nº 232/GSF/SEFAZ/2015

Tornar público os valores repassados ao FETHAB, relativo ao mês de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOIRO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual, c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, c/c os incisos VIII e XIV do art. 135 e inciso VII do art. 136 do Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando o Acordo firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM, quanto aos repasses do FETHAB,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, relativo ao mês de novembro de 2015, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 10 de dezembro de 2015.

CARLOS ANTÔNIO DA ROCHA
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual
(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SEC. ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOIRO

	Março a Outubro/2015 e 8 Parcelas	Novembro	Parcela 09/10 (Janeiro/ Fevereiro)	TOTAL
Valor do FETHAB	193.986.425,01	17.117.077,74	2.934.855,06	214.038.357,81
ACORIZAL	596.314,26	52.617,87	9.021,76	657.953,89
ÁGUA BOA	2.019.010,72	178.154,55	30.545,97	2.227.711,24
ALTA FLORESTA	2.267.507,31	200.081,52	34.305,52	2.501.894,35
ALTO ARAGUAIA	1.470.999,08	129.798,80	22.255,01	1.623.052,89
ALTO BOA VISTA	933.074,69	82.333,14	14.116,65	1.029.524,48
ALTO GARÇAS	1.209.311,40	106.707,86	18.295,89	1.334.315,15
ALTO PARAGUAI	929.000,99	81.973,69	14.055,02	1.025.029,70
ALTO TAQUARIL	688.263,85	60.731,39	10.412,87	759.408,11
APIACÁS	1.454.122,23	128.309,61	21.999,67	1.604.431,51
ARAGUAIANA	995.344,35	87.827,73	15.058,74	1.098.230,82
ARAGUAINHA	646.750,75	57.068,34	9.784,81	713.603,90
ARAPUTANGA	860.717,76	75.948,47	13.021,95	949.688,18
ARENÁPOLIS	581.377,32	51.299,88	8.795,76	641.472,96
ARIPUANÃ	2.444.616,93	215.709,41	36.985,04	2.697.311,38
BARÃO DE MELGAÇO	1.388.942,79	122.558,28	21.013,56	1.532.514,63
BARRA DO BUGRES	1.100.484,98	97.105,18	16.649,43	1.214.239,59
BARRA DO GARÇAS	1.671.387,02	147.480,74	25.286,71	1.844.154,47
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.099.515,07	97.019,60	16.634,76	1.213.169,43
BRASNORTE	1.598.060,19	141.010,49	24.177,34	1.763.248,02
CÁCERES	3.251.406,48	286.899,34	49.191,11	3.587.496,93
CAMPINÁPOLIS	1.684.190,15	148.610,47	25.480,41	1.858.281,03
CAMPO NOVO PARECIS	1.194.762,38	105.424,08	18.075,77	1.318.262,23
CAMPO VERDE	1.385.451,03	122.250,17	20.960,73	1.528.661,93
CAMPOS DE JÚLIO	798.254,14	70.436,77	12.076,93	880.767,84
CANABRAVA DO NORTE	677.206,62	59.755,72	10.245,58	747.207,92
CANARANA	2.198.254,18	193.970,72	33.257,78	2.425.482,68
CARLINDA	891.755,60	78.687,21	13.491,53	983.934,34
CASTANHEIRA	1.193.986,44	105.355,61	18.064,03	1.317.406,08
CHAPADA DOS GUIMARÃES	1.824.830,30	161.020,35	27.608,18	2.013.458,83
CLÁUDIA	823.278,37	72.644,88	12.455,52	908.378,77
COCALINHO	1.791.852,63	158.110,45	27.109,26	1.977.072,34
COLIDER	1.064.015,56	93.887,17	16.097,68	1.174.000,41
COLNIZA	2.643.259,04	233.237,30	39.990,34	2.916.486,68

COMODORO	1.461.299,72	128.942,95	22.108,26	1.612.350,93
CONFRESA	2.562.560,69	226.116,60	38.769,44	2.827.446,73
CONQUISTA D'OESTE	733.268,67	64.702,55	11.093,75	809.064,97
COTRIGUAÇU	1.465.761,42	129.336,64	22.175,76	1.617.273,82
CUIABÁ	2.992.046,60	264.013,81	45.267,20	3.301.327,61
CURVELÂNDIA	583.705,15	51.505,29	8.830,98	644.041,42
DENISE	806.401,56	71.155,69	12.200,19	889.757,44
DIAMANTINO	1.161.978,69	102.531,30	17.579,78	1.282.089,77
DOM AQUINO	952.085,38	84.010,62	14.404,27	1.050.500,27
FELIZ NATAL	1.156.353,09	102.034,90	17.494,67	1.275.882,66
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	669.059,18	59.036,80	10.122,32	738.218,30
GAÚCHA DO NORTE	1.560.426,79	137.689,77	23.607,97	1.721.724,53
GENERAL CARNEIRO	949.951,53	83.822,33	14.371,99	1.048.145,85
GLÓRIA D'OESTE	703.200,80	62.049,41	10.638,85	775.889,06
GUARANTÃ DO NORTE	588.554,81	51.933,21	8.904,35	649.392,37
GUIRATINGA	2.259.359,91	199.362,60	34.182,26	2.492.904,77
INDIAVAÍ	687.681,87	60.680,04	10.404,06	758.765,97
IPIRANGA DO NORTE	1.223.666,39	107.974,53	18.513,07	1.350.153,99
ITANHANGÁ	996.508,25	87.930,43	15.076,35	1.099.515,03
ITAÚBA	1.088.069,85	96.009,69	16.461,60	1.200.541,14
ITUIQUIRA	2.307.662,53	203.624,76	34.913,04	2.546.200,33
JACIARA	831.231,80	73.346,68	12.575,85	917.154,33
JANGADA	631.037,83	55.681,85	9.547,08	696.266,76
JAURO	843.064,99	74.390,82	12.754,88	930.210,69
JUARA	3.604.073,77	318.018,19	54.526,67	3.976.618,63
JUINA	2.098.351,18	185.155,43	31.746,33	2.315.252,94
JURUENA	1.099.515,07	97.019,60	16.634,76	1.213.169,43
JUSCIMEIRA	1.111.542,22	98.080,86	16.816,72	1.226.439,80
LAMBARÍ D'OESTE	761.202,73	67.167,41	11.516,37	839.886,51
LUCAS DO RIO VERDE	1.113.482,10	98.252,03	16.846,07	1.228.580,20
LUCIARA	667.701,27	58.916,98	10.101,77	736.720,02
MARCELÂNDIA	2.523.569,41	222.676,06	38.179,53	2.784.425,00
MATUPÁ	1.049.078,61	92.569,16	15.871,70	1.157.519,47
MIRASSOL D'OESTE	834.335,61	73.620,55	12.622,81	920.578,97
NOBRES	1.288.651,80	113.708,75	19.496,24	1.421.856,79
NORTELÂNDIA	656.062,08	57.889,96	9.925,68	723.877,72
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.480.116,42	130.603,30	22.392,94	1.633.112,66
NOVA BANDEIRANTES	2.439.573,28	215.264,37	36.908,74	2.691.746,39
NOVA BRASILÂNDIA	1.413.191,11	124.697,91	21.380,42	1.559.269,44
NOVA CANAÃ DO NORTE	2.057.032,04	181.509,49	31.121,20	2.269.662,73
NOVA GUARITA	908.438,45	80.159,28	13.743,93	1.002.341,66
NOVA LACERDA	948.593,61	83.702,51	14.351,44	1.046.647,56
NOVA MARILÂNDIA	656.644,04	57.941,31	9.934,48	724.519,83
NOVA MARINGÁ	2.246.944,78	198.267,11	33.994,43	2.479.206,32
NOVA MONTE VERDE	1.046.168,77	92.312,40	15.827,67	1.154.308,84
NOVA MUTUM	1.590.494,71	140.342,92	24.062,88	1.754.900,51
NOVA NAZARÉ	918.331,71	81.032,25	13.893,60	1.013.257,56
NOVA OLÍMPIA	699.127,09	61.689,95	10.577,22	771.394,26
NOVA SANTA HELENA	928.613,01	81.939,45	14.049,15	1.024.601,61
NOVA UBIRATÃ	2.513.676,09	221.803,09	38.029,85	2.773.509,03

NOVA XAVANTINA	1.263.239,61	111.466,41	19.111,78	1.393.817,80
NOVO HORIZONTE DO NORTE	676.430,66	59.687,25	10.233,84	746.351,75
NOVO MUNDO	1.086.905,92	95.906,99	16.443,99	1.199.256,90
NOVO SANTO ANTÔNIO	1.110.766,27	98.012,39	16.804,98	1.225.583,64
NOVO SÃO JOAQUIM	2.558.486,94	225.757,14	38.707,80	2.822.951,88
PARANAÍTA	1.227.546,09	108.316,87	18.571,76	1.354.434,72
PARANATINGA	3.543.938,02	312.711,89	53.616,87	3.910.266,78
PEDRA PRETA	1.266.537,36	111.757,40	19.161,67	1.397.456,43
PEIXOTO DE AZEVEDO	1.747.429,69	154.190,64	26.437,17	1.928.057,50
PLANALTO DA SERRA	1.188.554,83	104.876,34	17.981,86	1.311.413,03
POCONÉ	2.164.306,57	190.975,24	32.744,18	2.388.025,99
PONTAL DO ARAGUAIA	712.512,14	62.871,03	10.779,72	786.162,89
PONTE BRANCA	654.316,22	57.735,90	9.899,27	721.951,39
PONTES E LACERDA	2.581.377,38	227.776,95	39.054,12	2.848.208,45
PORTO ALEGRE DO NORTE	845.780,82	74.630,46	12.795,97	933.207,25
PORTO DOS GAÚCHOS	1.270.029,14	112.065,51	19.214,50	1.401.309,15
PORTO ESPERIDIÃO	2.016.294,89	177.914,91	30.504,88	2.224.714,68
PORTO ESTRELA	734.820,58	64.839,49	11.117,23	810.777,30
POXORÉO	2.403.297,82	212.063,48	36.359,92	2.651.721,22
PRIMAVERA DO LESTE	1.579.825,45	139.401,48	23.901,46	1.743.128,39
QUERÊNCIA	2.410.863,29	212.731,04	36.474,38	2.660.068,71
RESERVA DO CABAÇAL	841.125,12	74.219,65	12.725,53	928.070,30
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	2.048.690,62	180.773,46	30.995,00	2.260.459,08
RIBEIRÃOZINHO	591.658,60	52.207,09	8.951,31	652.817,00
RIO BRANCO	714.452,00	63.042,20	10.809,07	788.303,27
RONDOLÂNDIA	1.332.104,79	117.542,97	20.153,65	1.469.801,41
RONDONÓPOLIS	3.192.046,63	281.661,51	48.293,04	3.522.001,18
ROSÁRIO OESTE	1.638.021,38	144.536,60	24.781,92	1.807.339,90
SALTO DO CÉU	837.633,36	73.911,54	12.672,70	924.217,60
SANTA CARMEM	977.691,59	86.270,07	14.791,67	1.078.753,33
SANTA CRUZ DO XINGU	830.843,84	73.312,44	12.569,98	916.726,26
SANTA RITA DO TRIVELATO	1.230.261,91	108.556,51	18.612,85	1.357.431,27
SANTA TEREZINHA	1.193.016,51	105.270,03	18.049,36	1.316.335,90
SANTO AFONSO	703.782,74	62.100,76	10.647,65	776.531,15
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	973.423,87	85.893,50	14.727,10	1.074.044,47
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	1.937.536,42	170.965,37	29.313,33	2.137.815,12
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	2.003.685,79	176.802,30	30.314,12	2.210.802,21
SÃO JOSÉ DO XINGU	2.087.875,92	184.231,11	31.587,85	2.303.694,88
SÃO JOSÉ DO POVO	623.278,39	54.997,17	9.429,69	687.705,25
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.675.072,77	147.805,97	25.342,47	1.848.221,21

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1.015.324,95	89.590,78	15.361,03	1.120.276,76
SÃO PEDRO DA CIPA	581.377,32	51.299,88	8.795,76	641.472,96
SAPEZAL	1.145.101,88	101.042,11	17.324,45	1.263.468,44
SERRA NOVA DOURADA	744.519,89	65.695,34	11.263,97	821.479,20
SINOP	1.391.464,65	122.780,80	21.051,72	1.535.297,17
SORRISO	2.365.276,49	208.708,53	35.784,69	2.609.769,71
TABAPORÃ	1.675.266,77	147.823,08	25.345,41	1.848.435,26
TANGARÁ DA SERRA	1.992.434,57	175.809,51	30.143,90	2.198.387,98
TAPURAH	1.180.213,42	104.140,30	17.855,66	1.302.209,38
TERRA NOVA DO NORTE	1.002.909,81	88.495,29	15.173,20	1.106.578,30
TESOURO	1.499.321,05	132.297,89	22.683,49	1.654.302,43
TORIXORÉU	1.367.798,28	120.692,52	20.693,66	1.509.184,46
UNIÃO DO SUL	927.837,05	81.870,98	14.037,41	1.023.745,44
VALE DE SÃO DOMINGOS	1.011.251,22	89.231,33	15.299,40	1.115.781,95
VÁRZEA GRANDE	1.594.180,44	140.668,14	24.118,64	1.758.967,22
VERA	959.650,85	84.678,18	14.518,73	1.058.847,76
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.923.181,41	169.698,71	29.096,15	2.121.976,27
VILA RICA	1.887.099,95	166.514,93	28.550,27	2.082.165,15
T O T A L	193.986.425,01	17.117.077,74	2.934.855,06	214.038.357,81

PORTARIA Nº 008/2015/PA/COFAZ/SEFAZ.

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 232 de 24 de agosto de 2015.

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo, conforme Ofício nº. 007/2015/COFAZ/SEFAZ-MT, de 08-12-2015, referente à Portaria nº 006/2015/COFAZ/SEFAZ, de 27-10-2015, publicada no Diário Oficial de 28-10-2015.

RESOLVE:

I - Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 30 de novembro de 2015.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRASE

Gabinete do Corregedor Fazendário, em Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2015.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário
(Original assinado)

PORTARIA Nº 075/2015/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos abaixo relacionados:

Contrato	Contratada	Servidores Designados
Termo de Contrato n. 029/2013/SENF/SEFAZ	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	Fiscal: José Augusto Cerveira Borges - Matrícula 48797 Substituto: Rejean Ador de Souza - Matrícula: 118941
Termo de Contrato nº 002/2015/PROFISCO	NT CONSULT TECNOLOGIA E CONSULTORIA	Fiscal: Alexandre Paulino Monea - Matrícula 115940 Substituto: Roberto de Souza Almeida - Matrícula 38378
Termo de Contrato 034/2015/ SAAF/SEFAZ	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Fiscal: Francisvaldo de Castilho Gonçalves - Matrícula: 241058 Substituto: Alessandro Fontes Meira e Silva - Matrícula: 204578
Termo de Contrato nº 027/2015/SAAF/SEFAZ	VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	Fiscal: Jucimar Pereira - Matrícula: 201515 Substituto: Flávio Vicentini - Matrícula: 203674

Art. 2º. Ficam convalidadas as atribuições dos Fiscais e Substitutos conferidos na Instrução Normativa. 001/2011 - Art. 82 e incisos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/ MT, 11 de dezembro de 2015.

Fernando Carlos Fernandez Dias
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

ALTO ARAGUAIA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORT Nº 79/00-SEFAZ) dos contribuintes: Hygino Piacetini Junior -Inscrição Estadual 13.605.568-0, Márcio Roberto Xavier Celes e outro - Inscrição Estadual 13.605.497-8, Valtezer Alcídio Hunhoff - Inscrição Estadual: 13.604.796-3, Irondino Ferreira Neto - Inscrição Estadual: 13.604.854-4, Kleidir Antonio Nogueira Neto - Inscrição Estadual: 13.604.871-4. Agência Fazendária de Alto Araguaia, 11/12/2015. DONIZETE CARMELO SILVA - Gerente Fazendário - Matrícula: 48717.

BARRA DO GARÇAS

RELAÇÃO DE CONTRIBUÍNTES QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT) CLEUZO OMAR DO NASCIMENTO - 13.595.589-0; ARAO DOMINGOS NETO - 13.596.493-8; JOÃO FRANCISCO DA COSTA - 13.596.544-6; FLAVIO ROBERTO SANCHEZ - 13.596.549-7; GILBERTO PEREIRA MATOS - 13.596.591-8; ODIMILSON FRANCISCO SIMOES - 13.596.681-7; MANOEL SOUZA SILVA E OUTRA - 13.596.723-6; LUIZ ALBINO PIFFER - 13.597.591-3; JEAN CARLOS RUTZEN - 13.597.687-1; ALDO DI MAURO JUNIOR - 13.597.895-5; SUELITON CANDIDO DA SILVA - 13.598.343-6; SERGIO SAMPAIO NOGUEIRA - 13.598.507-2; JOSÉ LÚCIO VIEIRA DIAS - 13.598.515-3; AIRTON DE ANDRADE NOGUEIRA - 13.598.775-0; ANTONIO ROMUALDO VIEIRA - 13.599.705-4; VINICIUS PEREIRA DA SILVA - 13.599.753-4; RAFAEL DE ALMEIDA MANTELLI E OUTROS - 13.599.795-0; CRISTINA DACCACHE IERVOLINO - 13.599.812-3; ANTONIA RIBEIRO DA SILVA - 13.600.528-4; PAULO BENEDITO COLLING - 13.600.684-1; MARIANO ANTUNES FERNANDES - 13.600.742-2; LUCAS ANTONIO MORO GONCALEZ - 13.600.827-5;

ELTON CARLOS SILVA SANTOS - 13.601.515-8; RICHARD BARROS DA SILVA - 13.601.577-8; RODRIGO BUENO DE MORAES - 13.601.745-2; GABRIELA SIMÃO BORGES - 13.602.515-3; CLEUZA ALVES MATIAS - 13.602.682-6; TEREZINHA DE JESUS B DE LIMA - 13.602.792-0; ANITA FERREIRA DE CAMARGOS - 13.602.842-0; JARBAS MENDES VILELA MORAES - 13.603.354-7; CLAUDIO FERREIRA MINARE - 13.604.364-0 - AAF - Carla Luísa Girardi - 50536.

CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 079/2000. Nome: ROBERTO ZAMPIERI-INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.605.484-6 - Nome: SÃO LEOPOLDO EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.605.645-8 Campo Verde, 11 de Dezembro de 2015.

DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ) CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL - Nome: BRUNO PIVA BATAGLINI E OUTROS I. E Nº 13.601.578-6; LEONARDO ELOI FOLLE BERLATO I. E Nº 13.602.731-8; ANTONIO JOSE BRONHOLI I. E. Nº 13.601.733-9; EDENILO MOREIRA LEMOS I. E. Nº 13.601.840-8; DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS I. E. Nº 13.599.561-2; MARCOS AURELIO SINOPOLI I. E. Nº 13.600.519-5; LUCIANA ARANTES NOGUEIRA AIDAR I. E. Nº 13.600.615-9 - DIAMANTINO-MT, Em 23/11/2015 - Célio Cavalcante- Gerente Fazendário.

RONDONÓPOLIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ). REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015: FABIO BORGES CAMARGO IE 13.600.668-0, RENATO PEREIRA NEVES IE 13.602.507-2, CELIA DE CARVALHO FERREIRA PENÇO IE 13.602.780-6, ANDREA CARLA PEREIRA DA SILVA MACARNI IE 13.602.814-4 E DANIEL MACHADO PEREIRA IE 13.603.663-5 MUNICÍPIO DE PARANATINGA, GUTEMBERG OLÍMPIO FERREIRA JUNIOR IE 13.601.377-5 MUNICÍPIO DE GAUCHA DO NORTE, JOSE MARIA OTAVIO MARTINS DUARTE IE 13.602.667-2 E MARIA RITA WEBER IE 13.603.776-3 MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, HUGO LUIS BRITO CUNHA IE 13.603.470-5 E UBALDO RODRIGUES LIMA IE 13.601.835-1 MUNICÍPIO DE GUIRATINGA. ELIANE CLÁUDIA BRAGA, GERENTE FAZENDÁRIA, MAT.49618001-0. RONDONÓPOLIS-MT.

SORRISO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A E MOD 2 CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 325 § 8 - RICMS/MT). NEUSA GIACOMELLI - ME - I.E: 13.025.922-5; AIDF nº: 267162, NFs nº: 176 a 225. Gerente Fazendário: João Roberto Venturini - Matr: 488590019.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, através do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e Considerando o disposto no artigo 231, inciso II do Código de Processo Civil - CPC;

Considerando o disposto no artigo 78, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 207 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, o Processo Administrativo nº 17667/2014, onde consta os Ofícios nº 0070/GAB/SEMA e 111/2015/GAB/SEMA-MT registrando conforme a ECT-MT que o destinatário mudou-se (fls. 95 a 97 e 107) ;

NOTIFICA:

PAULO HENRIQUE CAMPOS SGUAREZI, portador do RG. 1077747 SSP/ MT e inscrito no CPF nº 054.346.621-30 representante legal da empresa GLOBAL LIGHT CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 97.538.050/0001-

69, para comparecer à sede da Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA, com a finalidade de tomar ciência do Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo - CPPA/SEMA/MT, produzido nos autos do processo nº 17667/2014, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste, para exercício do direito de recurso.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2015.

Original Assinado

CLEBER FIGUEIREDO LAGRECA

Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo- CPPA/SEMA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2015/SEMA

Processo n.: 12383/2015/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT.

Contratada: Coxipó Comércio de Produtos de Papelaria, Importação e Exportação Ltda-Epp.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender a Contratante e suas Unidades.

Valor: O valor total do contrato é R\$ 29.170,00 (vinte e nove mil cento e setenta reais).

Dotação Orçamentária: Órgão - 27101, Projeto Atividade - 4320, Natureza da Despesa - 3390 3000, Fonte de Recurso - 240.

Vigência: A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 09/12/2015.

Assinam: André Luis Torres Baby- Secretário de Estado de Meio Ambiente - SEMA - designado pela Portaria nº 727/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 01/12/2015.

Jairo Rodrigues Guimarães - Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2015/SEMA

Processo n.: 12383/2015/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT.

Contratada: Astra Comércio de Móveis e Embalagens Ltda-Me.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender a Contratante e suas Unidades.

Valor: O valor total do contrato é R\$ 6.239,90 (seis mil duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão - 27101, Projeto Atividade - 4340, Natureza da Despesa - 3390 3000, Fonte de Recurso - 109.

Vigência: A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 09/12/2015.

Assinam: André Luis Torres Baby- Secretário de Estado de Meio Ambiente - SEMA - designado pela Portaria nº 727/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 01/12/2015.

Simão João Murad Dogan - Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2015/SEMA

Processo n. 523146/2015/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: Gibbor Publicidade e Publicação de Editais Ltda Epp.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de publicação de matérias em jornais de circulação diária a nível estadual, para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativo da Contratante.

Valor: O valor total do contrato é R\$ 3.392,00 (três mil trezentos e noventa e dois reais).

Dotação Orçamentária: Órgão - 27101, Projeto Atividade - 2007, Natureza da Despesa - 3390 3900, Fonte de Recurso - 240.

Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 03/12/2015.

Assinam: André Luis Torres Baby- Secretário de Estado de Meio Ambiente - SEMA - designado pela Portaria nº 727/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 01/12/2015.

Alexandre da Silva Bandetini - Representante da Contratada

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2015

ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA
Secretária de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
336101/2015	LO nº 312205/2015	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletrobras Eletronorte	Geração de energia elétrica	Querência/MT
390602/2012	LO nº 312204/2015	Construtora e Imobiliária Cosentino Ltda	Condomínio Residencial	Primavera do Leste/MT
533454/2008	LO nº 312207/2015	CIB Indústria e Comércio de Madeiras Ltda	Serrarias com beneficiamento de madeiras e fab. de esquadrias, venezianas e de peças de madeira para instalações de indústrias e comerciais.	Porto dos gaúchos/MT
272129/2015	LO nº 312206/2015	SBL Madeiras Eireli - ME	Serrarias com beneficiamento de madeiras e fab. de esquadrias, venezianas e de peças de madeira para instalações de indústrias e comerciais.	Vera/MT
159107/2012	LI nº 65684/2015	Secretaria de Estado das Cidades	Readequação do canal da Avenida 08 de Abril (Antigo Córrego Mané Pinto)	Cuiabá/MT
169789/2010	LI nº 65683/2015	Secretaria de Estado das Cidades	Implantação e pavimentação do lote 1 - Adequação da capacidade e segurança das rodovias federais que cortam o perímetro urbano do município de Cuiabá.	Cuiabá/MT
157100/2015	LP nº 306965/2015 LI nº 65681/2015	Five Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP	Loteamento urbano	São José dos Quatro Marcos/MT
493379/2015	LP nº 306939/2015 LI nº 65655/2015	Meneguetti e Cia Ltda	Loteamento residencial urbano	Guarantã do Norte/MT
608486/2015	CRDR nº 129/2015	Prefeitura Municipal de Matupá	Galerias celulares de concreto	Matupá/MT
12749/2006	LO nº 312215/2015	Adelino Fermiano dos Santos	Cadastro de Rede de Distribuição Rural - RDR	Nova Maringá/MT
33636/2006	LO nº 312208/2015	Comércio de Combustíveis Pioneira Ltda.	Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos, comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT
33636/2006	LO nº 312208/2015	TBD - Comércio de Suplementos Animais Ltda - EPP	Fabricação de rações balanceadas para animais - Renovação	Cuiabá/MT
294764/2007	LO nº 312210/2015	Saga Ind. Com. e Exp. de Madeiras	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeiras - Renovação	Rondolândia/MT
482454/2013	LO nº 312209/2015	Nofermat-Agro industrial Comércio e Indústria de Madeiras Ltda	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeiras - Renovação	Barra do Bugres/MT
169848/2010	LI nº 65685/2015	Secretaria de Estado das Cidades	Adequação da capacidade e segurança da Avenida Miguel Sutil e Avenida da FEB	Cuiabá/MT
508462/2015	LO nº 312222/2015	Alves Amorim e Cia Ltda - ME	Processamento, preservação e produção de conservas de legumes e outros vegetais.	Pontes e Lacerda/MT
634485/2015	LO nº 312217/2015	Transportadora tornado Ltda - ME	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Cuiabá/MT
312911/2008	LI nº 65693/2015	Concorde Comércio de Petróleo Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Várzea Grande/MT
750617/2009	LO nº 312224/2015	Construtora Irmãos Lorenzetti Ltda	Loteamento Urbano	Tangará da Serra/MT
457293/2009	LO nº 312229/2015	Parassu de Souza Freitas	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Luciara/MT

Ref. Processo nº 462612/2012.

TERMO DE ARQUIVAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, determina, a pedido do interessado ADM do Brasil Ltda, o arquivamento definitivo do processo de Licenciamento Ambiental nº 422612/2012.

Cuiabá - MT, 11 de dezembro de 2015.

Lilian Ferreira Dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços.
SEMA/MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.484589/2015
PREGÃO ELETRÔNICO N.002/2015/SINFRA/MT.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico n.002/2015/SINFRA/MT (Processo n.484589/2015), o qual tem por objeto a aquisição de materiais permanentes, abaixo descritos:

LOTE Único	Descrição	Quantidades	Valores	situação	EMPRESA
Item 1	Desktop tipo 1	30	R\$3.710,00	Adjudicado	Stúdio Comércio Atacadista de Produtos de Informática Ltda. CNPJ n.08.710.871/0001-00
Item 2	Desktop tipo 2	20	R\$3.446,82	Adjudicado	Stúdio Comércio Atacadista de Produtos de Informática Ltda. CNPJ n.08.710.871/0001-00
Item 3	Monitor 23"	15	R\$1.443,00	Adjudicado	Stúdio Comércio Atacadista de Produtos de Informática Ltda. CNPJ n.08.710.871/0001-00
Item 4	Nobreak de 3 KVA	1	R\$4.440,00	Adjudicado	Stúdio Comércio Atacadista de Produtos de Informática Ltda. CNPJ n.08.710.871/0001-00
Item 5	Servidor	2	R\$15.650,00	Adjudicado	Stúdio Comércio Atacadista de Produtos de Informática Ltda. CNPJ n.08.710.871/0001-00
VALOR GLOBAL (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta centavos) R\$ 237.621,40					

Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2015.

Renato Silva da Guia
Pregoeiro

Visto.
De acordo.
Dê-se publicidade.

Samara Brant Ferreira
UNIAL - Unidade de Aquisições e Licitações

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N°058/2015**

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 058/2015, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Gestão e do outro lado a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP através da Polícia militar do Estado de Mato Grosso, para os fins que especifica.

DO OBJETO: Formalização de parceria entre as partes visando capacitação, especialização lato sensu, atualização e aperfeiçoamento dos policiais militares na área de desenvolvimento em educação e prevenção para a resistência às drogas.

DA EXECUÇÃO: Para execução do objeto definido na Cláusula Primeira, as despesas serão custeadas com recursos orçamentários da Polícia Militar e da Escola do Governo.

A primeira ação desse Termo de Cooperação será a oferta, em cooperação, de curso de PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" EM EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO PARA RESISTÊNCIAS ÀS DROGAS.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de cooperação terá vigência de 24 (vinte quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015

PROCESSO nº 378111/2015

ASSINAM: Júlio Cesar Modesto dos Santos (Secretário de Estado de Gestão); Mauro Zaquê de Jesus (Secretário de Estado de Segurança Pública); Zaquê Barbosa (Comandante Geral da Polícia Militar - PMMT)

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 016/2015/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, através da Polícia Judiciária Civil - PJC e o Município de CUIABÁ - MT.

DO OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a disponibilização para a **PREFEITURA DE CUIABÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pela **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, ao acesso para consulta do Sistema de Registro de Ocorrências Policiais - SROP.

DOS RECURSOS: Para a execução 'das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015 **PROCESSO nº** 419476/2015

ASSINAM: Mauro Zaque de Jesus (Secretário de Estado de Segurança Pública); Adriano Peralta Moraes (Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil); Mauro Mendes Ferreira (Prefeito Municipal de Cuiabá - MT).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 103/2015/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto propiciar a troca de dados cadastrais entre os partícipes, armazenadas em banco de dados, para subsidiar o desempenho das suas atividades organizacionais.

DOS RECURSOS: Para a execução 'das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015 **PROCESSO nº** 292187/2015

ASSINAM: Gercimara Ramos Moreira Rezende (Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso) Mauro Zaque de Jesus (Secretário de Estado de Segurança Pública).

PORTARIA N.º 122/SESP, 04 de novembro de 2015.

Dispõe sobre a divulgação e o acesso à informação no Portal Transparência em sítio oficial da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O **Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 71, II, da Constituição Estadual e,

Considerando o que dispõe a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, que regulamenta o acesso a informações nos termos do inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando o art. 5º do Decreto nº 1.973, de 25 de Outubro de 2013 que regulamenta sobre o dever de promover a transparência ativa nos órgãos e entidades do Poder Executivo de Mato Grosso.

Resolve:

Art. 1º Definir os procedimentos a serem observados pelos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública a fim de garantir a promoção da transparência ativa por meio da divulgação e o acesso a informação no Portal Transparência em sítio da SESP.

Art. 2º É dever da Secretaria de Estado de Segurança Pública promover, independente de requerimentos, a divulgação, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelo órgão.

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar:

- I. registro de competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
- II. registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
- III. registro de despesas;
- IV. informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados; e,
- V. dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras.

§ 2º As referidas informações deverão, necessariamente, ser divulgadas

levando-se em consideração as restrições legais impostas pelo inciso III do art. 6º, do § 1º do art. 7º, e artigos 21 a 31 da Lei 12.527 de 18/11/2011. § 3º As informações de cunho sigiloso ou consideradas de acesso restrito, que eventualmente forem relativas à matéria relacionada a esta Portaria, e que não estiverem disponíveis no sítio do Portal Transparência, deverão ser objeto de requerimento administrativo junto a SESP, na forma de "Pedido de Acesso", nos moldes estabelecidos no art. 10 e seguintes da Lei 12.527/2011, cabendo ao dirigente máximo do órgão a decisão final quanto à divulgação ou repasse da referida informação.

Art.5º As informações deverão ser atualizadas e publicadas no Portal Transparência - SESP tempestivamente sempre que houver alterações em seu conteúdo.

§ 1º Dependendo do volume e do nível de complexidade da informação o gestor responsável pela informação deverá solicitar ao dirigente máximo do órgão dilação do prazo para atualização e publicação no Portal Transparência.

§ 2º Os relatórios e informações padronizadas deverão ser descritos e determinada sua periodicidade de publicação no Termo de Responsabilidade (Anexo I).

Art. 6º Compete ao Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, por meio do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultado:

- I. disciplinar e coordenar os procedimentos para implementação e cumprimento da Lei de Acesso à Informação;
- II. gerenciar e guardar o Termo de Responsabilidade assinado pelos agentes públicos;
- III. notificar os agentes públicos e dar ciência ao dirigente máximo do órgão quando do descumprimento desta portaria e/ou das normas que regulamentam o acesso a informação;
- IV. convocar reuniões para debater soluções e questionamentos relacionados as divulgações das informações.

Art. 7º Compete a Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Segurança Pública monitorar a atualização e padronização das informações publicadas pelos agentes públicos responsáveis.

Art. 8º A atualização e publicação das informações ficará a cargo dos seguintes setores, no âmbito de suas competências:

- I. Informações Institucionais - Assessoria de Comunicação;
- II. Legislação - Assessoria Jurídica;
- III. Ações e Programas - Núcleo de Gestão Estratégico para Resultados;
- IV. Execução Orçamentária - Coordenadoria de Orçamento e Convênios;
- V. Convênios - Gerência de Convênios;
- VI. Relatório de Gestão Fiscal - Coordenadoria Contábil;
- VII. Licitações e Contratos - Coordenadoria de Aquisições e Contratos;
- VIII. Obras - Gerência de Obras e Engenharia;
- IX. Transporte - Coordenadoria de Transportes;
- X. Gestão de Pessoas - Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- XI. Concurso Público - Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- XII. Patrimônio - Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado.

§ 1º Os gestores responsáveis pelos setores mencionados neste artigo deverão indicar, **no prazo de 05 dias**, servidores responsáveis e um substituto para o servidor responsável que ficará incumbido de atualizar e publicar as informações no sítio do Portal Transparência - SESP, visando prevenir situações de ausência por conta de férias, cursos e saúde e consequentemente, a suspensão das publicações.

§ 2º Agentes públicos responsáveis pelas publicações no Portal Transparência - SESP deverão assinar o Termo de Responsabilidade (Anexo I).

§ 3º Compete ao Superintendente/Coordenador designar as atribuições que entender cabíveis aos seus subordinados e estabelecer uma rotina para remessa das informações, além de outras ações que sejam necessárias.

Art. 9º Compete a Superintendência de Tecnologia da Informação o suporte tecnológico para a disponibilização das informações no sítio do Portal Transparência - SESP.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2015.

Anexo I**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, (nome), inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, matrícula nº _____, cargo _____, setor de lotação _____, por meio deste instrumento **comprometo me a divulgar nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e do Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013, as informações no Portal Transparência no sítio da Secretaria de Estado de Segurança Pública**, sob minha responsabilidade:

- () Informações Institucionais
 () Ações e Programas
 () Execução Orçamentária
 () Licitações e Contratos
 () Convênios
 () Gestão de Pessoas
 () Concurso Público
 () Obras
- () Legislação
 () Relatório de Gestão Fiscal
 () Transporte
 () Patrimônio

Descrição das informações/relatórios e periodicidade das publicações:

Conforme o disposto nos artigos 57 a 59 do Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013, declaro estar ciente que a responsabilização do agente público ocorrerá, quando:

- a) recusar-se a fornecer informação requerida nos termos da Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;
 b) utilizar indevidamente, bem como subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, informação que se encontre sob sua guarda ou a que tenha acesso ou conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargos, emprego ou função pública;
 c) agir com dolo ou má-fé na análise das solicitações de acesso à informação;
 d) divulgar ou permitir a divulgação ou acessar ou permitir o acesso indevido à informação sigilosa ou informação pessoal;
 e) impor sigilo à informação para obter proveito pessoal ou de terceiros, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;
 f) ocultar da revisão de autoridade superior competente informação sigilosa para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros;
 g) destruir ou subtrair, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos por parte de agentes do Estado.

Cuiabá, ____ de ____ de ____.

(Assinatura do Responsabilizado)

(Assinatura do Superior Imediato)

(Assinatura do Titular da Pasta)


MAURO ZAQUE DE JESUS
 Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2013/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2013/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a empresa SANDRA MARIA PEREIRA ALENKNOVIC - ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 098/2013/SEJUDH, referente a contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Agentes Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Itiquira/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 337; Atividade: 4490; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04/12/2015 a 03/12/2016.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato

inicial, bem como dos demais termos aditivos.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. SANDRA MARIA PEREIRA ALENKNOVIC - Sandra Maria Pereira Alenknovic-ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 023/2015/SEJUDH/ SETAS/CEDCA/TJMT

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram entre si o estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT por meio da Corregedoria Geral de Justiça-CGJ Coordenadoria da Infância e Juventude.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Implantação integração e consolidação Interinstitucional do Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA, no Estado de Mato Grosso que consiste na integração do SIPIA - Sistema de Informação para Infância e Adolescência, do SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, com o Sistema de Informação para Infância e Adolescência do Conselho Tutelar (SIPIA/CT), consolidando o SIPIA em Mato Grosso como fonte de informações enquanto insumos à política de direitos humanos da infância e adolescência e em especial no acompanhamento das medidas protetivas e socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECRAD, Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 e Lei 12.594 de 18 de janeiro de 2012 - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE.

DA VIGÊNCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação e vigência até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2015

PROCESSO: 573158/2015

ASSINAM: Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA (Secretário Estadual de Trabalho e Assistência Social - SETAS); PAULO DA CUNHA (Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso); MAURO CÉSAR SOUZA (Presidente do Conselho Estadual de Defesa e dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA).

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 496/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: CEPEL COOPERATIVA EDUCACIONAL DE PONTES E LACERDA, localizada na Avenida José Marins Monteiro, nº 1256, Bairro Centro, Município de Pontes e Lacerda-MT, mantida pela Cooperativa Educacional de Pontes e Lacerda, com CNPJ 07.567.510/0001-94.
 DECISÃO: Com fulcro no processo nº 2711/2014/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 435/2015, aprovado em 24 de novembro de 2015, resolve conceder NOVA AUTORIZAÇÃO para oferta da Educação Básica, etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019.

ATO: 497/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: CEJA-CENTRO DE ED. DE JOVENS E ADULTOS MILTON MARQUES CURVO, localizado na Rua Bolívia, S/N, Bairro Zona Militar, Município de Cáceres-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. DECISÃO: Com fulcro no processo nº 2673/2014/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 436/2015, aprovado em 24 de novembro de 2015, resolve conceder NOVA AUTORIZAÇÃO para oferta da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019.

ATO: 498/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL MEU ANJO, localizado na Rua São Paulo, nº 1262, Bairro Centro Sul, município de Várzea Grande-MT, mantido pela Centro Educacional Meu Anjo Eireli-Epp, com CNPJ 21.357.889/0001-39. DECISÃO: Com fulcro no processo nº 587/2015/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 447/2015, aprovado em 08 de dezembro de 2015, resolve conceder CREDENCIAMENTO para ofertar a Educação Básica, a partir de 01/01/2016.

ATO: 499/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL VEREADOR RAMON SANCHES MARQUES, localizada na Rua Alziro Zarur, nº 378, Bairro Vila Alta, Município de Tangará da Serra-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **291/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 448/2015**, aprovado em 08 de dezembro de 2015, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos Estudos da Educação Básica, etapa Ensino Médio, dos discentes matriculados nas 17 turmas, listados em atas, período letivo de 2014.

ATO: 500/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL CASTANHEIRA, localizada na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 701, Bairro Santa Rita, Município de Castanheira-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Castanheira, com CNPJ 24.772.154/0001-60. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1075/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 451/2015**, aprovado em 08 de dezembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta de Educação Básica, etapa Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2016. E **convalidar os estudos** dos discentes realizados no período letivo de 2010, 2012, 2013 e 2014.

ATO: 501/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL MEU ANJO, localizado na Rua São Paulo, nº 1262, Bairro Centro Sul, município de Várzea Grande-MT, mantido pela Centro Educacional Meu Anjo Eireli-Epp, com CNPJ 21.357.889/0001-39. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **588/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 453/2015**, aprovado em 08 de dezembro de 2015, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, a partir de 01/01/2016 a 31/12/2017.

ATO: 502/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL ANTONIO CARLOS MOURA, localizada na Rua Açaí, nº 292, Centro, Município de Serra Nova Dourada-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1422/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 458/2015**, aprovado em 01 de dezembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapas Ensino Médio, Ensino Fundamental e Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 3 (três) anos, de 01/01/2015 a 31/12/2017 com recomendações elencadas no mérito.

ATO: 503/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, localizada na Avenida 23 de Maio, nº 02, Bairro Centro, Município de Araputanga-MT, mantida pela Fundação Arco Iris de Araputanga, com CNPJ 37.500.808/0001-48. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **2625/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 459/2015**, aprovado em 24 de novembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019. E **convalidar os estudos** dos discentes realizados nos períodos letivos de 2012, 2013 e 2014.

ATO: 504/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL ALFREDO JOSE DA SILVA, localizada na Rua Tamoios, nº 55, Bairro Maracanã, Município de Barra do Bugres-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **2622/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 460/2015**, aprovado em 24 de novembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Ensino Médio, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019.

ATO: 505/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL IRMÃ MIGUELINA CORSO, localizada na Rua São Paulo, nº 245, Bairro Centro, Município de São Pedro da Cipa-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1382/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 461/2015**, aprovado em 24 de novembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Médio e Ensino Fundamental e Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019.

ATO: 506/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES HORA MORAES, localizada na Rua Padre Zeferino Agostini, S/N, Bairro Vila Maria, Município de Barra do Garças-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1150/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 463/2015**, aprovado em 01 de dezembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO**

para a oferta da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Médio (regulares) e Ensino Fundamental e Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019.

ATO: 507/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL MARIA LUIZA DO NASCIMENTO SILVA, localizada na Rua Missionário Paulo Leivas Macalão, nº 538, Bairro Jardim Planalto, Município de Aripuanã-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Aripuanã, com CNPJ 03.507.498/0001-71. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **222/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 464/2015**, aprovado em 01 de dezembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019.

ATO: 508/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY, localizada no Assentamento Japuranã, Linha 2, S/N, Bairro: Comunidade Sol Nascente, Município de Nova Bandeirantes-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, com CNPJ 33.683.822/0001-73. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **2463/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 465/2015**, aprovado em 01 de dezembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019.

ATO: 509/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSE OLAVO DA SILVA GHIRALDI, localizada na Rua 15 de novembro, nº 600, Bairro Vila Analiândia do Norte, Município de Marcelândia-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Marcelândia, com CNPJ 03.238.987/0001-75. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **949/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 466/2015**, aprovado em 01 de dezembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa do Ensino Fundamental de 09 anos, por 05 (cinco) anos, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019. E **convalidar os estudos**, da etapa do Ensino Fundamental de 09 (nove) anos realizados pelos discentes frequentes no período letivo de 2014.

ATO: 510/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA HERMELINDA DE FIGUEIREDO, localizada na Rua Londrina, Nº 37, Bairro CoopHEMA, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **2570/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 469/2015**, aprovado em 01 de dezembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019.

ATO: 511/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA CORONEL VANICK, localizada na Rua Rio Grande do Sul, S/N, Bairro: Vila Culuene, Município de Canarana-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Canarana, com CNPJ 15.023.922/0001-91. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **56/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 468/2015**, aprovado em 01 de dezembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019. E **convalidar os estudos** dos discentes realizados no período letivo de 2014.

ATO: 512/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL ITAQUERÊ, localizada na Rua Desidério Brunetta, S/N, Distrito de Itaquerê, Zona Rural, Município de Novo São Joaquim-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, com CNPJ 03.238.581/0001-92. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1091/2013/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 470/2015**, aprovado em 01 de dezembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes frequentes no período letivo de 2014.

ATO: 513/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL KAROLINE, localizado na Rua D, Quadra 42, Lote 02, S/N, Bairro Hélio Ponce de Arruda, Município de Várzea Grande-MT, mantido pela Escolinha Karoline LTDA-ME, com CNPJ 02.625.514/0001-68. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1865/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 471/2015**, aprovado em 01 de dezembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019.

ATO: 514/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL MANOEL GOMES, localizada na Travessa Barnabé de Mesquita, S/N, Bairro Manga, Município de Várzea Grande-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 488/2015/WEB-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 472/2015**, aprovado em 01 de dezembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental (regular), pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019. E convalidar os estudos somente dos alunos elencados nas atas dos resultados finais anexadas ao processo de Nova Autorização e pedido de Convalidação de Estudos, que cursaram os anos letivos de 2011, 2012, 2013 e 2014 da Educação Básica.

ATO: 515/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA, localizada na Rua São Paulo, nº 204, Bairro Jardim Europa, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 2190/2014/WEB-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 473/2015**, aprovado em 01 de dezembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019.

ATO: 516/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL 13 DE MAIO, localizada na Rua Sumauma, nº 330, Bairro 13 de Maio, Município de Guarantã do Norte-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, com CNPJ 03.239.019/0001-83. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 1818/2014/WEB-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 474/2015**, aprovado em 01 de dezembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019.

ATO: 517/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ MENDES MARTINS, localizada na Rua João Lopes Macedo, S/N, Bairro Maringá II, Município de Várzea Grande-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 415669/2015/CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 476/2015**, aprovado em 01 de dezembro de 2015, resolve conceder **RETIFICAÇÃO** do ATO 0241/2012-CEE/MT-D.O. de 06/11/2012-Nº 25923, página 8 da Renovação de Autorização de Cursos da Educação Básica para **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, por 05 (cinco) anos, pelo período de 01/01/2012 a 31/12/2016. E **convalidar os estudos** dos discentes frequentes no período letivo de 2011, em conformidade com as atas enviadas através do o Processo Físico Nº 273090/2012-CEE/MT.

ATO: 518/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL INDIGENAJOSÉ PIRES ULUKO, localizada nas terras indígenas pertencentes a Reserva Indígena Bakairi, Aldeia Pakuera, a 110 km da sede, no Município de Paranatinga-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Paranatinga, com CNPJ 15.023.971/0001-24. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 1866/2014/WEB-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 477/2015**, aprovado em 01 de dezembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019. E **convalidar os estudos** dos discentes nos anos de 2012, 2013 e 2014.

ATO: 519/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL, localizada no Assentamento Japuranoman, S/N, Bairro Comunidade Três Cinco, Município de Nova Bandeirantes-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, com CNPJ 33.683.822/0001-73. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 2426/2014/WEB-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 478/2015**, aprovado em 01 de dezembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação do Campo pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019. Recomenda à Mantenedora Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes que realize as melhorias apontadas pelo parecer da Assessoria Pedagógica.

ATO: 520/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL 04 DE JULHO, localizada na Rua Primavera, nº 103, Bairro Vila Nova, Município de Juarena-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Juarena, com CNPJ 24.950.461/0001-93. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 2205/2014/WEB-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 479/2015**, aprovado em 01 de dezembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019.

Recomenda à Mantenedora Prefeitura Municipal Juarena, MT que realize as melhorias apontadas pelo parecer da Assessoria Pedagógica durante a vigência deste ato.

ATO: 521/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA, localizada na Rodovia Br-163 - Via Canguçu, S/N, Zona Rural, Município de Rondonópolis-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com CNPJ 03.347.101/0001-21. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 1105/2013/WEB-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 480/2015**, aprovado em 01 de dezembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação do Campo e Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019. E **convalidar os estudos** dos discentes nos anos de 2011, 2012, 2013 e 2014.

ATO: 522/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: CEM-CENTRO DE ENSINO MODERNO, localizado na Rua Espírito Santo, nº 527, Bairro Morada da Serra - CPA II, Município de Cuiabá-MT, mantido pela CEM - Centro de Ensino Moderno Ltda-ME, com CNPJ 37.439.619/0001-07. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 116/2015/WEB-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 481/2015**, aprovado em 01 de dezembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019.

ATO: 523/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PROFESSORA LUCIA VALTMAN MARTINS, localizado na Avenida Cuiabá, Quadra 28, Lote 03, S/N, Comunidade Conselvan, Município de Aripuanã-MT, mantido pela Prefeitura Municipal de Aripuanã, com CNPJ 03.507.498/0001-71. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 985/2015/WEB-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 482/2015**, aprovado em 01 de dezembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa: Educação Infantil, com as recomendações contidas no mérito quanto a garantia de acessibilidade e a construção de quadra esportiva, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020.

ATO: 524/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL DA POLICIA MILITAR TIRADENTES, localizada na Avenida Osasco, nº 765, Bairro CPA-I, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 1012/2015/WEB-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 483/2015**, aprovado em 01 de dezembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta dos cursos da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Médio, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2020.

ATO: 525/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MEHINAKO MADRIM, localizada na Aldeia Mehinako Madrim, Parque Indígena do Xingu, Município de Gaúcha do Norte-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, com CNPJ 01.614.539/0001-01. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 1176/2014/WEB-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 484/2015**, aprovado em 08 de dezembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019. E **convalidar os estudos** dos discentes frequentes anos 2012, 2013 e 2014.

ATO: 526/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, localizada na Rua Montevideu, nº 1288, Bairro Centro, Município de Vera-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Vera, com CNPJ 00.179.531/0001-93. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 2560/2014/WEB-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 485/2015**, aprovado em 01 de dezembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019.

ATO: 527/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PROFESSORA LUIZA AMÂNCIO DE FIGUEIREDO, localizado na Rua Castelo Branco, S/N, Bairro Cohab São Mateus, Município de Arenópolis-MT, mantido pela Prefeitura Municipal de Arenópolis, com CNPJ 24.977.654/0001-38. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 1686/2014/WEB-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 486/2015**, aprovado em 08 de dezembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019.

ATO: 528/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI, localizada na Rua dos Girassóis, nº 511, Bairro Flores, Município de Ipiranga do Norte-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1944/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 487/2015**, aprovado em 08 de dezembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio e Ensino Fundamental e Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019.

ATO: 529/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL MANOEL CAVALCANTI PROENÇA, localizada na Rua 107, Quadra 14, Setor 01, nº 320, Bairro Tijucal, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **2142/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 488/2015**, aprovado em 08 de dezembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta de Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019. E **convalidar os estudos** dos discentes frequentes no período letivo de 2014.

ATO: 530/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL 11 DE AGOSTO, localizada na Avenida Principal, S/N, Bairro Ponta do Aterro, Município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **80/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 489/2015**, aprovado em 08 de dezembro de 2015, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos Estudos dos discentes, realizados no período letivo de 2013.

ATO: 531/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ, localizada na Rua Centro Oeste, S/N, Bairro União, Município de Torixoréu-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Torixoréu, com CNPJ 03.503.646/0001-80. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **2279/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 490/2015**, aprovado em 08 de dezembro de 2015, resolve conceder **AMPLIAÇÃO DE OFERTA** da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2015 igualando o ato da unidade escolar. Recomenda que a escola encaminhe processo de Nova Autorização com prazo de acordo com a Resolução vigente ao CEE/MT a fim de realizar ato único.

ATO: 532/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ZELIA COSTA DE ALMEIDA, localizada na Rua F, Quadra 04, nº 273, Bairro Jardim Presidente II, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1618/2013/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 491/2015**, aprovado em 08 de dezembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta de Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Médio, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019. E **convalidar os estudos** dos discentes realizado no período letivo de 2014.

ATO: 533/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE BARROS MACIEL, localizada na Rua Coronel Manoel Félix, nº 121, Bairro Centro, Município de Nossa Senhora do Livramento-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **98/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 493/2015**, aprovado em 08 de dezembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta de Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, por 5 (cinco) anos, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes frequentes no período letivo de 2012 a 2014.

ATO: 534/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL CECILIA MEIRELES, localizada no Distrito de Monte Alto, S/N, Bairro Centro, Município de Itanhangá-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Itanhangá, com CNPJ 07.209.225/0001-00. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **994/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 494/2015**, aprovado em 08 de dezembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação do Campo e Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, por 5 (cinco) anos, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019. E **convalidar os estudos** dos discentes frequentes, realizado no período letivo de 2014.

ATO: 535/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL PADRE ERNESTO CAMILO BARRETO, localizada na Rua Fortaleza, nº 35, Bairro Jardim Paulista, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1522/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 495/2015**, aprovado em 08 de dezembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Médio (regular), por 5 (cinco) anos, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019.

ATO: 536/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL BOA ESPERANÇA, localizada na Avenida Mariana, nº 3188, Bairro Centro, Município de Curvelândia-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1584/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 499/2015**, aprovado em 08 de dezembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Médio (regular) e Ensino Fundamental e Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, por 5 (cinco) anos, a partir de 01/01/2015 a 31/12/2019.

ATO: 537/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO, localizada na Avenida Major Simão Aureliano de Barros, S/N, Bairro Centro, Município de Alto Paraguai-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1907/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 500/2015**, aprovado em 08 de dezembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Médio (regular) e Ensino Fundamental e Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, por 5 (cinco) anos, a partir de 01/01/2015 a 31/12/2019. E **convalidar os estudos** dos discentes frequentes realizados no período letivo de 2014.

ATO: 538/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL VILA RICA, localizada na Rua 52, nº 723, Bairro Setor Oeste, Município de Vila Rica-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **2273/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 501/2015**, aprovado em 08 de dezembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Médio (regulares), Ensino Fundamental e Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA e Ensino Médio na modalidade Educação do Campo, por 5 (cinco) anos, a partir de 01/01/2015 a 31/12/2019.

ATO: 539/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL RURAL PADRE DIONÍSIO KUDUAVIZCZ, localizada Rodovia MT 130, KM 14, via Rio Areia, S/N, Zona Rural, Município de Rondonópolis-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com CNPJ 03.347.101/0001-21. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **2420/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 502/2015**, aprovado em 08 de dezembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental (regulares) e Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, por 5 (cinco) anos, a partir de 01/01/2015 a 31/12/2019.

ATO: 540/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL PROF. HONÓRIO RODRIGUES DE AMORIM, localizada na Rua 14, Quadra 22, S/N, Bairro Cohab Dom Orlando Chaves, Município de Várzea Grande-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **525/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 503/2015**, aprovado em 08 de dezembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Médio (regular), por 5 (cinco) anos, a partir de 01/01/2015 a 31/12/2019.

ATO: 541/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL BENICIO TRETTEL DA SILVA, localizada na Avenida Raimundo Teixeira de Andrade, nº 343, Bairro Cooperativa, Município de Cotriguaçu-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **573/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 504/2015**, aprovado em 08 de dezembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental (regular), por 5 (cinco) anos, a partir de 01/01/2015 a 31/12/2019.

ATO: 542/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL PONTAL DO GLÓRIA, localizada no P.A Pontal do Glória, Zona Rural, Município de Santo Antônio do Leverger-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:**

Com fulcro no processo nº 457/2015/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 505/2015, aprovado em 08 de dezembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Médio na modalidade Educação do Campo e Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, por 5 (cinco) anos, a partir de 01/01/2015 a 31/12/019.

ATO: 543/2015- CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL ULISSES GUIMARÃES, localizada na Rua Rio de Janeiro, nº 915, Bairro Centro, Município de Campo Verde-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 661/2013/CEE/MT e no Parecer Pleno nº 14/2015, aprovado em 01 de dezembro de 2015, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Educação Profissional Técnica de Nível Médio-Ensino Médio Integrado/EMIEP - Curso Técnico em ADMINISTRAÇÃO - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019. E **convalidar os estudos** dos discentes matriculados e frequentes no ano de 2014.

ATO: 544/2015- CEE/MT

INTERESSADO: INSTITUIÇÃO DE ENSINO CHARLES BABBAGE, localizada na Avenida Tenente Coronel Duarte, Nº 397, Bairro Centro, Município de Cuiabá-MT, mantida pela E-Cuiabá Soluções para Internet LTDA, com CNPJ 05.026.955/0001-31. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 1808/2014/WEB-CEE/MT e do Parecer CEPS Nº 43/2015, aprovado em 01 de dezembro de 2015, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** do Curso Técnico de Nível Médio em Edificações, Eixo Tecnológico de Infraestrutura, para turmas com até 40 vagas, na Modalidade de Educação a Distância, Concomitante e Subsequente, a ser ministrado na sede dessa Instituição, situada no endereço acima mencionado, e quando for o caso, nos polos de apoio presencial autorizados, pelo período de 4 (quatro) anos, a contar da data de publicação.

ATO: 545/2015- CEE/MT

INTERESSADO: INSTITUIÇÃO DE ENSINO CHARLES BABBAGE, localizada na Avenida Tenente Coronel Duarte, Nº 397, Bairro Centro, Município de Cuiabá-MT, mantida pela E-Cuiabá Soluções para Internet LTDA, com CNPJ 05.026.955/0001-31. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 1809/2014/WEB-CEE/MT e do Parecer CEPS Nº 44/2015, aprovado em 01 de dezembro de 2015, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** do Curso Técnico de Nível Médio em Edificações, Eixo Tecnológico de Infraestrutura, para turmas com até 40 vagas, na Modalidade Presencial, Concomitante e Subsequente, a ser ministrado na sede dessa Instituição, situada no endereço acima mencionado, pelo período de 4 (quatro) anos, a contar da data de publicação.

ATO: 546/2015 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL VEREADOR BENTO MUNIZ, localizada na Rua José Mariano, nº 277-N, Bairro Jardim Santiago, Município de Tangará da Serra-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 2322/2014/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 467/2015, aprovado em 27 de novembro de 2015, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental (regular) e Ensino Fundamental e Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2015 a 31/12/2019.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 10 de dezembro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE-MT

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA

O Conselho Estadual de Educação - CEE/MT declara equivalente ao Ensino Médio do Brasil, os estudos que **ELIZABETH ARTUNDUAGA MOLANO**, portadora do RG v608054h, CPF 757.922.061-04, realizou no CABI COLEGIO ADVENTISTA BALUARTE INTERAMERICANO na cidade de NEIVA, COLÔMBIA, com base no processo nº 1058/2015-CEE-MT, e do Parecer nº 08/2015, aprovado na Comissão de Legislação e Normas - CLN e referendado na reunião Plenária do dia 10/12/15.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 10 de dezembro de 2015.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE-MT

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 092/2015

Origem: Adesão Carona a Ata de Registro de Preços n.º 036/2015 da Prefeitura Municipal de Diamantino, Pregão n.º 030/2015 - Processo nº 538017/2015, TR n.º 234/2015.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Contratada: MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO- ME.

Objeto: Aquisição de móveis e materiais permanentes para atender as demandas das novas Escolas Estaduais, conforme quantidades e especificações discriminadas.

Valor: R\$ 210.826,54 (duzentos e dez mil, oitocentos e sessenta e quatro reais, e cinquenta e quatro centavos).

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais e Parecer Jurídico nº 1255/2015/UNIJ/SEDUC/MT/AD-117.

Fiscal do Contrato: Rubens Eduardo de Matos.
Cuiabá/MT, 09 de Dezembro de 2015


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 094/2015

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 033/2015 da Prefeitura Municipal de Sinop, Pregão n.º 020/2015 - Processo nº 612947/2015, TR n.º 467/2015.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Contratada: SUELEN MARIA SILVA NOVAS- EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de veículos, em caráter preventivo e corretivo, com fornecimento de peças e acessórios originais e sem uso, para atender os veículos pertencentes à frota da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.

Valor: R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 10/12/2015 e término em 09/12/2016.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais e Parecer Jurídico nº 1389/2015/UNIJ/SEDUC/MT/AD118.

Fiscal do Contrato: Paulino Alves de Oliveira.
Cuiabá/MT, 10 de Dezembro de 2015


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2014 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Origem: Concorrência nº 016/2014.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: ESTEIO CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Aditar as Cláusulas OITAVA - Da Execução e NONA - Da Vigência.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em 24/12/2015 e término em 21/02/2016.

Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em 18/07/2016 e término em 15/09/2016.

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico nº. 1460/2015/UNIJ/SEDUC/MT/AD116.
Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2015.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2012 PRORROGAÇÃO

Origem: Processo nº 302898/2012 - Dispensa de Licitação 027/2012

Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Locador: Davi Rodrigues da Silva

Objeto: Aditar as CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO VALOR e DA VIGÊNCIA

Valor Global: R\$ 9.906,72 (nove mil novecentos e seis reais e setenta e dois centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com Início em 27 de Dezembro de 2015 e término em 26 de Dezembro de 2016, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Fiscal do Contrato: Simone Cristina Rubim Ferreira

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legal, Parecer Jurídico Nº1426/2015/UNIJ/SEDUC/MT/AD118 e Termo de Referência Nº509/2015.

Cuiabá/MT, 30 de Novembro de 2015.



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2011
PRORROGAÇÃO

Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Locadora: Relumat Construções LTDA

Objeto: Aditar as CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO VALOR e DA VIGÊNCIA

Valor Global: R\$1.228,530,24(um milhão duzentos e vinte e oito mil quinhentos e trinta reais vinte e quatro centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com Início em 29 de Dezembro de 2015 e término em 28 de Dezembro de 2016, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Fiscal do Contrato: Vitório Sales da Cruz/Simone Cristina Rubim Ferreira

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legal, Parecer Jurídico Nº1350/2015/UNIJ/SEDUC/MT/AD112 e Termo de Referência Nº487/2015.

Cuiabá/MT, 09 de Dezembro de 2015.



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2005
PRORROGAÇÃO

Origem: Processo nº 461092/2007

Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Locadora: MARLI INES FRONZA

Objeto: Aditar as CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO VALOR e DA VIGÊNCIA

Valor Global: R\$ 6.361,20 (seis mil trezentos e sessenta e um real vinte centavos).

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses com Início em 01 de Dezembro de 2015 e término em 30 de Maio de 2016, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Fiscal do Contrato: Vitório Sales da Cruz

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legal, Parecer Jurídico Nº1412/2015/UNIJ/SEDUC/MT/AD112 e Termo de Referência Nº510/2015.

Cuiabá/MT, 30 de Novembro de 2015.



PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação

Lauda 95

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 177/2013.

PROCESSO:718289/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT CNPJ/MF 03.788.239/0001-66.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar a **Cláusula Terceira - do Valor e a Subcláusula Primeira - da Dotação**, do Convênio Nº177/2013, complementação a reforma geral da cobertura existente, ampliação de cozinha, despensa, área de serviço, instalações elétricas e hidrossanitárias da EE Ministro Petrônio Portela Nunes, no Município de Tangará da Serra /MT.

VALOR: O valor do presente convênio é de R\$ 599.078,89 (Quinhentos e noventa e nove mil e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos) sofre um acréscimo de R\$ 266.796,86. (Duzentos e sessenta e seis mil e setecentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos) passando para o montante

de R\$ 865.875,75 (Oitocentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco reais).

PROGRAMA: 340.

PROJETO:4371.

FONTE: 120

ELEMENTO DE DESPESA:444051

EMPENHO: 14101000115023850-7. **DATA:** 31/08/2015

ASSINATURA:11/12/2015

EXTRATO DO 3ºTERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 175/2013.

PROCESSO:681536/2013

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingú/MT CNPJ/MF 04.178.518/0001-70.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar a **Cláusula Terceira - do Valor e a Subcláusula Primeira - da Dotação**, do Convênio Nº175/2013, complementação a reforma da cobertura existente e instalações elétricas da EE SANTA CRUZ, no Município de Santa Cruz do Xingú /MT.

VALOR O valor do presente convênio é de R\$ 592.872,81 (Quinhentos e noventa e dois mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos), sofre um acréscimo de R\$ 167.211,67 (cento e sessenta e sete mil duzentos e onze reais e sessenta e sete centavos), passando para o montante de R\$ 760.084,48 (setecentos e sessenta mil oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

PROGRAMA: 340.

PROJETO:4371.

FONTE: 120

ELEMENTO DE DESPESA:444051

EMPENHO: 14101000115036991-1. **DATA:** 04/12/2015

ASSINATURA:11/12/2015

Lauda 096

EXTRATO DO 10 ° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº. 291/2011.

PROCESSO:861104/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT, CNPJ/MF01.978.212/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Oitava - da Vigência** do Termo de Convênio Nº 291/2011, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 18/06/2015 à 14/01/2016.

Assinatura:11/12/2015

SECITECI

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº156/2015/ SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Ivan Bezerra de Alcantara

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Sinop,na UR de Juara conforme Proc. Nº.615200/2015.

DO VALOR: R\$ 36,00 (Trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 10/12/2015 a 09/12/2016.

DA CARGA HORÁRIA TOTAL:130 horas

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Ivan Bezerra de Alcantara

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº157/2015/ SECITEC/PRONATEC

DO CONCEDENTE: SECITECI/PRONATEC.

DO BOLSISTA: Alex Cesar dos Santos

DO OBJETO: Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Cuiabá,conforme Proc. Nº.646844/2015.

DO VALOR: R\$ 36,00 (Trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

DA VIGÊNCIA: 09/12/2015 a 08/12/2016.

DA CARGA HORÁRIA TOTAL:128 horas

ASSINAM: Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Alex Cesar dos Santos

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº158/2015/
SECITEC/PRONATEC****DO CONCEDENTE:** SECITEC/PRONATEC.**DO BOLSISTA:** Lieberman Alves Viana**DO OBJETO:** Concessão de bolsa formação para exercer a função de Professor no (s) Curso (s) Técnico (s) de Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do PRONATEC, ofertado (s) pela ETE de Cuiabá, conforme Proc. Nº.646796/2015.**DO VALOR:** R\$ 36,00 (Trinta e seis reais) por hora (60 minutos).**DA VIGÊNCIA:** 09/12/2015 a 08/12/2016.**DA CARGA HORÁRIA TOTAL:** 160 horas**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Lieberman Alves Viana**EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 002/2015/PRONATEC/SECITEC/
MT**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo - Edital nº002/2015, com resultado publicado no D.O.E em 19/10/2015, para apresentarem a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

ETE de ALTA FLORESTA**Bolsa:** Professor FIC**Perfil:** Agrônomo ou Zootecnista - Curso FIC Forragicultor.

	Classificação
Candidato	
Cleverson Rodrigues	1º

Perfil: Médico Veterinário - Curso FIC Inseminador Artificial de Animais.

	Classificação
Candidato	
Vanda Helena Peukert	1º

ETE de ALTA FLORESTA**Unidade Remota:** Paranaíba**Bolsa:** FIC**Perfil:** Profissional com nível superior para ministrar as habilidades básicas: Lei Maria da Penha, Proteção Meio Ambiente, Segurança no Trabalho, Relações Étnicas e Afrodescendência, Previdência Social e Empreendedorismo.

	Classificação
Candidato	
Miguel Pereira de Almeida	1º

Cuiabá - MT, 11 de dezembro de 2015.

Luzia Helena Trovo Marques de Souza**Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**
(Original assinada)**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2015/SEDEC****PROCESSO Nº:** 532767/2015/SEDEC.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.**CONTRATADO:** Gibbor Publicidade e Publicação de Editais Ltda. - EPP - CNPJ nº 18.876.112/0001-76.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de publicação de matérias em jornais de circulação diária a níveis estadual e nacional, selecionada no Pregão nº 008/2015/SEGES, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado, para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.456,80 (mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17.101.2007.33903900.101.**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará a partir de sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.**ASSINATURA:** 04/12/2015.**ASSINAM:** SENERI KERNBEIS PALUDO - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - **ALEXANDRE DA SILVA BANDETTINI** - Gibbor Publicidade e Publicação de Editais Ltda. - EPP - Contratada.**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2015/SEDEC/MT
FOMENTO, referente ao processo nº 572908/2015.****Concedente:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/ SEDEC-MT, gestora do FUNDEIC / CNPJ nº 13.236.967/0001-19**Conveniente :** Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A MT FOMENTO / CNPJ nº 06.284.531/0001-30.**OBJETO:** “ Operacionalização dos Financiamentos Concedidos pelo FUNDEIC ”**ASSINATURA:** 01/12/2015**VIGÊNCIA:** 01/12/2015 a 29/05/2016.**FISCAL:** Linacis Roberta Pinho da Silva - Coordenadora de Suporte Estratégico.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UO 17.601 - FUNDEIC/ PAOE: 1855/ REGIÃO: 600/ FONTE:101 / NATUREZA DA DESPESA: 3390.

VALOR ESTIMADO: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)**SIGNATÁRIOS:** Seneri Kernbeis Paludo - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDEC e Mário Milton V. Ferreira Mendes - Diretor Presidente - MT FOMENTO.**SECEL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO 8º TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO
CONVÊNIO Nº 102/2011/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº
362067/2011****PARTES:** Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda - CNPJ nº. 01.755.662/0001-34.**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **10/03/2016****ASSINATURA:** 11/12/2015**SIGNATÁRIO:** Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura.**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PORTARIA Nº232/2015/GBSES**O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO a PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/SEGES/ CGE Nº 04, de 03 de outubro de 2015 que dispõe sobre os prazos e limites para a execução orçamentária e financeira, a serem observados nos procedimentos de encerramento do exercício financeiro de 2015, disposto no Decreto Estadual nº 11, de 27 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar inventário no período de 14 a 18 de dezembro, tendo em vista o fechamento do Exercício de 2015, dos insumos, medicamentos, materiais hospitalares, materiais de laboratório e produtos nutricionais, na Central de Estadual de Abastecimento e Distribuição de Insumos de Saúde - CEADIS e na Farmácia de Atendimento ao Componente Especializado, vinculada à Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF/SES-MT.

R E S O L V E :**Art. 1º** Instituir a Comissão de servidores com a finalidade de acompanhar o inventário acima em referência, designando os seguintes abaixo:

- JULIANA ALMEIDA SILVA FERNANDES
- ROSANA SOUZA DUARTE
- LAUREN CRISTIANE LEITE OCAMPOS
- RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA CARVALHO
- IZABELLA SANT'ANNA
- SANDRA ANUNES DOS SANTOS
- EZIEL VIRGOLINO PACHECO
- JÚLIO GOMES DELMONDES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2015.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 234/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 42 e 50 § único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213 de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Autoridade nomeada no Processo de Sindicância Administrativa nº 001/2015, devidamente fundamentado;

CONSIDERANDO o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o atual servidor nomeado pela Portaria Conjunta nº 586/2015/CGE-COR/SES publicada no D.O.E em 28/08/2015, para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º Conceder, o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2015, para a conclusão do referido Procedimento Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2015.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 235/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 42 e 50 § único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213 de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Autoridade nomeada no Processo de Sindicância Administrativa nº 001/2015, devidamente fundamentado;

CONSIDERANDO o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o atual servidor nomeado pela Portaria Conjunta nº 586/2015/CGE-COR/SES publicada no D.O.E em 28/08/2015, para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º Conceder, o prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2015, para a conclusão do referido Procedimento Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2015.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 236/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Portaria nº 098/2008/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/07/2008, páginas 24 e 25, que criou as Comissões Locais de Saúde do Trabalhador - CLST, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde com a finalidade de prevenir acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar permanentemente compatível o trabalho com a prevenção de doenças e a promoção da saúde do trabalhador.

RESOLVE:

Art. 1º Compôr as Comissões Locais de Saúde do Trabalhador, conforme discriminado abaixo:

CIAPS - ADAUTO BOTELHO

- 1- Josane Mello de Almeida - Presidente
- 2- Joselinda Paes de Barros Curvo Costa - Vice Presidente
- 3- Sandro Camargo da Silva - Membro Titular
- 4- Rosângela Alves de Carvalho - Membro Titular
- 5- Robson Alves de Paula - Membro Suplente
- 6- Nídia Fátima Ferreira - Membro Suplente
- 7- Gentileide Dias Noronha Silva - Membro Suplente
- 8- Luciane Maria Cassini - Membro Suplente

MT HEMOCENTRO

- 1- Marlene Gonzaga de Arruda Metelo - Presidente
- 2- Rutineia Dias Damaceno - Vice Presidente
- 3- Oriel Alberto de Souza Junior - Membro Suplente

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DA BAIXADA CUIABANA

- 1- Elinalda Silva do Nascimento Lopes - Presidente
- 2- Antonina Maria de Almeida - Vice Presidente
- 3- Cleyton Lauro da Silva - Membro Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2015.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 239/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria 002/2015/GBSES, publicada no DOE de 21/01/2015;

CONSIDERANDO o que dispõe o § único do art. 17 da Resolução Normativa TCE/MT nº 024/2014;

CONSIDERANDO o deferimento de prorrogação de prazo pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, manifestado por meio do Ofício nº 1964/2015/GAB/AJ;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Portaria nº081/2015/GBSES, publicada no DOE em 14/05/2015, referente à instauração de Tomada de Contas Especial, concedendo mais 120 (Cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 11/09/2015;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT 04 de dezembro de 2015.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 240/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 089/2014/GBSES/SES/MT publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 16/06/2014, que instaurou o PAF 002/2014.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante devidamente fundamentado;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 10 de dezembro de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2015.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 241/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 090/2014/GBSES/SES/MT publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 16/06/2014, que instaurou o PAF 003/2014.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante devidamente fundamentado;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 09 de dezembro de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2015.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 242/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 119/2014/GBSES publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/08/2014, que instaurou o PAF 004/2014.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante devidamente fundamentado;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 13 de dezembro de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2015.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 243/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2015, devidamente fundamentado;

CONSIDERANDO os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2015, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2015.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 244/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2015, devidamente fundamentado;

CONSIDERANDO os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 22 de novembro de 2015, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2015.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 143/2013/SECID, referente ao processo nº 668659/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos- CNPJ: 15.024.029/0001-80.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 17/11/2017.

Assinatura: 03/12/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 152/2013/SECID, referente ao processo nº 689581/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Araguinha - CNPJ: 03.947.926/0001-87.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 13/08/2016.

Assinatura: 03/12/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 023/2013/SECID, referente ao processo nº 387775/2010.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Sociedade Beneficência Poconeana - CNPJ: 03.073.889/0001-25.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 19/10/2016.

Assinatura: 03/12/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 150/2013/SECID, referente ao processo nº 682258/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - CNPJ: 03.238.672/0001-28.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 14/11/2016.

Assinatura: 03/12/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 063/2013/SECID, referente ao processo nº 678158/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT - CNPJ: 37.465.309/0001-67.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 09/07/2017.

Assinatura: 03/12/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 026/2013/SECID, referente ao processo nº 200952/2012.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Campinápolis/MT - CNPJ: 00.965.152/0001-29.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 14/11/2017.

Assinatura: 03/12/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 100/2013/SECID, referente ao processo nº 690691/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT - CNPJ: 03.507.514/0001-26.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 24/12/2015.

Assinatura: 03/12/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 044/2013/SECID, referente ao processo nº 682328/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT - CNPJ: 03.239.019/0001-83.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 14/08/2016.

Assinatura: 03/12/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 047/2013/SECID, referente ao processo nº 677865/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT - CNPJ: 03.239.019/0001-83.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 12/11/2016.

Assinatura: 03/12/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 135/2013/SECID, referente ao processo nº 599464/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - CNPJ: 15.024.029/0001-80.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 18/07/2016.

Assinatura: 03/12/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 085/2013/SECID, referente ao processo nº 637895/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Poxoréu/MT - CNPJ: 03.408.911/0001-40.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 12/11/2016.

Assinatura: 03/12/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 175/2013/SECID, referente ao processo nº 696822/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Confresa/MT - CNPJ: 37.464.716/0001-50.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 12/11/2016.

Assinatura: 03/12/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 132/2013/SECID, referente ao processo nº 652686/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT

- CNPJ: 03.918.869/0001-08.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 15/11/2016.

Assinatura: 03/12/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 102/2013/SECID, referente ao processo nº 690719/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT - CNPJ: 03.507.514/0001-26.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 14/08/2016.

Assinatura: 03/12/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 190/2013/SECID, referente ao processo nº 694408/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Planalto da Serra/MT - CNPJ: 37.465.176/0001-29.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 12/11/2016.

Assinatura: 03/12/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 137/2013/SECID, referente ao processo nº 219290/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nobres/MT - CNPJ: 03.424.272/0001-07.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 21/07/2016.

Assinatura: 03/12/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 037/2013/SECID, referente ao processo nº 727183/2009.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT - CNPJ: 03.238.631/0001-31.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 15/11/2016.

Assinatura: 03/12/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 108/2013/SECID, referente ao processo nº 581176/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Matupá/MT - CNPJ: 24.772.188/0001-54.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 14/08/2016.

Assinatura: 03/12/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 119/2013/SECID, referente ao processo nº 614311/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT - CNPJ: 03.439.239/0001-50.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 12/11/2016.

Assinatura: 03/12/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 111/2013/SECID, referente ao processo nº 678476/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT - CNPJ: 01.614.517/0001-33.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 15/07/2016.

Assinatura: 03/12/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 185/2013/SECID, referente ao processo nº 412331/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde/MT - CNPJ: 37.465.556/0001-63.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 18/07/2016.

Assinatura: 03/12/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 090/2013/SECID, referente ao processo nº 687062/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Salto do Céu/MT - CNPJ: 15.024.011/0001-89.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 15/07/2016.

Assinatura: 03/12/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 081/2013/SECID, referente ao processo nº 698777/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada/MT - CNPJ: 04.204.945/0001-86.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 09/08/2017.

Assinatura: 03/12/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 193/2013/SECID, referente ao processo nº 687300/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Canarana/MT - CNPJ: 15.023.922/0001-91.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência

original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 18/11/2016.

Assinatura: 03/12/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 159/2013/SECID, referente ao processo nº 685458/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - CNPJ: 15.024.029/0001-80.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 26/07/2016.

Assinatura: 03/12/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 155/2013/SECID, referente ao processo nº 626794/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT - CNPJ: 24.772.287/0001-36.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 22/08/2016.

Assinatura: 03/12/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 107/2013/SECID, referente ao processo nº 581158/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT - CNPJ: 03.238.912/0001-94.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 22/08/2016.

Assinatura: 03/12/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 025/2013/SECID, referente ao processo nº 585489/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - CNPJ: 03.507.522/0001-72.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 23/11/2016.

Assinatura: 03/12/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 092/2013/SECID, referente ao processo nº 678836/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT - CNPJ: 01.614.517/0001-33.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 22/08/2016.

Assinatura: 03/12/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 181/2013/SECID, referente ao processo nº 628767/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Vera/MT - CNPJ: 00.179.531/0001-93.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 22/08/2016.

Assinatura: 03/12/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 162/2013/SECID, referente ao processo nº 687107/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Santo Afonso - CNPJ: 37.464.161/0001-46.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 25/08/2016.

Assinatura: 03/12/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 164/2013/SECID, referente ao processo nº 687094/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Santo Afonso - CNPJ: 37.464.161/0001-46.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 22/08/2016.

Assinatura: 03/12/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 149/2013/SECID, referente ao processo nº 673723/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro/MT - CNPJ: 15.024.037/0001-27.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 26/06/2016.

Assinatura: 03/12/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 183/2013/SECID, referente ao processo nº 706230/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Diamantino/MT - CNPJ: 03.648.540/0001-74.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 19/08/2016.

Assinatura: 03/12/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 136/2013/SECID, referente ao processo nº 529423/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT - CNPJ: 03.238.987/0001-75.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 23/11/2016.

Assinatura: 03/12/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 134/2013/SECID, referente ao processo nº 276355/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Jauru/MT - CNPJ: 15.023.948/0001-30.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 24/05/2016.

Assinatura: 03/12/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 186/2013/SECID, referente ao processo nº 392084/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Planalto da Serra/MT - CNPJ: 37.465.176/0001-29.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 17/11/2016.

Assinatura: 03/12/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 187/2013/SECID, referente ao processo nº 392065/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Planalto da Serra/MT - CNPJ: 37.465.176/0001-29.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 19/08/2016.

Assinatura: 03/12/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 138/2013/SECID, referente ao processo nº 260899/2012.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste/MT - CNPJ: 04.219.688/0001-56.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 22/08/2016.

Assinatura: 03/12/2015.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 015/2015/SECID, ref. ao processo nº 514273/2015.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Água Boa/MT - CNPJ: 15.023.898/0001-90.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO (RL1C) PARA APLICAÇÃO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO".

Órgão: 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 100.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.15.000986-4.

VALOR TOTAL: R\$ 104.008,50 (cento e quatro mil, oito reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 30/11/2015 a 30/04/2016.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Mauro Rosa - Prefeito Municipal de Água Boa/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 022/2015/SECID, ref. ao processo nº 514237/2015.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Campinápolis/MT - CNPJ: 00.965.152/0001-29.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para

a realização do projeto "AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO (RL1C)".

Órgão: 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 100.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.15.001024-2.

VALOR TOTAL: R\$ 103.926,44 (cento e três mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO: 04/12/2015 a 04/12/2016.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Jeovan Faria - Prefeito Municipal de Campinápolis/MT.

A Secretaria de Estado das Cidades CNPJ 03.507.415/0016-20 localizada à Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato S/N Centro Político Administrativo - CPA torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA - MT, a renovação da Licença de Instalação da obra Implantação da Avenida Parque Córrego do Barbado Localizado nas Margens do Córrego do Barbado, Município de Cuiabá MT, Processo 337690/2011.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015/SECID, publicado no Diário Oficial 10 de Novembro de 2015 através da Portaria 136/2015/SECID vem através desta nota de esclarecimento informar que os documentos necessários de autenticação constantes no item "6.2.2" da avaliação de títulos, serão somente: **DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR e DIPLOMAS DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E/OU DOUTORADO.** Esclarecemos, ainda, que não é necessária a autenticação dos documentos de Identidade, CPF, CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social e Ficha de inscrição.

A respeito do item "4.2" do Edital do Processo Seletivo, informamos que só será necessária a apresentação das certidões no ato da contratação para os candidatos aprovados. Aqueles que já tenham autenticado outros documentos antes da publicação desta Nota de Esclarecimento não serão prejudicados.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015/SECID

*Original Assinado

NOTIFICAÇÃO

Para dar cumprimento às determinações contidas na Lei nº 8.666/93, fica a Empresa **MORADA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME, NOTIFICADA**, para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** manifestar sobre a intenção da SECID em **Penalizar vossa empresa** com fundamentado nos incisos II, III, IV do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, referente ao **Instrumento Contratual 008/2012/00/00/DEFESACIVIL/SECID**, considerando a não apresentação de garantia, conforme imposto no item 5.1 do contrato.

Informamos que fica disponibilizado a cópia do processo à parte interessada para que no prazo acima registrado realize manifestações oportunas.

Cuiabá/MT, 11 de Dezembro de 2015.

Eli Jairo de Araujo

Coordenador de Contratos
Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT
*Original Assinado

Edson Monfort de Albuquerque

Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT
*Original Assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2015-FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 595385/2015.

Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kamyly Alves Ferreira.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e

cinquenta reais).

Duração: 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 27/11/2015. **Vigência:** 01/12/2015 à 30/09/2016.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Kamyly Alves Ferreira - Concessionário e Angélica Pereira Borges - Orientador.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 155/2014 UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA - EPP.

DO OBJETO: Alterar a cláusula nona, item 9.1 do Contrato nº 155/2014, prorrogando a vigência por mais 12 (doze) meses, contados do dia 01 de dezembro de 2015 ao dia 30 de novembro de 2016.

DA ASSINATURA: 01/12/2015.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora/Horácio Teixeira de Souza Neto - Representante Legal.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 032/2014 UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ANDRÉ CABRAL DE AQUINO ME

DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, contados do último dia de sua vigência.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2015.

ASSINAM: Prof.ª Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e o Sr. André Cabral de Aquino - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2015 UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / CONSTRUTORA EMA LTDA EPP

DO OBJETO: A construção do Centro de Pesquisa do Campus Universitário de Pontes e Lacerda, localizado na BR 174 - km 209, no município de Pontes e Lacerda/MT, de acordo com o Termo de Cooperação nº 002/2012/FAPEMAT.

DA ASSINATURA: 24/11/2015.

DO VALOR: R\$ 578.094,18 (quinhentos e setenta e oito mil, noventa e quatro reais e dezoito centavos).

DA VIGÊNCIA: 730 (setecentos e trinta dias) consecutivos contados à partir da data de assinatura do contrato.

DO FISCAL DO CONTRATO: Eliana Maria Quintino.

FISCAL DA OBRA: Engenheiro Marcos Lázaro Guimarães.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e o Sr. Gilberto Siqueira Arantes - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2015 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ EMPRESA ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA EPP.

DO OBJETO: Aquisição de material permanente tipo eletrodoméstico, para atender a demanda da Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação - UNEMAT, através de adesão carona à Ata de Registro de Preços nº013/2015/SEGES.

DA ASSINATURA: 25/11/2015.

DO VALOR: R\$ 5.997,00 (cinco mil, novecentos e noventa sete reais).

FISCAL DO CONTRATO: Wolber Richer da Silva Carioca.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo-Reitora; e o Sr. Marcos Roberto Fernandes - Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2015 UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / JEZIEL DE A. OLIVEIRA E CIA LTDA

DO OBJETO: A contratação de empresa de engenharia-área civil, para a construção do Centro de Pesquisa no Campus Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso, no município de Nova Xavantina/MT, referente ao Termo de Cooperação nº001/2012/FAPEMAT.

DA ASSINATURA: 25/11/2015.

DO VALOR: R\$ 560.151,39 (quinhentos e sessenta mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos).

DA VIGÊNCIA: 730 (setecentos e trinta dias) consecutivos contados a partir da data de assinatura do contrato.

DO FISCAL DO CONTRATO: Marcos Lázaro Guimarães
ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e os Srs. Zeziel de Araújo de Oliveira e Gleber Araújo de Oliveira - Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2015 UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / CONSTRUTORA EMA LTDA EPP

DO OBJETO: A Execução de serviços de reforma e obra de ampliação do laboratório interdisciplinar de Pós-Graduação/Mestrado do Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso, no município de Tangará da Serra/MT, para atender a demanda de execução do projeto intitulado "Centros de Comunicação e Popularização da Pesquisa e da Pós-graduação da Unemat", referente ao convênio nº 01.11.0158.00 - FINEP.

DA ASSINATURA: 27/11/2015.

DO VALOR: R\$ 67.107,38 (sessenta e sete mil cento e sete reais e trinta e oito centavos).

DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

FISCAL DO CONTRATO: Marcos Lázaro Guimarães

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e os Srs. Gilberto Siqueira Arantes e Emannelle Siqueira Arantes - Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2015 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ LEITE & TUMELERO LTDA-ME

DO OBJETO: Contratação de serviços: refeições para atender a demanda da Pró - Reitoria de Assuntos Estudantil da Universidade do Estado de Mato Grosso, através do Convênio 44/2013 - PNAEST.; conforme quantidades e especificações constantes deste Contrato.

DA ASSINATURA: 03/12/2015

DO VALOR: R\$ 95.966,20 (noventa e cinco mil, novecentos e sessenta seis reais e vinte centavos).

FISCAL DO CONTRATO: Silvania da Silva Ferri

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e o Sra. Simone Ionara Tumelero- Representante Legal.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ESCALA DE FÉRIAS PARA O ANO DE 2016
 PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
 JANEIRO 2016**

Matr.	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Gozo de Férias
252667	Adalgisa Marques Amorim Silva	20/01/2015 a 19/01/2016	20/01/2016 a 03/02/2016
80779	Adervaldo Chaves Ribeiro	01/03/2014 a 28/02/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
86270	Adriano Vilela Gonçalves	28/09/2013 a 27/09/2014	04/01/2016 a 19/01/2016
87930	Alana Michelle Sa de Souza	08/03/2014 a 07/03/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
118184	Alceny Liberio da Silva	11/08/2014 a 10/08/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
258134	Alceu Reinaldo Winck	05/09/2014 a 04/09/2015	18/01/2016 a 01/02/2016
114513	Alcina Alves de Araújo	22/12/2014 a 21/12/2015	18/01/2016 a 01/02/2016
80249	Alderice Rodrigues de Carvalho	30/09/2014 a 29/09/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
137204	Alecsandra Hoffmann	23/04/2014 a 22/04/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
122237	Alessandro Costa Ribeiro	03/08/2013 a 02/08/2014	04/01/2016 a 02/02/2016
241079	Alessandro Spinola Bergamo	24/05/2014 a 23/05/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
250133	Alexandre Pereira do Amaral	29/08/2014 a 28/08/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
97071	Alex Sandro Dalfito	29/11/2014 a 28/11/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
98151	Alpiniano Lopes Galvão	22/08/2013 a 21/08/2014	04/01/2016 a 03/02/2016
249693	Ana Cristina Bianchini Vital	30/07/2014 a 29/07/2015	04/01/2016 a 18/01/2016

124828	Ana Luci de Souza Fontana	18/07/2013 a 17/07/2014	04/01/2016 a 18/01/2016
129466	Ana Paula de Oliveira	27/03/2013 a 26/03/2014	04/01/2016 a 18/01/2016
252739	Ana Paula Gramulha Garcia	30/01/2014 a 29/01/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
252621	Ana Paula Silva de Andrade	29/01/2014 a 28/01/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
62510	Ananias Francisco dos Reis	23/12/2014 a 22/12/2015	07/01/2016 a 05/02/2016
257944	André Rodrigo Vaz da Luz	13/08/2014 a 12/08/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
108502	André Santana Tanassof	11/06/2014 a 10/06/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
124818	Andernice dos Santos Zanetti	18/07/2014 a 17/07/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
124922	Anderson Alex Reichert	02/08/2014 a 01/08/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
106510	Anderson de França Rosa	05/08/2014 a 04/08/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
125228	Anderson Paulo Rossi	22/08/2013 a 21/08/2014	04/01/2016 a 18/01/2016
258040	Andressa Callegari Silva	25/08/2014 a 24/08/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
241340	Andressa Rodrigues Santos Carciolari	19/06/2014 a 18/06/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
236446	André Carlos Fiori	05/08/2014 a 04/08/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
82263	Antonio Miguel da Costa	01/08/2014 a 31/07/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
131391	Benedito Martins Pereira	10/07/2014 a 09/07/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
257823	Camila Gonçalves Rodrigues	20/08/2014 a 19/08/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
249142	Carlos Aparecido Alves Amorim	24/06/2014 a 23/06/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
138532	Carlos Barbosa de Andrade	09/07/2014 a 08/07/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
125238	Carlos Magno de Oliveira	22/08/2014 a 21/08/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
125230	Carolina Tito Camarço	15/08/2013 a 14/08/2014	04/01/2016 a 02/02/2016
81813	Clades Zimmermann	13/04/2013 a 12/04/2014	04/01/2016 a 18/01/2016
113069	Claudeir Dias	04/11/2014 a 03/11/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
136914	Claudia Maria Pedroso Silva	07/05/2014 a 06/05/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
104430	Claudinei da Silva Lara	09/08/2014 a 08/08/2015	25/01/2016 a 08/02/2016
131190	Claudinei Moreira Porto	22/05/2014 a 21/05/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
80614	Clarinda Cândida da Silva	18/01/2014 a 17/01/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
119024	Cleber Luiz de Souza	11/07/2014 a 10/07/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
112510	Cleber Rodrigues	09/01/2015 a 08/01/2016	11/01/2016 a 25/01/2016
31381	Cleusa Helena de Oliveira	30/09/2014 a 29/09/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
80439	Cristhiane Santana de Souza	13/10/2013 a 12/10/2014	04/01/2016 a 18/01/2016
126515	Cristiana Motta	03/11/2013 a 02/11/2014	04/01/2016 a 18/01/2016
126168	Danielle de Souza Fernandes	09/08/2014 a 08/08/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
124810	Danielle Tavares Teixeira	25/07/2012 a 24/07/2013	06/01/2016 a 04/02/2016
142992	Danilo Domingos Xavier	23/05/2014 a 22/02/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
248745	Danilo Rodrigo Possati	03/06/2014 a 02/06/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
243352	Danilo Rodrigues dos Santos	13/08/2014 a 12/08/2015	04/01/2016 a 02/02/2016

124829	Darlan Guimaraes Ribeiro	01/04/2012 a 09/02/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
250144	Denise Pereira Pacheco	22/08/2013 a 21/08/2014	04/01/2016 a 18/01/2016
241203	Derick Victor de Souza Campos	31/05/2014 a 30/05/2015	05/01/2016 a 03/02/2016
227275	Diego Cardoso Berardinelli Monteiro	22/01/2015 a 21/01/2016	22/01/2016 a 05/02/2016
17230	Diva Rodrigues da Silva Guimarães	18/01/2015 a 17/01/2016	18/01/2016 a 16/02/2016
97047	Divina Aparecida Costa dos Santos	07/01/2014 a 06/01/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
124684	Dixon Patrick Gonzaga de Freitas	13/07/2014 a 12/07/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
225104	Douglas Constantino Gozzo	29/01/2015 a 28/01/2016	28/01/2016 a 11/02/2016
257909	Douglas de Carvalho	07/08/2014 a 06/08/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
132052	Eder Correia Salomão	05/10/2013 a 04/10/2014	04/01/2016 a 02/02/2016
112236	Eder Eugenio Munhão	11/11/2014 a 10/11/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
125346	Eder Junior Araújo Vilasim	28/07/2013 a 27/07/2014	04/01/2016 a 02/02/2016
102031	Eder Pereira Fernandes	13/08/2013 a 14/08/2014	04/01/2016 a 18/01/2016
241036	Eder Reinoldo Leigh Gotz	21/05/2013 a 20/05/2014	04/01/2016 a 18/01/2016
127519	Ediléia Gonçalves Leite	12/01/2015 a 11/01/2016	12/01/2016 a 26/01/2016
69025	Edilson Aranda de Oliveira	06/05/2014 a 05/05/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
125599	Ednamar Gabriela Palu de Souza	21/09/2014 a 20/09/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
93095	Edson Maciel de Lima	28/08/2013 a 27/08/2014	04/01/2016 a 02/02/2016
86230	Eduardo Melo Zinhami	15/05/2013 a 14/05/2014	04/01/2016 a 18/01/2016
86230	Eduardo Melo Zinhami	15/05/2014 a 14/05/2015	19/01/2016 a 02/02/2016
79218	Elane Gonçalves Cruz Carneiro	30/09/2014 a 29/09/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
80559	Eliana Maria Quintino	30/10/2014 a 29/10/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
101144	Eliandra Barbosa de Oliveira	08/05/2013 a 07/05/2014	04/01/2016 a 02/02/2016
212345	Elimar dos Santos Silva	27/05/2014 a 26/05/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
83890	Elson Domingos da Silva	02/01/2015 a 01/01/2016	04/01/2016 a 02/02/2016
229749	Elton Felix de Oliveira Benevides	01/06/2014 a 31/05/2015	20/01/2016 a 18/02/2016
125601	Elisangela Elisa Mayer	19/09/2014 a 18/09/2015	27/01/2016 a 25/02/2016
80585	Elizethe Vilharva Martins	30/09/2014 a 29/09/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
124800	Erika Neverc dos Santos Silva	19/07/2014 a 18/07/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
257738	Ezio Saieves Beriula	08/08/2014 a 07/08/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
112951	Fabiano Fernandes de Oliveira Pinto	22/07/2014 a 21/07/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
130416	Fabio Iser	11/10/2014 a 10/10/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
250114	Fabiola Cristina Silva Fernandes	21/08/2014 a 20/08/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
80605	Felicissimo Pires Correa	02/01/2014 a 01/01/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
240289	Fernanda Brito Cherba Lucas	30/09/2014 a 29/09/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
127412	Fernanda Pereira da Silva Cruz	24/11/2014 a 23/11/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
241135	Franciani do Santos Aires	01/06/2014 a 31/05/2015	04/01/2016 a 18/01/2016

257853	Franciley Paula de Castro	05/08/2014 a 04/08/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
250055	Gabriel Adorno Lopes	16/08/2014 a 15/08/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
90511	Geni Bernachi	01/12/2014 a 30/11/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
124694	Geraldo Ferreira de Souza	11/07/2014 a 10/07/2015	11/01/2016 a 09/02/2016
124871	Giancarlos Benetti	01/08/2014 a 31/07/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
75195	Gicela Terezinha Nicoletti	14/09/2014 a 13/09/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
253392	Giceli Maris Brandini	21/08/2014 a 20/08/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
80606	Gildo Santana	01/07/2014 a 30/06/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
127394	Graziela Lazario	27/10/2014 a 26/12/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
257920	Guilherme Ferreira Ferbonink	25/08/2014 a 24/08/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
80618	Heliton Ferreira Cruz	01/01/2015 a 31/12/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
257989	Heloiza Gadani Mendes de Souza	28/08/2014 a 27/08/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
122730	Howenda Nibetad Baganha	06/06/2014 a 05/06/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
257679	Ialdon Borges Carrijo	05/08/2014 a 04/08/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
241105	Ilson Henrique Moreira	29/05/2013 a 28/05/2014	04/01/2016 a 02/02/2016
80603	Izaias de Almeida Ramos	30/09/2014 a 29/09/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
128855	Jaime Macedo França	13/03/2014 a 12/03/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
257912	Jonathan Anderson de Paula Caldas	19/08/2014 a 18/08/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
90079	Janilde Bento Soares da Silva	01/11/2014 a 31/10/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
126151	Jean Carlos Crizostomo de Souza	21/10/2014 a 20/10/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
122438	Jeferson Alexandre Soares Gonçalves	01/08/2014 a 31/07/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
222184	Jeferson Boldrini da Silva	26/08/2014 a 25/08/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
47541	Jeferson Odair Diel	01/10/2014 a 30/09/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
110555	João Milani Junior	27/07/2014 a 26/07/2015	18/01/2016 a 16/02/2016
258021	João Sandeski	25/08/2014 a 24/08/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
97052	Joelma Silveiro de Oliveira	07/01/2015 a 06/01/2016	04/01/2016 a 02/02/2016
241795	Jonatas Belisario Santiago	19/06/2013 a 18/06/2014	04/01/2016 a 18/01/2016
125079	Jonilson Pinto de Miranda	05/08/2014 a 04/08/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
55580	Jorge Davi Garcia Figueroa Freiy	01/10/2014 a 30/09/2015	07/01/2016 a 05/02/2016
252604	Jorge Henrique da Silva Carvalho	22/01/2015 a 21/01/2016	25/01/2016 a 23/02/2016
81925	Jorge Franczak	01/11/2014 a 31/10/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
82174	Jose Alves Neto	28/09/2014 a 27/09/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
252671	Jose Antonio Pereira	21/01/2015 a 20/01/2016	22/01/2016 a 05/02/2016
81976	Jose Divino Rodrigues Lemes	22/11/2014 a 21/11/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
250039	Jose Junio Lara da Costa	07/08/2014 a 06/08/2015	07/01/2016 a 05/02/2016
124805	Jose Pereira de Oliveira Junior	18/07/2014 a 17/07/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
124912	Joseane dos Santos Cunha	08/08/2014 a 07/08/2015	18/01/2016 a 16/02/2016

87524	Josemara Sabrina dos Santos	19/03/2013 a 18/03/2014	04/01/2016 a 18/01/2016
87524	Josemara Sabrina dos Santos	19/03/2014 a 18/03/2015	19/01/2016 a 17/02/2016
129223	Josiane de Fátima Minari Martins	23/03/2014 a 22/03/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
93137	Juliano Ribas Ignez	26/08/2014 a 25/08/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
250120	Jildonei Lazzaretti	16/08/2014 a 15/08/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
30494	Julina Santana da Silva	25/01/2014 a 24/01/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
243141	Kelby Pereira Moreira	11/08/2014 a 10/08/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
87247	Kele Cristina dos Reis	01/01/2015 a 31/12/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
137491	Kerllin Carla Boeing	05/09/2013 a 04/09/2014	18/01/2016 a 16/02/2016
229903	Kérli Simone Mezomo Silva	16/08/2014 a 15/08/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
125686	Kleber Magalhaes Ferreira	03/10/2013 a 02/10/2014	04/01/2016 a 02/02/2016
111720	Kleiton de Souza Chagas	05/08/2014 a 04/08/2015	22/01/2016 a 05/02/2016
205543	Laiz Fernanda Karlinski Torres	03/09/2014 a 02/09/2015	18/01/2016 a 01/02/2016
85768	Laercio Jose de Aguiar	07/01/2014 a 06/01/2015	07/01/2016 a 21/01/2016
85768	Laercio Jose de Aguiar	07/01/2015 a 06/01/2016	22/01/2016 a 05/02/2016
232495	Leandro Dalpiaz	06/09/2014 a 05/09/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
209072	Leandro de Souza Schuenk	12/06/2014 a 11/06/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
125225	Leonardo Alves Rabelo	12/08/2014 a 11/08/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
93799	Leidismar Furtado da Silva	21/07/2014 a 20/07/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
205553	Leticia Santos Lima de Oliveira	11/08/2014 a 10/08/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
250136	Lucas Ferraça Correa	27/08/2014 a 26/08/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
124807	Lucas Schardong Ferrão	21/07/2014 a 20/07/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
125396	Luciane dos Santos Leão	05/09/2013 a 04/09/2014	04/01/2016 a 18/01/2016
125396	Luciane dos Santos Leão	05/09/2014 a 04/09/2015	19/01/2016 a 02/02/2016
96111	Luciane Savio	15/08/2014 a 14/08/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
249923	Lucianne Parisi Dias	09/08/2014 a 08/08/2015	22/01/2016 a 05/02/2016
250301	Lucyan Elam Rosa Santos	24/09/2014 a 23/09/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
124814	Luiz Claudio Fontes Raymundi	18/07/2014 a 17/07/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
125366	Luiz Kenji Umeno Alencar	01/09/2014 a 31/08/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
65321	Luiza Bernadete Faria da Silva	30/08/2013 a 29/08/2014	04/01/2016 a 18/01/2016
250126	Luzinete da Silva Magalhaes	29/08/2014 a 28/08/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
241097	Luzirene Pereira Macedo Oliveira	29/05/2014 a 28/05/2015	11/01/2016 a 25/01/2016
125244	Manoel Gomes da Luz	19/08/2014 a 18/08/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
124699	Marcelo Araújo	14/07/2014 a 13/07/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
136478	Marcelo Nunes da Silva	16/04/2015 a 15/04/2016	04/01/2016 a 02/02/2016
114076	Marcelo Pereira Justino	19/12/2014 a 18/12/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
241323	Marcia Regina Lopes de Magalhães	18/06/2014 a 17/06/2015	04/01/2016 a 02/02/2016

80580	Maria Auxiliadora da Costa Neves	30/09/2014 a 29/09/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
95091	Maria Aparecida Oliveira Pereira	01/06/2014 a 31/05/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
124924	Maria Camila Ribeiro Macedo	02/08/2014 a 01/08/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
70333	Maria da Penha Fornaciari Antunes	30/09/2014 a 29/09/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
80736	Maria das Dores Pereira de Miranda	01/08/2014 a 31/07/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
80530	Maria do Carmo Figueiredo Costa	30/09/2014 a 29/09/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
97050	Maria Geny Ferreira da Silva	10/01/2015 a 09/01/2016	11/01/2016 a 09/02/2016
80590	Maria Pedra de Aguiar Castro	10/10/2014 a 09/10/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
250113	Mariana Acaun Schuertel	19/08/2014 a 18/08/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
125245	Marsivaula Cabral Noleto	22/08/2014 a 21/08/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
126848	Merik Rocha Silva	19/12/2014 a 18/12/2015	11/01/2016 a 25/01/2016
118997	Metuzalen Gonçalves Silva	24/08/2014 a 23/08/2015	05/01/2016 a 19/01/2016
124215	Miqueias Marques da Silva	15/01/2014 a 14/01/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
127683	Moises Ribeiro de Oliveira	06/02/2013 a 05/02/2014	04/01/2016 a 02/02/2016
97058	Monica Elza Narciso da Dores	07/01/2015 a 06/01/2016	18/01/2016 a 01/02/2016
80448	Myriam Divina de Souza	04/11/2014 a 03/11/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
60736	Nadia Silva Moreno Gomes	07/01/2015 a 06/01/2016	08/01/2016 a 22/01/2016
53892	Nair Aparecida dos Santos	30/09/2013 a 29/09/2014	04/01/2016 a 02/02/2016
91548	Nelzabete Silvino da Silva Lima	19/06/2013 a 18/06/2014	04/01/2016 a 18/01/2016
124588	Odair José da Silva	12/07/2014 a 11/07/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
75429	Olinda Barbosa Dantas	17/01/2015 a 16/01/2016	18/01/2016 a 01/02/2016
82548	Orlando Luiz das Neves Mota	14/01/2014 a 13/01/2015	11/01/2016 a 09/02/2016
250128	Otavio Pio Medeiros	15/08/2014 a 14/08/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
127385	Paulo Renato Rodrigues	28/10/2014 a 27/10/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
111021	Paulo Roberto Jusviak Dambros	23/05/2014 a 22/05/2015	22/01/2016 a 05/02/2016
97188	Paulo Roberto Pimenta da Silva	18/11/2014 a 17/11/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
105121	Queila Cristina Alves Ribeiro	12/06/2014 a 11/06/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
241396	Rafael Diniz da Costa	15/06/2014 a 14/06/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
223267	Rafaela da Silveira	21/01/2014 a 20/01/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
81922	Rahner Rodrigues Esmerio	01/11/2014 a 31/10/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
81959	Raphael Fernandes Lopes	01/10/2012 a 30/09/2013	04/01/2016 a 18/01/2016
81959	Raphael Fernandes Lopes	01/10/2013 a 30/09/2014	19/01/2016 a 17/02/2016
126353	Raquel Mendes da Silva	01/03/2014 a 28/02/2015	20/01/2016 a 03/02/2016
112717	Regiane Andretti	15/01/2014 a 14/01/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
95091	Regiane Moreira Dutra	01/08/2014 a 31/07/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
126153	Renata Lourenço	26/09/2012 a 25/09/2013	04/01/2016 a 18/01/2016
126153	Renata Lourenço	26/09/2014 a 25/09/2015	19/01/2016 a 02/02/2016

125395	Renato Cardoso de Moraes	26/08/2014 a 25/08/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
80537	Renato Davi Moraes	30/09/2014 a 29/09/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
250190	Rejane Santos das Neves	30/08/2014 a 29/08/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
140649	Ricardo Antonio Pereira	05/08/2014 a 04/08/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
125365	Ricardo William da Rocha	29/08/2014 a 28/08/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
227653	Roberto Beltrame	02/09/2014 a 01/09/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
80487	Roberto Tikao Tsukamoto Junior	13/10/2014 a 12/10/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
241133	Rodney Campos Faria	30/05/2014 a 29/05/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
250148	Rodrigo Henrique Pinheiro	03/09/2014 a 02/09/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
240266	Rosângela Madalena Ferreira	26/08/2014 a 25/08/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
80591	Roseli Ribeiro Mamede	30/09/2014 a 29/09/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
57851	Rosimeire Oening da Silva	12/06/2014 a 11/06/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
241067	Rosinei Ribeiro do Nascimento	25/05/2014 a 24/05/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
109385	Ruberval Gomes	08/05/2014 a 07/05/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
80519	Rosineire dos Santos Pereira	07/10/2014 a 06/10/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
96225	Saidy Kotubo Magalhães Souza	01/08/2014 a 31/07/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
210077	Sandra Arruda de Lima	24/01/2014 a 23/01/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
241276	Sandra Maria de Faria	13/06/2014 a 12/06/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
27876	Sebastião Barbosa de Souza	18/08/2014 a 17/08/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
125402	Sergio Alessandro Soares Fragoso	12/09/2014 a 11/09/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
99958	Sergio Ney Faria Leite	01/08/2014 a 31/07/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
237039	Sheila Cristina Santiago	28/08/2014 a 27/08/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
115828	Sidney Ribeiro de Andrade	27/08/2013 a 26/08/2014	04/01/2016 a 18/01/2016
90650	Silvio Cesar Botelho	02/01/2014 a 01/01/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
250130	Stewart Cruz Rocha	02/09/2014 a 01/09/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
241060	Tais Lucena Zonta	28/05/2014 a 27/05/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
138448	Talita Paulo Aguiar	06/05/2014 a 05/05/2015	12/01/2016 a 26/01/2016
139574	Tatiane Paulo Aguiar	23/05/2014 a 22/05/2015	12/01/2016 a 26/01/2016
241278	Thiago Henrique de Bastos Guedes	01/06/2014 a 31/05/2015	18/01/2016 a 01/02/2016
250121	Tiago Pereira Dantas	27/08/2014 a 26/08/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
97051	Teodomiro Gonçalves Serapiao Filho	07/01/2015 a 06/01/2016	07/01/2016 a 05/02/2016
80550	Teresinha Maria de Jesus	01/10/2013 a 30/09/2014	04/01/2016 a 02/02/2016
93421	Terezinha de Oliveira Silva	01/05/2014 a 30/04/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
257883	Vagno Correia	08/08/2014 a 07/08/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
80432	Valci Aparecida Barbosa	13/10/2013 a 12/10/2014	04/01/2016 a 02/02/2016
124816	Valdir dos Santos	18/07/2014 a 17/07/2015	04/01/2016 a 18/01/2016

114098	Valter Gustavo Danzer	08/08/2014 a 07/08/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
105332	Vander Jarabiza	13/07/2013 a 12/07/2014	04/01/2016 a 02/02/2016
100908	Vandrea Fernandes Amaral	07/06/2014 a 06/06/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
226839	Vanessa Fernandes da Silva	25/05/2014 a 24/05/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
80613	Vera Lucia Adriano Silva	18/01/2014 a 17/01/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
131192	Viviane Fraga Gouveia	20/06/2014 a 19/06/2015	04/01/2016 a 18/01/2016
252871	Wagner Roque Viegas da Luz	18/02/2014 a 17/02/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
247955	Wander Luiz Ribeiro Scandolara	06/05/2014 a 05/05/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
86189	Walderson Pedrosa Lino	02/05/2014 a 01/05/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
80433	Wanderley Barbosa	13/10/2014 a 12/10/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
47288	Welton Neves Vilela	01/07/2014 a 30/06/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
17163	Zeili Arantes Silva	16/10/2014 a 15/10/2015	04/01/2016 a 02/02/2016
86008	Zilda Pereira da Silva Bundchen	01/07/2014 a 30/06/2015	07/01/2016 a 05/02/2016

FEVEREIRO 2016

Matr.	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Gozo de Férias
125215	Alex Sabino dos Santos	03/08/2014 a 02/08/2015	01/02/2016 a 01/03/2016
241047	Daiana Alves de Farias Dreher	23/05/2014 a 22/05/2015	11/02/2016 a 11/03/2016
127453	Daniel Longo de Souza	28/12/2013 a 27/12/2014	01/02/2016 a 01/03/2016
226321	Daniella Borges Alves	18/05/2014 a 17/05/2015	10/02/2016 a 24/02/2016
124810	Danielle Tavares Teixeira	25/07/2013 a 24/07/2014	10/02/2016 a 10/03/2016
108407	Douglas Luis Natari Barbosa	24/08/2013 a 23/08/2014	29/02/2016 a 28/03/2016
127659	Everson Mariano França	27/01/2015 a 26/01/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
250041	Fabio Aparecido de Campos	22/08/2013 a 21/08/2014	15/02/2016 a 29/02/2016
125216	Felipe Gonçalves Ferreira	10/08/2014 a 09/08/2015	11/02/2016 a 11/03/2016
257739	Fernando Akihito Sato	08/08/2014 a 07/08/2015	15/02/2016 a 15/03/2016
124680	Gasparino de Lima Cerqueira	13/07/2014 a 12/07/2015	01/02/2016 a 01/03/2016
75472	Gilmara de Fátima Lara Garcia	17/03/2014 a 16/03/2015	10/02/2016 a 10/03/2016
95096	Guilherme Angerames Rodrigues Vargas	08/08/2014 a 07/08/2015	01/02/2016 a 15/02/2016
93126	Gustavo Laet Rodrigues	10/01/2013 a 09/01/2014	10/02/2016 a 10/03/2016
252610	Hugo Franco de Miranda	27/01/2015 a 26/01/2016	01/02/2016 a 15/02/2016
79815	Jackson Barbosa da Cruz	13/10/2012 a 12/10/2013	05/02/2016 a 19/02/2016
97048	Joaci da Silva Magalhães	18/01/2013 a 17/01/2014	23/02/2016 a 22/03/2016
125602	João Flávio Cordeiro da Silva	22/09/2014 a 21/09/2015	03/02/2016 a 03/03/2016
118657	Josafá Gomes Pereira	23/08/2014 a 22/08/2015	01/02/2016 a 01/03/2016
124813	Jose Maria de Souza	22/07/2014 a 21/07/2015	01/02/2016 a 01/03/2016
124593	Julie Fernanda Pedroso Labaig de Souza	08/07/2014 a 07/07/2015	11/02/2016 a 25/02/2016

97049	Lindson Manrique Rocha	21/01/2013 a 20/01/2014	29/02/2016 a 29/03/2016
257987	Lucas Souza Knippelberg	20/08/2014 a 19/08/2015	15/02/2016 a 15/03/2016
80476	Luiz Carlos Miranda Cebalho	03/11/2014 a 02/11/2015	15/02/2016 a 29/02/2016
114682	Marcia Gracieli do Nascimento	02/09/2014 a 01/09/2015	29/02/2016 a 14/03/2016
127560	Marcos Leandro Pereira de Oliveira	27/07/2014 a 26/07/2015	29/02/2016 a 29/03/2016
241128	Mariangela Fernandes Abreu	01/06/2013 a 31/05/2014	22/02/2016 a 22/03/2016
80582	Marlene Martini	30/09/2014 a 29/09/2015	11/02/2016 a 11/03/2016
250119	Marlon Nascimento Cuiabano	20/08/2014 a 19/08/2015	15/02/2016 a 29/02/2016
127455	Oacir Catarino da Silva	03/01/2015 a 02/01/2016	15/02/2016 a 15/03/2016
124882	Paulo Daniel Cazarin	04/08/2013 a 03/08/2014	10/02/2016 a 10/03/2016
252731	Paulo Henrique Rodrigues de Oliveira	16/01/2015 a 15/01/2016	29/02/2016 a 29/03/2016
44884	Pedro Jose de Lara	28/10/2014 a 27/10/2015	29/02/2016 a 29/03/2016
124592	Ricardo Furlanetto Amorim	12/07/2013 a 11/07/2014	12/02/2016 a 26/02/2016
101713	Regiane da Silva Araujo	06/01/2014 a 05/01/2015	10/02/2016 a 24/02/2016
252646	Róbson Radons Prestes	23/01/2015 a 22/01/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
66111	Ronil Carmo Pinheiro	01/12/2014 a 30/11/2015	10/02/2016 a 10/03/2016
86187	Sonia Maria de Freitas Almeida	02/05/2014 a 01/05/2015	10/02/2016 a 10/03/2016
118191	Tássia Silva Carvalho	11/07/2014 a 10/07/2015	10/02/2016 a 24/02/2016
28149	Tereza de Oliveira Aires	30/09/2014 a 29/09/2015	15/02/2016 a 15/03/2016
137486	Thiago de Freitas Souza	15/06/2014 a 14/06/2015	11/02/2016 a 25/02/2016
202866	Thiago Fernando dos Santos	17/01/2015 a 16/01/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
126152	Wagner Domingos de Souza	25/10/2014 a 24/10/2015	29/02/2016 a 29/03/2016
117009	Walter Clayton de Oliveira	24/08/2014 a 23/08/2015	02/02/2016 a 02/03/2016
257842	Wolber Richer da Silva Carioca	11/08/2014 a 10/08/2015	01/02/2016 a 15/02/2016

MARÇO 2016

Matr.	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Gozo de Férias
250117	Adriana Beninele da Silva	20/08/2014 a 19/08/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
258026	Aluizio Dalla Vecchia Barros	22/08/2014 a 21/08/2015	14/03/2016 a 12/04/2016
258022	Celso Oliveira Caetano	11/08/2014 a 10/08/2015	01/03/2016 a 15/03/2016
139466	Diego Alves da Rocha	05/08/2014 a 04/08/2015	28/03/2016 a 11/04/2016
241063	Elaine Aparecida Ribeiro Deluqui	29/05/2014 a 28/05/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
130492	Erick Duclert Stoelben	30/05/2014 a 29/05/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
136476	Irialdo Silva Penha	10/04/2014 a 09/04/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
252691	Jane Amorim daSilva	28/01/2015 a 27/01/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
97054	Jorge Melgarejo Romero	08/01/2015 a 07/01/2016	01/03/2016 a 30/03/2016
82242	Joane Santos Cunha	28/02/2015 a 27/02/2016	01/03/2016 a 30/03/2016

131894	Leticia de Castro e Souza	22/08/2012 a 21/08/2013	06/03/2016 a 05/04/2016
252304	Lorrayne Marques do Amaral Oliveira	15/01/2014 a 14/01/2015	28/03/2016 a 11/04/2016
241127	Luciano Mendes de Farias	30/05/2013 a 29/05/2014	01/03/2016 a 30/03/2016
241128	Mariângela Fernandes Abreu	01/06/2014 a 31/05/2015	23/03/2016 a 21/04/2016
104877	Maurício Fernando Fulgêncio	13/03/2013 a 12/03/2014	14/03/2016 a 12/04/2016
132118	Marlon Vinicius da Silva	08/08/2014 a 07/08/2015	15/03/2016 a 30/03/2016
252632	Nayara Sicoti Magio	24/01/2014 a 23/01/2015	09/03/2016 a 23/03/2016
86231	Neide Mariana Aniceto	02/01/2014 a 01/01/2015	01/03/2016 a 30/06/2016
86003	Rene Arnoux da Silva Campos	19/09/2013 a 18/09/2014	01/03/2016 a 30/03/2016
257992	Roni Alex da Silva	12/08/2014 a 11/08/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
121190	Samuel Longo	01/08/2013 a 31/07/2014	01/03/2016 a 30/03/2016
111030	Tania Ferreira de Souza Longo	31/10/2014 a 30/10/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
257813	Tatiane Soares da Souza	13/08/2014 a 12/08/2015	01/03/2016 a 30/03/2016
124590	Willian Cezar Nonato da Costa	12/07/2014 a 11/07/2015	21/03/2016 a 04/04/2016

ABRIL 2016

Matr.	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Gozo de Férias
90722	Coraci Alves Ribeiro	02/01/2015 a 01/01/2016	26/04/2016 a 25/05/2016
247074	Edelson Regis de Lima	01/04/2015 a 31/03/2015	06/04/2016 a 20/04/2016
241620	Gilney Moreira Lopes	19/06/2014 a 18/06/2015	04/04/2016 a 03/05/2016
125865	Ildomar Melchades Ferreira Lobo	03/10/2014 a 02/10/2015	04/04/2016 a 03/05/2016
257879	Jefferson Luiz da Silva Sestari	15/08/2014 a 14/08/2015	01/04/2016 a 30/04/2016
113027	Jorge Silveira Dias	03/08/2014 a 02/08/2015	25/04/2016 a 24/05/2016
136094	Kezia Barbosa da Silva	19/04/2015 a 18/04/2016	25/04/2016 a 09/05/2016
124592	Ricardo Furlanetto Amorim	12/07/2013 a 11/07/2014	06/04/2016 a 20/04/2016
101610	Ricardo Jose da Silva	29/08/2014 a 28/08/2015	04/04/2016 a 03/05/2016
233623	Thiago Nascimento de Oliveira	16/05/2014 a 15/05/2015	11/04/2016 a 24/04/2016
137617	Vilmar Secundina Dantas	17/01/2014 a 16/01/2015	04/04/2016 a 18/04/2016

MAIO 2016

Matr.	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Gozo de Férias
93366	Abel de Arruda	27/05/2014 a 26/05/2015	01/05/2016 a 30/05/2016
133122	Adenir Rodrigues	30/01/2015 a 29/01/2016	02/05/2016 a 31/05/2016
126552	Alfredo Coutinho de Lara	15/05/2014 a 14/05/2015	01/05/2016 a 30/05/2016
94911	Ana Lucia Mattiello Miranda	04/05/2015 a 03/05/2016	04/05/2016 a 03/05/2016
116995	Camilo Araujo	01/08/2014 a 31/07/2015	02/05/2016 a 31/05/2016
126684	Carlos Henrique Martins de Arruda	01/11/2013 a 31/10/2014	01/05/2016 a 15/05/2016
126684	Carlos Henrique Martins de Arruda	01/11/2014 a 31/10/2015	16/05/2016 a 30/05/2016
118140	Edênio Sebastião Faria da Silva	12/04/2015 a 11/04/2016	02/05/2016 a 31/05/2016

241036	Eder Reinoldo Leigh Gotz	21/05/2013 a 20/05/2014	23/05/2016 a 06/06/2016
82015	Eurico Fernandes de Souza	21/07/2012 a 20/07/2013	03/05/2016 a 17/05/2016
129648	Jesus Aparecido Pedrosa	29/03/2014 a 28/03/2015	02/05/2016 a 31/05/2016
227671	Luiz Rodrigues	16/01/2015 a 15/01/2016	01/05/2016 a 30/05/2016
13862	Maria Francisca Mendes Abreu	30/09/2014 a 29/09/2015	30/05/2016 a 28/06/2016
219221	Miguel Cardoso dos Santos	14/08/2014 a 13/08/2015	30/05/2016 a 28/06/2016
109182	Ronnie Jeferson Fazollo	22/07/2014 a 21/07/2015	02/05/2016 a 31/05/2016
241093	Sonia Marcia de Arruda	01/06/2014 a 31/05/2015	30/05/2016 a 28/06/2016
252742	Valter Ortiz Lace	24/01/2014 a 23/01/2015	01/05/2016 a 30/05/2016
241086	Wilhelm Francisco Szubris	24/05/2015 a 23/05/2016	30/05/2016 a 13/06/2016

JUNHO 2016

Matr.	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Gozo de Férias
97056	Adalberto Cesar Serapião	07/01/2015 a 06/01/2016	01/06/2016 a 30/06/2016
227293	Ailton Floriano Souza Serra	29/05/2015 a 28/05/2016	01/06/2016 a 30/06/2016
129933	Ana Paula Lins Ferreira de Vasconcelos	24/04/2015 a 23/04/2016	13/06/2016 a 12/07/2016
210358	Elza Leila Bispo Bernardi	27/01/2015 a 26/01/2016	01/06/2016 a 30/06/2016
82238	Estefania Miranda Faria Azevedo	25/02/2015 a 24/02/2016	01/06/2016 a 30/06/2016
80571	Fernando Botelho de Paula	23/05/2014 a 22/05/2015	02/06/2016 a 01/07/2016
241135	Franciani dos Santos Aires	01/06/2014 a 31/05/2015	01/06/2016 a 15/06/2016
257853	Franciley Paula de Castro	06/08/2014 a 05/08/2015	04/06/2016 a 03/07/2016
85997	Laiza Benta Almeida Lledo	02/05/2015 a 01/05/2016	06/06/2016 a 05/07/2016
123203	Leonardo Melo de Oliveira	06/07/2014 a 05/07/2015	20/06/2016 a 19/07/2016
80600	Lídia Maria da Silva Ramos	30/09/2014 a 29/09/2015	01/06/2016 a 30/06/2016
80476	Luiz Carlos Miranda Cebalho	03/11/2014 a 02/11/2015	06/06/2016 a 20/06/2016
83485	Maria Izabel dos Santos	01/03/2014 a 28/02/2015	01/06/2016 a 30/06/2016
252636	Raphael Monteiro Pires	20/01/2015 a 19/01/2016	01/06/2016 a 30/06/2016
108371	Rui Ogawa	01/08/2013 a 31/07/2014	03/06/2016 a 02/07/2016
241049	Sabrina Olivia Gomes de Oliveira	21/05/2014 a 20/05/2015	06/06/2016 a 20/06/2016
248605	Steffano Scarabottolo	04/06/2015 a 03/06/2016	06/06/2016 a 05/07/2016
116998	Tatiane Almeida Valeriano	27/01/2015 a 26/01/2016	09/06/2016 a 08/07/2016
97051	Teodomiro Gonçalves Serapião Filho	07/01/2015 a 06/01/2015	01/06/2016 a 30/06/2016

JULHO 2016

Matr.	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Gozo de Férias
80236	Adriana Rodrigues dos Santos de Campos	30/09/2014 a 29/09/2015	01/07/2016 a 30/07/2016
109793	Alberto Franchini Angelice	28/01/2015 a 27/01/2016	15/07/2016 a 29/07/2016
258134	Alceu Reinaldo Winck	05/09/2014 a 04/09/2015	18/07/2016 a 01/08/2016

106617	Ana Aparecida Moraes de Oliveira	02/05/2015 a 01/05/2016	12/07/2016 a 10/08/2016
124828	Ana Luci de Souza Fontana	18/07/2013 a 17/07/2014	18/07/2016 a 01/08/2016
30494	Julina Santana da Silva	25/01/2014 a 24/01/2015	18/07/2016 a 01/08/2016
129466	Ana Paula de Oliveira	27/03/2014 a 26/04/2015	04/07/2016 a 02/08/2016
106510	Anderson de França Rosa	05/08/2014 a 04/08/2015	15/07/2016 a 29/07/2016
114043	Ângela Aparecida dos Santos de Deus	08/08/2014 a 07/08/2015	15/07/2016 a 29/07/2016
250197	Antonio Henrique N. Barbosa	03/09/2014 a 02/09/2015	01/07/2016 a 31/07/2016
82014	Aparecida Adriane Moraes Navarro	18/01/2015 a 17/01/2016	01/07/2016 a 30/07/2016
67911	Benedito Jorge Rodrigues	17/06/2015 a 16/06/2016	01/07/2016 a 30/07/2016
28331	Claudete Antonia de Moraes Alcântara	01/07/2015 a 30/06/2016	04/07/2016 a 02/08/2016
53926	Cleuza Ramos Dourado	06/03/2015 a 05/03/2016	04/07/2016 a 02/08/2016
248908	Carlos Roberto dos Santos Junior	29/05/2015 a 28/05/2016	04/07/2016 a 02/08/2016
112106	Daniel Junior Tirloni	01/08/2014 a 31/07/2015	11/07/2016 a 09/08/2016
226321	Daniella Borges Alves	18/05/2014 a 17/05/2015	11/07/2016 a 25/07/2016
133541	Djalma Dias Bispo	29/08/2014 a 28/08/2015	18/07/2016 a 16/08/2016
225104	Douglas Constantino Gozzo	29/01/2015 a 28/01/2016	04/07/2016 a 18/07/2016
252051	Eder Geraldo de Oliveira	17/01/2015 a 16/01/2016	04/07/2016 a 18/07/2016
80436	Edvânia Conceição Guia Leite Campos	19/10/2014 a 18/10/2015	06/07/2016 a 20/07/2016
84223	Elias Fernandes Barbosa	12/07/2014 a 11/07/2015	15/07/2016 a 14/08/2016
124892	Elcio Pessoa de Souza	04/08/2014 a 03/08/2015	14/07/2016 a 29/07/2016
144621	Emanoelle Francisca da Silva Arruda	28/01/2015 a 27/01/2016	04/07/2016 a 02/08/2016
200469	Eslaine Patricia de Jesus Porto	25/06/2015 a 24/06/2016	01/07/2016 a 30/07/2016
86186	Eugenia Leite Alves	02/05/2014 a 01/05/2015	01/07/2016 a 30/07/2016
83896	Eugenio Leite de Almeida	02/01/2015 a 01/01/2016	04/07/2016 a 02/08/2016
257738	Ezio Saieves Beriula	08/08/2014 a 07/08/2015	15/07/2016 a 29/07/2016
80574	Francisco Pereira da Silva	30/09/2014 a 29/09/2015	04/07/2016 a 02/08/2016
241088	Frank Willian Rodrigues da Silva	04/06/2014 a 03/04/2015	04/07/2016 a 18/07/2016
82014	Gilmar Barbosa de Alencar	18/01/2015 a 17/01/2016	01/07/2016 a 30/07/2016
83481	Gonçalo Ribeiro da Silva	24/02/2015 a 23/02/2016	01/07/2016 a 30/07/2016
124310	Gustavo Lopes Yung	07/07/2013 a 06/07/2014	07/07/2016 a 06/08/2016
124837	Iolanda Castro Souza Borges	18/07/2014 a 17/07/2015	04/07/2016 a 02/08/2016
204833	Ivone Rocha Machado	28/05/2015 a 27/05/2016	04/07/2016 a 02/08/2016
104849	Jair Francisco da Silva Junior	08/06/2014 a 07/06/2015	04/07/2016 a 02/08/2016
250008	Janaina Heloysa Santos	19/08/2014 a 18/08/2015	18/07/2016 a 01/08/2016
250122	Jocely Rodrigues Leite de Souza	23/08/2014 a 22/08/2015	04/07/2016 a 02/08/2016
126556	Jose Carlos Antunes de Oliveira	19/03/2015 a 18/03/2016	04/07/2016 a 02/08/2016

257803	Layanne Rezende Carrijo	05/08/2014 a 04/08/2015	04/07/2016 a 02/08/2016
125053	Layssa Amelia Leite Pintel	04/08/2014 a 03/08/2015	13/07/2016 a 01/08/2016
125225	Leonardo Alves Rabelo	12/08/2014 a 11/08/2015	04/07/2016 a 18/07/2016
257931	Lesandro Jose da Silva	18/08/2014 a 17/08/2015	04/07/2016 a 02/08/2016
249936	Luciana Correa Pinto Barbosa	16/08/2014 a 15/08/2015	04/07/2016 a 18/07/2016
241127	Luciano Mendes de Faria	30/05/2014 a 29/05/2015	01/07/2016 a 30/07/2016
81923	Luitt Conceição Ortega	29/03/2015 a 28/03/2016	04/07/2016 a 02/08/2016
223590	Luiz Antonio de Campos	14/01/2014 a 13/01/2015	15/07/2016 a 29/07/2016
80609	Luiz Campos de Arruda	27/05/2015 a 26/05/2016	04/07/2016 a 02/08/2016
100903	Maria Aparecida Andrade Gonzaga	18/06/2015 a 17/06/2016	04/07/2016 a 02/08/2016
38176	Maria Aparecida Ferreira Mendes	30/05/2015 a 29/05/2016	04/07/2016 a 02/08/2016
125245	Marsivaula Cabral Noleto	22/08/2014 a 21/08/2015	18/07/2016 a 01/08/2016
86006	Marcio de Oliveira	14/07/2015 a 13/07/2016	18/07/2016 a 16/08/2016
241085	Marta de Oliveira Correia	24/05/2015 a 23/05/2016	12/07/2016 a 10/08/2016
248092	Noêmia Andreza de Almeida Paiva	13/05/2014 a 12/05/2015	25/07/2016 a 08/08/2016
124215	Miqueias Marques da Silva	15/01/2015 a 14/01/2016	04/07/2016 a 02/08/2016
241383	Nayara São Marco Bassarotti	19/06/2015 a 18/06/2016	15/07/2016 a 13/08/2016
83494	Neuzo Geraldo da Silva	01/07/2015 a 30/06/2016	03/07/2016 a 01/08/2016
136216	Nizio de Barros Costa	06/06/2015 a 05/06/2016	04/07/2016 a 02/08/2016
111021	Paulo Roberto Jusviak Dambros	23/05/2015 a 22/05/2016	15/07/2016 a 29/07/2016
227676	Priscila Meliane Leite dos Anjos	01/06/2014 a 31/05/2015	01/07/2016 a 30/07/2016
101613	Rafael de Freitas Souza	11/07/2013 a 10/07/2014	11/07/2016 a 25/07/2016
126353	Raquel Mendes da Silva	01/03/2015 a 28/02/2016	01/07/2016 a 30/07/2016
87753	Raul Amadeu Catelan	17/05/2015 a 16/05/2016	15/07/2016 a 13/08/2016
128611	Reginaldo Alberto Nascimento	08/03/2015 a 07/03/2016	18/07/2016 a 16/08/2016
124819	Reinaldo Benedito de Matos	22/07/2015 a 21/07/2016	25/07/2016 a 23/08/2016
84175	Rivelino Fulvio Linhares	03/04/2015 a 02/04/2016	11/07/2016 a 25/07/2016
108371	Rui Ogawa	01/08/2014 a 31/07/2015	04/07/2016 a 02/08/2016
250147	Sergio Noerme dos Reis Rieffel	22/08/2014 a 21/08/2015	04/07/2016 a 02/08/2016
127794	Suzely Paizano Neves	06/02/2014 a 05/02/2015	04/07/2016 a 02/08/2016
139574	Tatiane Paulo Aguiar	23/05/2014 a 22/05/2015	18/07/2016 a 01/08/2016
83497	Tereza Antonia Longo Job	21/07/2014 a 20/07/2015	04/07/2016 a 02/08/2016
241278	Thiago Henrique de Bastos Guedes	01/06/2014 a 31/05/2015	04/07/2016 a 18/07/2016
257753	Thomas Nilton de Carvalho Vanini	08/08/2014 a 07/08/2015	01/07/2016 a 15/07/2016
255235	Wendel Wesley Matos Ludwig	23/01/2015 a 22/01/2016	04/07/2016 a 02/08/2016

AGOSTO 2016

Matr.	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Gozo de Férias
-------	------------------	--------------------	----------------

109425	Amir Fonseca Montecchi Junior	18/01/2015 a 17/01/2016	01/08/2016 a 30/08/2016
125228	Anderson Paulo Rossi	22/08/2013 a 21/08/2014	22/08/2016 a 05/09/2016
124678	André de Jesus Brito	14/07/2014 a 15/07/2015	01/08/2016 a 30/08/2016
75661	Antonio Leite da Silva	12/07/2015 a 11/07/2016	01/08/2016 a 30/08/2016
263739	Bruno Vinicius Santos	15/06/2015 a 14/06/2016	22/08/2016 a 05/09/2016
249142	Carlos Aparecido Alves Amorim	24/06/2015 a 23/06/2016	01/08/2016 a 15/08/2016
124841	Deivid Sulzbacher Fontes	01/08/2014 a 31/07/2015	02/08/2016 a 31/08/2016
250144	Denise Pereira Pacheco	22/08/2013 a 21/08/2014	01/08/2016 a 15/08/2016
138595	Eduardo Dias Maia	12/07/2015 a 11/07/2016	15/08/2016 a 29/08/2016
11699	Elaine Hoffmann	13/07/2015 a 12/07/2016	01/08/2016 a 30/08/2016
101116	Eva Odilma Sabala da Silva	09/07/2015 a 08/07/2016	01/08/2016 a 30/08/2016
250041	Fabio Aparecido de Campos	22/08/2014 a 21/08/2015	01/08/2016 a 15/08/2016
216547	Hemilia Maia Ribeiro	23/08/2015 a 22/08/2016	23/08/2016 a 21/09/2016
250010	Henrique Segura Violin	14/08/2015 a 13/08/2016	29/08/2016 a 27/09/2016
257680	Hugo Pereira de Moraes	12/08/2015 a 11/08/2016	15/08/2016 a 13/09/2016
84201	Iraci Aguiar de Medeiros	21/07/2015 a 20/07/2016	01/08/2016 a 30/08/2016
81921	Joao Cleito Oliveira de Souza	30/09/2014 a 29/09/2015	15/08/2016 a 13/09/2016
136094	Kezia Barbosa da Silva	19/04/2015 a 18/04/2016	01/08/2016 a 15/08/2016
111720	Kleiton de Souza Chagas	05/08/2014 a 04/08/2015	01/08/2016 a 15/08/2016
111720	Kleiton de Souza Chagas	05/08/2015 a 04/08/2016	16/08/2016 a 30/08/2016
114019	Lianadia de Fatima Garcia Brusca Gim	01/08/2013 a 31/07/2014	01/08/2016 a 15/08/2016
131894	Leticia de Castro e Souza	22/08/2013 a 21/08/2014	22/08/2016 a 20/09/2016
74641	Lourivaldo Amâncio de Castro	22/08/2013 a 21/08/2014	01/08/2016 a 30/08/2016
136553	Luciano Alves Barbosa	25/04/2014 a 24/04/2015	01/08/2016 a 30/08/2016
114682	Marcia Gracieli do Nascimento	02/09/2014 a 01/09/2015	15/08/2016 a 29/08/2016
125687	Miguel Castilho Junior	03/10/2013 a 02/10/2014	10/08/2016 a 24/08/2016
257951	Paulo Sergio Pires da Silva	14/08/2014 a 13/08/2015	01/08/2016 a 30/08/2016
252727	Renata Santana da Silva	15/01/2015 a 14/01/2016	01/08/2016 a 30/08/2016
237039	Sheila Cristina Santiago	28/08/2014 a 27/08/2015	17/08/2016 a 31/08/2016
87468	Tatiane Cristina de Souza	01/08/2015 a 01/08/2016	01/08/2016 a 30/08/2016
241278	Thiago Henrique de Bastos Guedes	01/06/2015 a 31/05/2016	19/08/2016 a 02/08/2016

SETEMBRO 2016

Matr.	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Gozo de Férias
101646	Alberto Marconi Cruz de Campos	19/08/2014 a 18/08/2015	15/09/2016 a 14/10/2016
136582	Alessandro Carvalho de Melo	04/05/2015 a 03/05/2016	01/09/2016 a 30/09/2016
124808	Camila Ferrer Antunes Maciel	25/07/2015 a 24/07/2016	12/09/2016 a 11/10/2016
54717	Dirceu da Rosa Martins	19/09/2013 a 18/09/2014	19/09/2016 a 18/10/2016

97053	Edson Francisco de Souza	07/01/2015 a 06/01/2016	08/09/2016 a 07/10/2016
82015	Eurico Fernandes de Souza	21/07/2013 a 20/07/2014	01/09/2016 a 30/09/2016
200443	Jackson Eder Goetz	21/08/2015 a 20/08/2016	01/09/2016 a 30/09/2016
250120	Jildonei Lazzaretti	16/08/2014 a 15/08/2015	16/09/2016 a 30/09/2016
82162	Joao Ponce da Silva	13/09/2015 a 12/09/2016	12/09/2016 a 11/10/2016
90651	Jocinei Silva de Miranda	02/01/2015 a 01/01/2016	05/09/2016 a 04/10/2016
126204	Katiuscia Vilela dos Reis	15/01/2015 a 14/01/2016	12/09/2016 a 11/10/2016
257887	Kharenn Kellen Bispo Nogueira	21/08/2014 a 20/08/2015	28/09/2016 a 27/10/2016
243163	Laerte Araujo dos Santos	05/09/2013 a 04/09/2014	05/09/2016 a 04/10/2016
101116	Ligia Eburneo	03/08/2015 a 02/08/2016	08/09/2016 a 07/10/2016
122645	Lucimeire Batista Camacho	21/12/2014 a 20/12/2015	01/09/2016 a 30/09/2016
49463	Luizito Sales da Costa	11/10/2014 a 10/10/2015	01/09/2016 a 30/09/2016
125499	Lygia Cristina Menezes de Lima	14/09/2013 a 13/09/2014	16/09/2016 a 30/09/2016
124723	Marlon Borges dos Santos	14/07/2015 a 13/07/2016	01/09/2016 a 30/09/2016
231867	Meire Cardoso Ferreira	31/05/2015 a 30/05/2016	08/09/2016 a 07/10/2016
126848	Merik Rocha Silva	19/12/2014 a 18/12/2015	12/09/2016 a 26/09/2016
125512	Paulo Roberto Furlanetto Amorim	29/06/2014 a 28/06/2015	12/09/2016 a 11/10/2016
250067	Renato de Oliveira Assis	13/08/2013 a 12/08/2014	01/09/2016 a 30/09/2016
241049	Sabrina Olivia Gomes de Oliveira	21/05/2014 a 20/05/2015	12/09/2016 a 26/09/2016
81951	Sebastião Arantes de Souza	13/08/2014 a 12/08/2015	27/09/2016 a 26/10/2016
250007	Sueli de Lourdes Silva	09/08/2015 a 08/08/2016	01/09/2016 a 30/09/2016
125394	Thiago Muzy de Moraes	01/09/2014 a 31/08/2015	08/09/2016 a 07/10/2016
252610	Thiago Nascimento de Oliveira	16/05/2014 a 15/05/2015	19/09/2016 a 03/10/2016
125407	Vera Lucia Szubris	08/09/2013 a 07/09/2014	01/09/2016 a 30/09/2016

OUTUBRO 2016

Matr.	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Gozo de Férias
257798	Antonio Carlos de Souza Junior	04/08/2014 a 03/08/2015	01/10/2016 a 30/10/2016
124825	Cleber Delfino	18/07/2015 a 17/07/2016	10/10/2016 a 08/11/2016
115537	Dhyego Silva Domingos Brandão	09/11/2014 a 08/11/2015	03/10/2016 a 01/11/2016
249792	Dione Pereira de Souza	05/08/2014 a 04/08/2015	01/10/2016 a 30/10/2016
75824	Heliofábio da Rocha Santos	18/06/2015 a 17/06/2016	03/10/2016 a 01/11/2016
79815	Jackson Barbosa da Cruz	13/10/2013 a 12/10/2014	13/10/2016 a 11/11/2016
223950	Josias Oliveira dos Santos	08/08/2014 a 07/08/2015	13/10/2016 a 27/10/2016
257679	Ialdon Borges Carrijo	05/08/2015 a 04/08/2016	01/10/2016 a 30/10/2016
73420	Joaquim Marcelo Profeta da Cruz Neto	01/06/2015 a 31/05/2016	01/10/2016 a 30/10/2016
124728	Jorge Mauricio de Andrade	15/07/2015 a 14/07/2016	03/10/2016 a 01/11/2016

132011	Jussara de Moura	04/09/2015 a 03/09/2016	03/10/2016 a 17/10/2016
67799	Luiz Wanderlei dos Santos	20/10/2013 a 19/10/2014	20/10/2016 a 18/11/2016
80588	Maria do Carmo Lopes Branco	09/10/2015 a 08/10/2015	10/10/2016 a 08/11/2016
80546	Maria Luiza do Nascimento Martins	01/10/2013 a 30/09/2014	03/10/2016 a 01/11/2016
248579	Mauro Aparecido Ferreira	29/05/2015 a 28/05/2016	03/10/2016 a 01/11/2016
250137	Murilo Martins Bragato	02/09/2014 a 01/09/2015	24/10/2016 a 22/11/2016
258042	Nataniel Patrick Pinho Zanferrari	28/08/2014 a 27/08/2015	17/10/2016 a 17/11/2016
252728	Rafael Morais Pinto	16/01/2015 a 15/01/2016	17/10/2016 a 31/10/2016
85982	Reginaldo Lopes Alencar	12/09/2014 a 11/09/2015	03/10/2016 a 01/11/2016
90453	Rosimar Silva Correia Queiroz	07/06/2015 a 06/06/2016	03/10/2016 a 01/11/2016
257990	Solange Auxiliadora Cintra de Alcantara	28/08/2014 a 27/08/2015	10/10/2016 a 08/11/2016
137486	Thiago de Freitas Souza	15/06/2015 a 14/06/2016	03/10/2016 a 01/01/2016
257925	Thiago dos Santos Ribeiro	07/08/2014 a 06/08/2015	01/10/2016 a 30/10/2016
257919	Welmiso Jacinto Soares	14/08/2015 a 13/08/2016	03/10/2016 a 01/11/2016

NOVEMBRO 2016

Matr.	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Gozo de Férias
96572	Ademir Cardoso da Silva	14/07/2015 a 13/07/2016	10/11/2016 a 09/12/2016
224705	Advan Padilha de França	28/05/2015 a 27/05/2016	01/11/2016 a 30/11/2016
80245	Ailton Guilherme da Silva Santos	13/10/2015 a 12/10/2016	03/11/2016 a 02/12/2016
95088	Alessandro Gonçalves Mundim	16/08/2015 a 15/08/2016	07/11/2016 a 06/12/2016
236448	Aludson Ferreira Dias	03/09/2015 a 02/09/2016	10/11/2016 a 10/12/2016
241145	Amabilen de Oliveira Furlan	05/06/2015 a 04/06/2016	21/11/2016 a 20/12/2016
225504	Ana Maria Guimarães	06/08/2015 a 05/08/2016	07/11/2016 a 06/12/2016
113037	Anderluci dos Santos Zanetti P. da Silva	25/07/2015 a 24/07/2016	24/11/2016 a 23/12/2016
242369	Clebes Cosendey de Souza	26/08/2015 a 25/08/2016	17/11/2016 a 16/12/2016
240804	Edneia Aparecida Andrade Santos	17/05/2015 a 16/05/2016	17/11/2016 a 16/12/2016
124831	Emerson de Souza Mendonça	13/07/2014 a 12/07/2015	07/11/2016 a 06/12/2016
90059	Francesco Senatore de Oliveira	01/08/2014 a 31/07/2015	01/11/2016 a 30/11/2016
249980	Janda Paula Leite Ribeiro	26/08/2015 a 25/08/2016	01/11/2016 a 30/11/2016
213972	Josiane Liberato Vilela	31/01/2014 a 30/01/2015	03/11/2016 a 02/12/2016
82244	Irtton Cesar de Campos	01/06/2015 a 30/05/2016	01/11/2016 a 30/11/2016
123288	Liane Barth	30/11/2014 a 29/11/2015	21/11/2016 a 20/12/2016
73756	Liane Margarete Panzenhagem	27/01/2014 a 26/01/2015	17/11/2016 a 16/12/2016
132062	Marcelo Berigo	27/09/2015 a 26/09/2016	21/11/2016 a 20/12/2016
63240	Marta de Figueredo Cabral	13/10/2015 a 12/10/2016	21/11/2016 a 20/12/2016
124832	Paulo Cezar Libanori Junior	25/07/2015 a 24/07/2016	22/11/2016 a 21/12/2016
250192	Ramon Ramses Yucatan Oliveira	21/08/2015 a 20/08/2016	17/11/2016 a 16/12/2016

84175	Rivelino Fulvio Linhares	03/04/2015 a 02/04/2016	16/11/2016 a 30/11/2016
78482	Seilma Ribeiro de Matos	05/06/2015 a 04/06/2016	21/11/2016 a 20/12/2016
137617	Vilmar Secundina Dantas	17/01/2015 a 16/01/2016	01/11/2016 a 30/11/2016
232862	Welington Aparecido Aires	28/05/2014 a 27/05/2015	01/11/2016 a 15/11/2016
232862	Welington Aparecido Aires	28/05/2015 a 27/05/2016	16/11/2016 a 30/11/2016
249696	Willian Abutakka de Moraes	31/07/2015 a 30/07/2016	21/11/2016 a 20/12/2016

DEZEMBRO 2016

Matr.	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Gozo de Férias
95333	Ana Claudia de Souza	20/07/2014 a 19/07/2015	01/12/2016 a 30/12/2016
222232	Beatriz Cecilia Warling	17/01/2014 a 16/01/2015	01/12/2016 a 15/12/2016
249142	Carlos Aparecido Alves Amorim	24/06/2015 a 23/06/2016	02/12/2016 a 16/12/2016
124684	Dixon Patrick Gonzaga de Freitas	13/07/2014 a 12/07/2015	07/12/2016 a 21/12/2016
252051	Eder Geraldo de Oliveira	17/01/2015 a 16/01/2016	09/12/2016 a 23/12/2016
125212	Elisangela Hoffmann	03/05/2014 a 02/05/2015	03/12/2016 a 18/12/2016
115957	Gideão de Souza Soares	20/01/2014 a 19/01/2015	01/12/2016 a 15/06/2016
241065	Gisele Franciane Belisario Fagundes	04/06/2014 a 03/06/2015	01/12/2016 a 30/12/2016
248478	Lana Paula Melo Zinhani	15/05/2015 a 14/05/2016	01/12/2016 a 30/12/2016
216707	Ligia Raquel Botelho Neves	07/08/2014 a 06/08/2015	01/12/2016 a 30/12/2016
94476	Marcio da Cunha Souza	10/04/2014 a 09/04/2015	01/12/2016 a 30/12/2016
125083	Marcos Antônio Guerra	05/08/2015 a 04/08/2016	21/12/2016 a 19/01/2017
89638	Ricardo Silva Lacerda	01/08/2015 a 31/07/2016	01/12/2016 a 30/12/2016
124809	Sergio Murilo de Andrade Carvalho	25/07/2014 a 24/07/2015	01/12/2016 a 15/12/2016
203728	Wanessa Fernandes Darós	02/09/2014 a 01/09/2015	01/12/2016 a 15/12/2016

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2014/INTERMAT****PROCESSO Nº. 307562/2014**

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e a empresa OI S/A.

Objeto: Prorrogar a vigência do Instrumento de Contrato nº 009/2014/INTERMAT, assinado em 26 de setembro de 2014, o qual passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda - Da Vigência: O presente Termo Aditivo tem seu prazo de vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

Vigência: 01 (um) ano.

Assinam: Luciane Borba Azoia Bezerra - Presidente do INTERMAT.
Roberto Wagner Sandrin e Juvenal Alves Ferreira Neto - Representantes da Empresa OI S/A.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2015.

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 316 /2015/GP/DETRAN/MT**

Disciplina os procedimentos para regularizar os processos de primeira habilitação do Estado que tiveram seus prazos de um ano vencidos, sem possibilidade de concluir em tempo hábil, em decorrência da suspensão dos serviços de habilitação entre outubro e dezembro de 2015.

O **Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que preconiza o Art. 22, inciso II da Lei Federal n. 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando o disposto no Art. 2º, § 3º, Resolução n. 168/04 e as alterações introduzidas pela Resolução n. 169/05, CONTRAN;

Considerando o Art. 1º da Portaria n. 15/05, DENATRAN;

Considerando a impossibilidade temporária na prestação dos serviços de habilitação no período de 26/10/2015 a 09/12/2015, dificultando a conclusão do processo de primeira habilitação pelo candidato em tempo hábil;

Resolve que:

Art. 1º Serão reativados os processos de primeira habilitação oriundos do Estado de Mato Grosso, sem custo ao candidato em relação à taxa de reativação de processo, com aproveitamento de todos os exames - desde que válidos - e cursos realizados, aqueles vencidos durante o período de 26/10/2015 a 31/12/2015, desde que:

I - O processo esteja na etapa de agendamento de exame teórico-técnico de formação ou de agendamento de prática de direção veicular até a data de 26/10/2015;

II - Os exames psicológico e de saúde, bem como o curso Teórico-Técnico de formação ou o curso de Prática de Direção Veicular, conforme etapa vigente do processo, estejam devidamente registrados no sistema DetranNet com data anterior a 26/10/2015;

III - O processo de primeira habilitação contenha todos os documentos necessários para sua composição, bem como o formulário Renach devidamente preenchido e assinado nos campos específicos (exame psicológico; exame de saúde; assinatura do candidato; foto 3x4 ou foto digital, conforme serviço oferecido na Ciretran, Agências ou Detran-Sede) além do contrato de prestação de serviço assinado entre o candidato e o Centro de Formação de Condutores - CFC);

IV - Os processos que não se enquadrarem nos requisitos, terão sua reativação sem custo negada pela Ciretran, Agências ou Detran-Sede, de acordo com a origem do processo, devendo esta informação ser anotada no devido campo "indeferido" do formulário de solicitação de Reativação de processos de primeira habilitação, conforme modelo anexo.

Art. 2º Os processos de primeira habilitação deverão ser encaminhados à Ciretran, Agências ou Detran-Sede de origem, pelo usuário (caso não esteja vinculado a um CFC) ou pelo Centro de Formação de Condutores (conforme código do CFC presente no processo), para solicitação da reativação ao servidor responsável da Ciretran, Agências ou Detran-Sede de origem do respectivo processo, juntamente com o formulário de solicitação;

Art. 3º. Os interessados deverão encaminhar os respectivos processos e os formulários de solicitação de reativação à Ciretran, Agências ou

atendimento de habilitação do Detran-Sede, conforme origem do processo, em até 15 dias contados da data de publicação desta portaria.

Art. 4º A Ciretran, Agências ou atendimento de habilitação do Detran-Sede realizará o procedimento de reativação através do sistema DetranNet e encaminhará o formulário de solicitação contendo todos os campos preenchidos, através de Circular Interna devidamente assinada, por meio eletrônico, ao setor de Coordenadoria Financeira (paulomarques@detran.mt.gov.br), solicitando a isenção da taxa de reativação dos referidos processos.

Parágrafo Único: Nos casos em que o processo de primeira habilitação, ao ser reativado, os exames e cursos não forem reaproveitados, a Ciretran, Agências ou atendimento de Habilitação do Detran-Sede deverá encaminhar através de Circular Interna devidamente assinada, por meio eletrônico, ao setor de Coordenadoria de Renach (coord.hab@detran.mt.gov.br), a solicitação da recuperação dos devidos exames e cursos, informando o nome, CPF e renach do candidato.

Art. 5º Será de inteira responsabilidade da Ciretran, Agências ou Detran-Sede, conforme origem do processo, a verificação dos critérios e documentos necessários aos processos de primeira habilitação e sua reativação;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2015.

ANEXO

Solicitação Para Reativação de Processo de Primeira Habilitação

Eu _____ (nome do diretor de ensino, diretor Geral ou usuário, conforme caso), solicito a reativação do(s) processo(s) de primeira habilitação, sem custo em relação à taxa de reativação, vencido(s) entre 26/10/2015 a 31/12/2015 pertencente(s) ao Centro de Formação de Condutores código _____.

Renach	Nome Candidato	CPF	Uso da Ciretran
			<input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido
			<input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido
			<input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido

_____, de _____ de _____.

Assinatura Diretor ou Usuário
Ciretran
e carimbo

Assinatura Responsável

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 317/2015/GP/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando as irregularidades constatadas no **Processo nº 121/2015/CFISC/DETRAN-MT**, em que o credenciado **CFC DIRETRAN** (CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DIRETRAN LTDA - CNPJ. 14.576.453/0001-75 - Cód. 464) e seus **diretores, proprietários e instrutores, representados pelas pessoas de IRAN PEREIRA DA SILVA (Diretor Geral) SHIRLENE MEDEIROS DOS SANTOS (Diretora de Ensino) TULIO CESAR SOARES SILVA (proprietário), RAQUEL HELLEN SOARES SILVA (proprietária) e EVARISTO FERREIRA CHAGAS (instrutor)**, praticaram irregularidades constatadas durante ato da fiscalização de rotina realizada pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados, bem como apuradas no processo ora mencionado;

Considerando que as referidas irregularidades contrariam o Artigo 47 da Lei 3.688/41, Artigo 171 do CPB, Artigo 313-A do CPB, e os Artigos 8º, inciso I, alíneas A e C; Artigo 10º, inciso IV e VII; Artigo 31, inciso I, III e V; Artigo 32, inciso I e III e Artigo 34, inciso V, todos da Resolução 358/2010 do CONTRAN;

Considerando o que disciplina a Portaria nº147/2015/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância para cabal apuração dos fatos e responsabilização da supracitada empresa credenciada, sócios proprietários, diretores e instrutores.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, procederem a apuração dos fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta):

. Cassiano Fernandes da Silva;
. Felipe Santiago;

. João Marcelo Santos de Almeida.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2015.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Presidente do DETRAN

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA Nº. 088/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 187071/2014 - AGDA REZENDE CARDOSO - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº **6439/MTPREV/2015** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 27/02/2014 sob o **Protocolo nº. 10001070.1.000330/14-0; NIT: 1216080741-0**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula n.º **127477**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

19 anos, 10 meses e 15 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

1) 04 meses e 23 dias, no período de **09/05 a 01/10/2007**, prestado à Prefeitura Municipal de Rondonópolis, na função de Monitora, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 19 anos, 05 meses e 22 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria**, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 01 ano e 04 meses, nos períodos de: **01/04/1985 a 27/03/1986 (11 meses e 27 dias) e 01/05 a 03/09/1986 (04 meses e 03 dias)**, prestado a Manoel José de Abreu - ME, na função de Vendedora;

b) 26 dias, no período de **22/09 a 17/10/1986**, prestado a Pagnoncelli, Vendramin & CIA LTDA - ME, na função de Vendedora;

c) 08 anos, 08 meses e 25 dias, no período de **18/10/1986 a 12/07/1995**, prestado a UNICARD Banco Múltiplo S/A, na função de Escriturário;

d) 07 meses e 16 dias, no período de **18/04 a 03/12/1996**, prestado a Orivaldo Martins de Sousa & CIA LTDA, na função de Auxiliar Administrativo;

e) 05 anos, 10 meses e 07 dias, no período de **08/04/1997 a 14/02/2003**, prestado ao Hotel Nacional LTDA - EPP;

f) 02 anos, 10 meses e 08 dias, no período de **15/02/2003 a 23/12/2005**, prestado a L.S de Oliveira & Sobral LTDA - ME, na função de Auxiliar Administrativo.

02) Processo nº. 226934/2014 - EDMILSON FERREIRA SANTOS - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº **6446/MTPREV/2015** de acordo com a Certidão

Original de Tempo de Serviço Militar EB:64272.000812/2012-51 emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - Companhia de Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada em 04/06/2013, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula n.º **138673**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

07 anos, no período de **06/03/1998 a 06/04/2005**, prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - Companhia de Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, **para todos os efeitos**, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

03) Processo nº. 59482/2014 - MARCOS ROGÉRIO GIL - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº **6375/MTPREV/2015** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 18º Grupo de Artilharia de Campanha em 23/01/2014 e da Certidão Original de Tempo de Contribuição/INSS sob o **Protocolo nº. 10001070.1.00011/14-7; NIT: 11238934470-6**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula n.º **109710**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

1) 04 anos, 02 meses e 21 dias, no período de **03/02/1992 a 23/04/1996**, prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 18º. Grupo de Artilharia de Campanha, como Soldado, **para todos os efeitos**, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 07 anos e 05 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria**, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 04 meses e 20 dias, no período de **01/04 a 20/08/1989**, prestado a DPM Distribuidora de Produtos Alimentícios MABEL LTDA, na função Auxiliar de Mecânico;

b) 02 anos, 03 meses e 03 dias, no período de **20/11/1989 a 22/02/1992**, prestado a Retífica MOFORTE LTDA - ME, na função de Auxiliar de Mecânico;

c) 03 anos, 07 meses e 28 dias, nos períodos de: **01/10/1998 a 31/07/2001 (02 anos, 10 meses e 01 dia) e 04/10/2004 a 31/07/2005 (09 meses e 27 dias)**, prestado a N Falco - ME, na função de Motorista;

d) 08 meses e 13 dias, no período de **01/09/2001 a 13/05/2002**, prestado a Rio Claro Diesel LTDA, na função de Motorista.

Obs. Foi omitido o período de **23/02 a 23/11/1992** e o dia **01/08/2005**, o **primeiro** está concomitante com o tempo de serviço militar, enquanto que o **segundo** está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

04) Processo nº. 84838/2014 - MARIA SALETE DA SILVA SEBA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº **6416/MTPREV/2015** de acordo com a Certidão Original de Tempo de

Contribuição emitida pelo INSS em 26/10/2015 sob o **Protocolo nº. 10001030.1.00126/13-0**; NIT: 1087211520-5, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º 38698, nos seguintes termos:

Averbe-se:

03 anos e 26 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) 01 ano, 01 mês e 28 dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:**

a) 08 meses, no período de **02/09/1987 a 01/05/1988**, prestado à Prefeitura Municipal de Porto Velho, na função de Professora 1º grau;

b) 05 meses e 28 dias, no período de **12/12/1989 a 09/06/1990**, prestado ao Banco do Brasil S/A, como Contratada.

2) 01 ano, 10 meses e 28 dias, no período de **01/01/1985 a 28/11/1986**, prestado a Transportes Jao LTDA, na função de Auxiliar de Escritório, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

Obs. 01. Apenas o período de **02/09/1987 a 01/05/1988**, será computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201 da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função do Magistério.

Obs. 02. Foi omitido o período de **25/03/1991 a 28/02/1992**, uma vez que já se encontra consignado como tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

05) Processo nº. 404477/2014 - ODETE MARISA MOZZAQUATRO - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº **6442/MTPREV/2015** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 24/02/2014 sob o **Protocolo nº. 10001030.1.00035/14-3**; NIT: 1701117839-0, a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000003/2015 expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde - PREVILUCAS em 28/01/2015 e a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 016357/2015 emitida pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul em 27/04/2015, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superior Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **103200**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

14 anos, 11 meses e 09 dias, nos seguintes termos:

1) 06 anos, 10 meses e 17 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social do Governo do Estado do Rio Grande do Sul - RPPS**, nos períodos de: **02/06/1984 a 01/10/1988 (04 anos e 04 meses)**

e 12/08/1990 a 28/02/1993 (02 anos, 06 meses e 17 dias), prestado ao Governo do Estado Rio Grande do Sul, na função de Arquivista, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) 03 anos, 06 meses e 23 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVILUCAS)**, nos períodos de: **01/07/1993 a 31/12/1995 e 01/04/1996 a 18/04/1997**, prestado à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Lucas do Rio Verde, na função de Agente Administrativo, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

3) 09 meses de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:**

a) 05 meses, no período de **02/01 a 01/06/1984**, prestado ao Ministério da Educação, na função de Técnico em Assuntos Educacionais;

b) 04 meses, no período de **01/03 a 30/06/1993**, prestado à Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, na função de Recepcionista.

4) 03 anos, 08 meses e 29 dias de contribuição **para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, de acordo com os períodos abaixo especificados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) 01 ano, 09 meses e 17 dias, no período de **02/10/1988 a 18/07/1990**, prestado ao Núcleo de Tecnologia de Software LTDA - ME - NTS, na função de Bibliotecário;

b) 01 ano, 11 meses e 12 dias, no período de **01/01/2001 a 12/12/2002**, como contribuinte autônomo.

Obs. 01. Foram omitidos os períodos de: **20/09 a 01/10/1988, 13/01 a 28/02/1993, 13 a 31/12/2002 e 01 a 31/12/2003**, os dois primeiros estão concomitantes com o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, e os demais estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Obs. 02. Nos períodos de: **02/12/1988 a 11/08/1990 e 01/03/1993 a 09/05/1996**, a servidora esteve de **licença para trato de interesse particular** e de **01/01 a 31/03/1996, licença**, conforme **fls.13**.

06) Processo nº. 311414/2012 - RONALDO DIAS RIBEIRO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº **6282/MTPREV/2015** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 00014/2012 emitida pela Prefeitura Municipal de Piraí em 05/10/2015, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **47658**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

11 meses e 22 dias de tempo de serviço/contribuição, no período de

10/03/1976 a 01/03/1977, prestado à Secretaria de Educação do Município de Piraí, na função de Professor de 2º grau, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, c/c o artigo 4º, da Emenda Constitucional nº. 20, de 15 de dezembro de 1998.

Obs. 01. O período averbado será computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Obs. 02. Foi omitido o período de **02/03 a 30/06/1977**, pois já se encontra averbado conforme **Portaria nº. 007/2008 - SGP/SAD**, Diário Oficial de **29 de janeiro de 2008**.

07) Processo nº. 542805/2014 - SALETE PIRES FERRAZ - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº **6344/MTPREV/2015** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 15/10/2015 sob o **Protocolo nº. 10021070.1.00027/14-5; NIT: 1242859077-6**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **86239**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

07 anos, 06 meses e 20 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) 05 meses e 06 dias, no período de **01/12/1990 a 06/05/1991**, prestado a Clínica Santa Izabel LTDA - ME, na função de Auxiliar de Médico;

b) 07 anos, 01 mês e 14 dias, no período de **01/02/1993 a 14/03/2000**, prestado ao Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Fátima LTDA, na função de Auxiliar de Enfermagem.

Obs. Foi omitido o período de **15/03/2000 a 01/12/2001**, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

08) Processo nº. 288377/2013 - VALTAIR DE VARGAS BILO - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº **6302/MTPREV/2015** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/10/2015 sob o **Protocolo nº. 10001110.1.00019/13-9; NIT: 1078828401-8**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **42337**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

05 anos, 06 meses e 14 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) 09 meses e 08 dias, no período de **02/05/1977 a 09/02/1978**, prestado a Arte Mármore Industrial e Comércio LTDA - ME;

b) 01 ano e 07 dias, nos períodos de: **17/02/1982 a 17/02/1983 (01 ano e 01 dia)** e **16 a 21/03/1984 (06 dias)**, prestado a Calçados Kimkol S/A Indústria e Comércio;

c) 03 anos, 08 meses e 29 dias, no período de **02/07/1984 a 31/03/1988**, prestado a Farmácias Hamburguesas LTDA.

II - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Serviço Insalubre:

09) Processo nº. 553928/2015 - JOELINA MARIA GOMES DA COSTA, Secretaria de Estado de Saúde - SES. De acordo com o **Parecer nº. 6486/MTPREV/2015**, **defere**, considerando a comprovação pelo servidor, de que exerceu como celetista, no serviço público, atividade insalubre no período anterior à vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, e observados os requisitos legais;

Averbe-se:

07 anos, 02 meses e 02 dias, já calculado com base no multiplicador **1,2**, prestado em **condições insalubres** nos períodos de: **01/04 a 31/12/1984, 01/04 a 31/12/1985 e 01/01/1986 a 25/06/1990**, na extinta **Fundação de Saúde de Mato Grosso - FUSMAT**, pela senhora **JOELINA MARIA GOMES DA COSTA, Profissional Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **42409**, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para efeitos de **aposentadoria, nos termos do art.70 do Decreto Federal nº 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social.**

III - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:

10) Processo nº. 559820/2015 - LEONEL MARTINS COSTA, Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, Homologo o Parecer nº. **6491/MTPREV/2015** e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, matrícula n.º **22017**, para **retificar, em parte a Portaria nº 078/2015 - MTPREV, em seu item "06", Subitem 2, publicada no D.O.E. de 04.11.2015 para que:**

Na **Portaria nº. 078/2015 - MTPREV**, Diário Oficial de **04 de novembro de 2015**, onde se lê - **item 06, subitem 2 - 03 meses e 15 dias**, no período de **27/05 a 01/09/1968 (...)**

Leia-se: 03 meses e 05 dias, no período de **27/05 a 01/09/1968**, prestado a **Produtos Químicos Darex LTDA.**

Obs. Permanecem inalterados os demais termos do **item 06 da Portaria nº. 078/2015 - MTPREV**, de **04 de novembro de 2015**, com relação à **averbação** de tempo de contribuição a favor do servidor **LEONEL MARTINS COSTA**, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula n.º **22017**, lotado na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 11 de Dezembro de 2015.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS****Comunicado Pregão 030/2015/SEGES**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Gestão vem a público **CONVOCAR** a empresa **TICKET SERVIÇOS S/A; CNPJ: 47.866.934/0001-74**, sito à Alameda Tocantins, 125 - 20º ao 23º andar - Bairro: Alphaville Industrial - Barueri/SP, a **apresentar o Software de gerenciamento e controle das informações**, em cumprimento ao item 15.1. do **Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2015/SEGES**, cujo objeto refere-se ao **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (Gasolina comum; Diesel comum e S10; e Etanol comum), em rede de postos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, e tecnologia de pagamento por meio de cartão micro processado (com chip ou magnético), visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais dos Órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e demais participantes do certame e a quem interessar, com observância ao item 15.1.3, comparecendo na data de 16 e 17 de dezembro de 2015, na sala de pregão nº 05 da Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES, sito à Rua C, Bloco III, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, nos horários - manhã: 08:00h as 12:00h e a tarde: 14:00h as 18:00h (horário local).**

Cuiabá, 11 de dezembro de 2015.

João Bosco da Silva
Pregoeiro Oficial/SEGES

Resultado de Licitação

O Superintendente de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Gestão vem a Público divulgar o Resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 015/2015/SEGES**, Processo Administrativo n.º **138.617/2015/SEGES**, o qual tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo (Coturno tático), destinados aos policiais militares integrantes do efetivo da Polícia Militar de Mato Grosso.

LOTE ÚNICO					
ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE ESTIMADA	UND	VALOR OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	PALMILHADOS BOOTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	10000	PR	152,14	HABILITADO

Cuiabá, 09 de dezembro de 2015.

Ruy Carlos C. da Fonseca
Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições **ADJUDICA e HOMOLOGA** o Lote Único do procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 015/2015/SEGES**, Processo Administrativo n.º **138.617/2015/SEGES**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por

objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo (Coturno tático), destinados aos policiais militares integrantes do efetivo da Polícia Militar de Mato Grosso.

Cuiabá, 09 de dezembro de 2015.

Julio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Gestão

Resultado de Licitação

O Superintendente de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Gestão vem a Público divulgar o Resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 035/2015/SEGES**, Processo Administrativo n.º **355.110/2015/SEGES**, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Copos Descartáveis, em atendimento à demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE ESTIMADA	UND	VALOR OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	1	FANTICHELI E DA SILVA COSTA LTDA - ME	9275	CX	51,70	HABILITADO
1	2	FANTICHELI E DA SILVA COSTA LTDA - ME	3686	CX	48,00	HABILITADO
2	1	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	3092	CX	52,00	HABILITADO
2	2	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME	1229	CX	47,70	HABILITADO

Cuiabá, 09 de dezembro de 2015.

Ruy Carlos C. da Fonseca
Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições **ADJUDICA e HOMOLOGA** os Lotes **01 e 02** do procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 035/2015/SEGES**, Processo Administrativo n.º **355.110/2015/SEGES**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Copos Descartáveis, em atendimento à demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 09 de dezembro de 2015.

Julio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Gestão

Resultado de Licitação

O Superintendente de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Gestão vem a Público divulgar o Resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 031/2015/SEGES**, Processo Administrativo n.º **58.065/2015/SEGES**, o qual tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e de consumo, sendo sela para montaria, espora, caneleira para equínos, capa de chuva, cravos e jogos de ferraduras para equínos, a fim de atender o Regimento de Policiamento Montado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE ESTIMADA	UND	VALOR OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	1	FANTICHELI E DA SILVA COSTA LTDA-ME	60	UN	1.800,00	HABILITADO
2	1	FANTICHELI E DA SILVA COSTA LTDA-ME	70	PR	88,00	HABILITADO
3	1	FANTICHELI E DA SILVA COSTA LTDA-ME	60	UN	180,00	HABILITADO
4	1	FANTICHELI E DA SILVA COSTA LTDA-ME	60	UN	445,00	HABILITADO

5	1	EDER ROBERTO DE PAULA ME	720	JG	40,00	ADJUDICADO
5	2	EDER ROBERTO DE PAULA ME	720	JG	40,00	ADJUDICADO
5	3	EDER ROBERTO DE PAULA ME	720	JG	40,00	ADJUDICADO
5	4	EDER ROBERTO DE PAULA ME	720	JG	40,00	ADJUDICADO
5	5	EDER ROBERTO DE PAULA ME	720	JG	42,49	ADJUDICADO
5	6	EDER ROBERTO DE PAULA ME	720	JG	42,49	ADJUDICADO
5	7	EDER ROBERTO DE PAULA ME	720	JG	42,49	ADJUDICADO
5	8	EDER ROBERTO DE PAULA ME	720	JG	42,49	ADJUDICADO
5	9	EDER ROBERTO DE PAULA ME	720	JG	42,49	ADJUDICADO
5	10	EDER ROBERTO DE PAULA ME	31	CX	64,69	ADJUDICADO
5	11	EDER ROBERTO DE PAULA ME	31	CX	62,83	ADJUDICADO

Cuiabá, 09 de dezembro de 2015.

Ruy Carlos C. da Fonseca

Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições **ADJUDICA e HOMOLOGA** os Lotes **01, 02, 03 e 04**, e **HOMOLOGA** o Lote **05**, do procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 031/2015/SEGES**, Processo Administrativo n.º **58.065/2015/SEGES**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e de consumo, sendo sela para montaria, espora, caneleira para equinos, capa de chuva, cravos e jogos de ferraduras para equinos, a fim de atender o Regimento de Policiamento Montado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 09 de dezembro de 2015.

Julio Cezar Modesto dos Santos

Secretário de Estado de Gestão

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****AVISO****DECLARAÇÃO DE SESSÃO DESERTA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, através da sua Pregoeira Oficial do Pregão Presencial sob n.º 011/2015/SEMA, Processo n.º 291173/2014, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE 02 EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO SECO DE 20 KG SOBRE-RODAS CONFORME PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO, E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE 25 EXTINTORES DE ÁGUA PRESSURIZADA, 40 EXTINTORES DE GÁS CARBÔNICO (CO²) E 40 EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO SECO, CONFORME AS NORMAS DO INMETRO**, em razão da não participação de nenhum licitante na sessão pública de Pregão Presencial.

Cuiabá - MT, 11 de dezembro de 2015.

Emmanuelle Silva SantosPregoeira Oficial
SEMA/MT**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2015/SESP**

OBJETO: Contratação de Serviço Especializado de cozinheira, envolvendo as atividades de confecção de alimentos quentes para atender o Grupo Especial de Fronteiras - GEFRON/MT.

PROCESSO: 360504/2015**DATA:** 29/12/2015**HORÁRIO:** 14h30min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Segurança Pública - Av. Dr. Mário Cardi Filho, S/N, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT.

Sala Multiuso da SUADM/SESP - Superintendência Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.gestao.mt.gov.br**INFORMAÇÕES:** SESP/MT - Telefone: (65) 3613-8138 ou (65) 3613-5528**PREGOEIRAS:** Celiane Faria da Silva / Daniela Marques Godinho**ORDENADOR DE DESPESAS:** Mauro Zaque de Jesus**Coordenadoria de Aquisições e Contratos-COAC/SUADM/SAAS****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2015/SESP****PROCESSO Nº 412747/2015 e SIAG Nº 0412747**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 22/12/2015 a 27/12/2015, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 28/12/2015 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 08h30min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/12/2015 às 09h30min (horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Bens de Consumo - capacetes - para atender a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

LOCAL DA DISPUTA: www.gestao.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.gestao.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 ou (65) 3613-5528.**Coordenadoria de Aquisições e Contratos-COAC/SUADM/SAAS****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2015/SESP
PROCESSO Nº 434294/2015 e SIAG Nº 0434294**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 22/12/2015 a 27/12/2015, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 28/12/2015 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h30min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/12/2015 às 15h30min (horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material Permanente - cofres para guardar armas - para atender a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

LOCAL DA DISPUTA: www.gestao.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.gestao.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-8146 e (65) 3613-5528.**Coordenadoria de Aquisições e Contratos-COAC/SUADM/SAAS****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2015/SESP**

OBJETO: Aquisição de material hospitalar (máscara cirúrgica, touca descartável, luva cirúrgica, filtro para máscara, álcool) para atender a demanda da POLITEC.

PROCESSO: 325910/2015**DATA:** 28/12/2015**HORÁRIO:** 08h30min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Segurança Pública - Av. Dr. Mário Cardi Filho, S/N, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT

SALA MULTIUSO da SUADM/SESP - Superintendência Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.gestao.mt.gov.br**INFORMAÇÕES:** SESP/MT - Telefone: (65) 3613-8138 ou (65) 3613-5528**PREGOEIRAS:** Celiane Faria da Silva / Daniela Marques Godinho**ORDENADOR DE DESPESAS:** Mauro Zaque de Jesus**Coordenadoria de Aquisições e Contratos-COAC/SUADM/SAAS**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2015/SESP Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº **883/2015/AJ/SESP/MT** e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **IMBEL - INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**; inscrita no CNPJ Nº 00.444.232/0007-24, visando a aquisição de 02 fuzis Sniper Imbel calibre 308, modelo AGLC, para atender a Polícia Judiciária Civil, no valor de R\$ 25.635,54 (vinte e cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), tudo com espeque no artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

Objeto	Valor
Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa IMBEL - INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL; inscrita no CNPJ Nº 00.444.232/0007-24, visando a aquisição de 02 fuzis Sniper Imbel calibre 308, modelo AGLC, para atender a Polícia Judiciária Civil, conforme processo nº 462670/2015.	R\$ 25.635,54
Valor Total da Contratação	R\$ 25.635,54

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2015.

MAURO ZAQUE DE JESUS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2015/SESP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP - torna público o resultado do Pregão Presencial nº 100/2015/SESP, protocolo nº 360838/2015, cujo objeto foi a aquisição de suprimentos de TI, para atender às Unidades da SESP (POLITEC, GEFRON, BASES COMUNITÁRIAS) na capital e no interior do Estado, realizado no dia 02/12/2015, tendo sido o resultado do **Lote Único** conforme segue abaixo:

Empresa	CNPJ	Valor
MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP	21.962.518/0001-86	R\$ 78.234,00
VALOR TOTAL		R\$ 78.234,00

HOMOLOGO o processo licitatório no valor de R\$ 78.234,00 (setenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais).

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2015.
MAURO ZAQUE DE JESUS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2015/SESP/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2015/SESP, cujo objeto foi a aquisição de material de consumo - copa e cozinha - Água e Gás- para atender a demanda da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, realizado no dia 08/10/2015, tendo sido o resultado dos lotes, conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	COMERCIAL LUAR EIRELI -EPP	02.545.557/0001-33	R\$ 35.600,00
02	GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	03.401.442/0001-38	R\$ 165.369,60

03	COMERCIAL LUAR EIRELI -EPP	02.545.557/0001-33	R\$ 52.988,80
04	FRACASSADO		
05	FRACASSADO		
06	FRACASSADO		
VALOR TOTAL			R\$ 253.958,40

Declaro Fracassado os lote 04, 05 e 06, e Homologo o processo licitatório no valor de R\$ 253.958,40 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2015.
MAURO ZAQUE DE JESUS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

AVISO DE ADENDO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2015/SESP****PROCESSO Nº 277125/2015 E SIAG Nº 0277125**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que está disponível no site www.gestao.mt.gov.br, o **ADENDO ao Edital de Pregão Eletrônico nº 087/2015/SESP**, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde de até 500 Kg semanal e mensal, classificados dos grupos "A, B e E", para atender a demanda da POLITEC, marcado para ser realizado às **09h30 (Horário de Brasília) do dia 22/12/2015**.

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2015.
TARIK RIBEIRO DE ASSIS
Coordenador de Aquisições e Contratos
COAC/SUADM/SAAS
(documento original assinado)

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2015/SEC/MT**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Cultura, nomeada pela Portaria nº. 054/2015, de 23 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial de 28 de julho de 2015, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade **Pregão** na forma **Eletrônica** nº **004/2015/SEC** processo administrativo nº 461302/2015, o qual tem por objeto a **Contratação de empresa para Fornecimento e Instalação de Refletores, a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Cultura - SEC.**

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL (R\$)
ÚNICO	BANDEIRANTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	07.156.215/0001-45	R\$ 22.790,00
TOTAL	VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS		

Cuiabá, 11 de dezembro de 2015.
Priscila Alves Shiroma
Pregoeira Oficial - SEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O Secretário de Estado de Cultura, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório Pregão Eletrônico 004/2015/SEC, processo nº. 461302/2015 nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para **Contratação de empresa para Fornecimento e Instalação de Refletores, a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Cultura - SEC.**

Cuiabá, 11 de dezembro de 2015.
Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 040/2015/SES.

A Secretaria de Estado de Saúde torna público ao interessados a data de reabertura do Pregão Eletrônico nº 043/2015, cujo objeto é "**Locação de equipamento e aquisição de conjuntos integrados (KIT'S, REAGENTES, EQUIPAMENTOS, SOFTWARE E MANUTENÇÕES) de exames sorológicos para atender demanda do setor de Imunologia do MT-LABORATÓRIO/SES/MT.**"

DATA REABERTURA: 15/12/2015 às 09:30 hs (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL: www.gestao.mt.gov.br / <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

Será dada continuidade à sessão pública para declarar o resultado do Pregão Eletrônico nº. 040/2015 e demais atos.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5309/5410.

Cuiabá (MT), 11 de dezembro de 2015.

Ideuzete Maria da Silva

Pregoeira Oficial

Original assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2015

RECONHEÇO aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no parecer da Assessoria Jurídica SES nº. 957/ASSEJUR/SES/2015 fls. (97 a 107) dos autos que está fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 58 a 95 e posterior fls. 109.

PROCESSO: 409051/2015**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender pacientes da Demanda Judicial, sendo para o período de 06 (seis) meses.**INTERESSADO: CRISTAL PHARMA LTDA****R\$ 84.423,60 (Oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos).****DESPESA:** 33.90.32.00**FONTE:** 134

Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2015.

Jean Carlos Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2015.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Secretario de Estado de Saúde / SES-MT

Original Assinado nos Autos**DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2015**

RECONHEÇO aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no parecer da Assessoria Jurídica SES nº. 970/ASSEJUR/SES/2015 fls. (58 a 67) dos autos que está fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 27 a 56 e posterior fls. 68 a 71.

PROCESSO: 539471/2015**OBJETO:** Aquisição de material laboratorial (teste para dengue), a fim de atender ao LACEN-MT por um período de 3 meses.**INTERESSADO: ALERE S/A****R\$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais)****DESPESA:** 33.90.30.00**FONTE:** 312/112

Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2015.

Jean Carlos Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 11 de Dezembro de 2015.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Secretario de Estado de Saúde / SES-MT

Original Assinado nos Autos**SECID****SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****AVISO DE RETIFICAÇÃO E INCLUSÃO DE NOVO SUBITEM NO EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2015/SECID/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 440854/2015**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 132/2015/SECID, publicada no D.O.E em 23/10/2015, torna público para conhecimento dos interessados que, sem afetar a formulação das propostas de preços, retificou e incluiu novo subitem no edital do Pregão Eletrônico nº 06/2015/SECID, como abaixo descrito. Os demais itens do edital mantêm-se inalterados. O Edital permanece à disposição dos interessados no site www.sad.mt.gov.br - Link: Portal de Aquisições - e na sede do órgão licitante. Contato pelo fone/fax: (65) 3313-0804/3613-0538/3313-0805.

Onde se lê:

19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**20.1. (...)**

Leia-se:

19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO**20.1. (...)**

20.2. As cláusulas que determinam a forma de pagamento entre Secretaria de Estado das Cidades e a futura contratada estão elencadas no Anexo VI do edital - Instrumento Contratual.

Cuiabá, 11 de dezembro de 2015.

Luciana Carla Pirani Nascimento

Pregoeira Oficial

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CRONOGRAMA DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EXERCÍCIO 2016

OBS.: 1º - Os endereços das Promotorias de Justiça abaixo relacionadas encontram-se no site <http://www.mp.mt.gov.br/promotor.php>

FEVEREIRO

De: 15 a 19

JACIARA

1ª Promotoria Cível - CÁSSIA VICENTE DE MIRANDA HONDO

1ª Promotoria Criminal - JOSÉ JONAS SGUIAREZI JUNIOR

JUSCIMEIRA

1ª Promotoria Criminal - RHYZEA LÚCIA CAVALCANTE DE MORAIS (Estágio Probatório)

DOM AQUINO

1ª Promotoria Criminal - RHYZEA LÚCIA CAVALCANTE DE MORAIS (Estágio Probatório)

CAMPO VERDE

1ª Promotoria Cível - MARCELO DOS SANTOS ALVES CORRÊA

1ª Promotoria Criminal - ARIVALDO GUIMARÃES DA COSTA JÚNIOR

MARÇO

De: 1º a 4:

CUIABÁ

3ª Promotoria Criminal - JOSANE FÁTIMA DE CARVALHO GUARIENTE

4ª Promotoria Criminal - RUBENS ALVES DE PAULA

5ª Promotoria Criminal - CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA

15ª Promotoria Criminal - LINDINALVA RODRIGUES DALLA COSTA

16ª Promotoria Criminal - ELISAMARA SIGLES VODONÓS PORTELA

22ª Promotoria Criminal - SASENAZY SOARES DA ROCHA DAUFENBACH

26ª Promotoria Criminal - LAÍS GLAUCE ANTÔNIO DOS SANTOS

De: 7 a 11

ITIQUEIRA

1ª Promotoria Criminal - NATHALIA MORENO PEREIRA

ALTO GARÇAS

1ª Promotoria Criminal - SEBASTIÃO DOMINGUES VARGAS NETO (Estágio Probatório)

PEDRA PRETA

1ª Promotoria Criminal - NATHALIA MORENO PEREIRA

De: 28 a 1º de Abril

JUARA

1ª Promotoria Cível - OSVALDO MOLEIRO NETO

1ª Promotoria Criminal - ROBERTA CHEREGATI SANCHES PORTO DOS GAÚCHOS

1ª Promotoria Criminal - LUANE RODRIGUES BOMFIM (Estágio Probatório)

TABAPORÃ

1ª Promotoria Criminal - LUANE RODRIGUES BOMFIM (Estágio Probatório)

ABRIL

De: 4 a 7

CUIABÁ

6ª Promotoria Criminal - JORGE DA COSTA LANA

9ª Promotoria Criminal - JULIETA DO NASCIMENTO SOUZA

11ª Promotoria Criminal -

WAGNER CEZAR FACHONE

12ª Promotoria Criminal

- MARCOS REGENOLD FERNANDES

1ª Promotoria Cível - ROSANA

MARRA

2ª Promotoria Cível - AURÉLIO

RENÉ ARRAIS

3ª Promotoria Cível - ESTHER

LOUISE ASVOLINSQUE PEIXOTO

4ª Promotoria Cível -

THEODÓSIO FERREIRA FREITAS

5ª Promotoria Cível - ALMIR

TADEU DE ARRUDA GUIMARÃES

De: 18 a 21

9ª Promotoria Cível - GILBERTO GOMES

11ª Promotoria Cível - DANIELA

BERIGO BÜTTNER CASTOR

12ª Promotoria Cível - ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA

13ª Promotoria Cível -

ROBERTO APARECIDO TURIN

35ª Promotoria Cível - CÉLIO

JOUBERT FÚRIO

36ª Promotoria Cível - CLÓVIS

DE ALMEIDA JÚNIOR

De: 11 a 15

BARRA DO BUGRES

1ª Promotoria Cível - ANDERSON

YOSHINARI FERREIRA DA CRUZ

1ª Promotoria Criminal - THIAGO

SCARPELLINI VIEIRA

TANGARÁ DA SERRA

1ª Promotoria Cível - CLAIRE VOGEL

DUTRA

2ª Promotoria Cível - JANINE BARROS

LOPES

3ª Promotoria Cível - FABIANA DA

COSTA SILVA VIEIRA

1ª Promotoria Criminal - MILTON

MATTOS DA SILVEIRA NETO

2ª Promotoria Criminal - ALESSANDRA

GONÇALVES DA SILVA GODOI

De: 25 a 29

BRASNORTE

1ª Promotoria Criminal - TESSALINE

LUCIANA HIGUCHI VIEGAS DOS

SANTOS (Estágio Probatório)

CAMPO NOVO DOS PARECIS

1ª Promotoria Criminal - ALICE CRISTINA

DE ARRUDA E SILVA ALVES

COMODORO

1ª Promotoria Criminal - LUCIANA

FERNANDES FREITAS

MAIO		JULHO	
<p>De: 02 a 06</p> <p>VÁRZEA GRANDE</p> <p>1ª Promotoria Cível - DEOSDETE CRUZ JÚNIOR</p> <p>2ª Promotoria Cível - MAURO PODEROSO DE SOUZA</p> <p>3ª Promotoria Cível - CLÁUDIO CÉSAR MATEO CAVALCANTE</p> <p>4ª Promotoria Cível - MARIA FERNANDA CORRÊA DA COSTA</p> <p>5ª Promotoria Cível - MICHELLE DE MIRANDA REZENDE VILLELA GERMANO</p> <p>6ª Promotoria Cível - RODRIGO DE ARAÚJO BRAGA ARRUDA</p> <p>7ª Promotoria Cível - RODRIGO BARBOSA DE ABREU</p> <p>8ª Promotoria Criminal (Juizados) - VALNICE SILVA DOS SANTOS</p>	<p>De: 09 a 13</p> <p>SORRISO</p> <p>1ª Promotoria Cível - FERNANDA PAWELEC VIEIRA</p> <p>2ª Promotoria Cível - MARCIO FLORESTAN BERESTINAS</p> <p>3ª Promotoria Cível - CARLA MARQUES SALATI</p> <p>1ª Promotoria Criminal - ÉLIDE MANZINI DE CAMPOS</p> <p>2ª Promotoria Criminal - MAISA FIDELIS GONÇALVES PYRÂMIDES TAPURAH</p> <p>1ª Promotoria Criminal - RENATA CAROLINY RIBEIRO E SILVA (Estágio Probatório)</p> <p>NOVA UBIRATÃ</p> <p>1ª Promotoria Criminal - FERNANDA PAWELEC VIEIRA</p> <p>De 30 a 03 de junho</p> <p>ARENÁPOLIS</p> <p>1ª Promotoria Criminal - MÁRIO ANTHERO SILVEIRA DE SOUZA NORTELÂNDIA</p> <p>1ª Promotoria Criminal - MÁRIO ANTHERO SILVEIRA DE SOUZA NOBRES</p> <p>1ª Promotoria Criminal - LYSANDRO ALBERTO LEDESMA ROSÁRIO OESTE</p> <p>1ª Promotoria Criminal - RICARDO AUGUSTO FARIAS MONTEIRO</p>		<p>De: 04 a 08</p> <p>CANARANA</p> <p>1ª Promotoria Criminal - MARCELO DOMINGOS MANSOUR</p> <p>QUERÊNCIA</p> <p>1ª Promotoria Criminal - TEREZA DE ASSIS FERNANDES (Estágio Probatório)</p> <p>RIBEIRÃO CASCALHEIRA</p> <p>1ª Promotoria Criminal - TEREZA DE ASSIS FERNANDES (Estágio Probatório)</p>
<p>JUNHO</p> <p>Dia 1º</p> <p>SANTO ANTONIO DO LEVERGER</p> <p>1ª Promotoria Criminal - NATANAEL MOLTOCARO FIÚZA</p> <p>Dia 15</p> <p>POCONÉ</p> <p>1ª Promotoria Criminal - WELLINGTON PETROLINI MOLITOR</p> <p>Dia 22</p> <p>CUIABÁ</p> <p>14ª Promotoria Criminal - ANA CRISTINA BARDUSCO SILVA</p> <p>24ª Promotoria Criminal - SÉRGIO SILVA DA COSTA</p>	<p>Dia 13 a 17</p> <p>ÁGUA BOA</p> <p>1ª Promotoria Cível - HERBERT DIAS FERREIRA (Estágio Probatório)</p> <p>1ª Promotoria Criminal - CLARISSA CUBIS DE LIMA CANAN CAMPINÁPOLIS</p> <p>1ª Promotoria Criminal - MARCELO LINHARES FERREIRA (Estágio Probatório)</p> <p>NOVO SÃO JOAQUIM</p> <p>1ª Promotoria Criminal - MARCELO LINHARES FERREIRA (Estágio Probatório)</p> <p>NOVA XAVANTINA</p> <p>1ª Promotoria Cível - MARIA COELI PESSOA DE LIMA</p> <p>1ª Promotoria Criminal - WELLINGTON PETROLINI MOLITOR</p> <p>De: 27 a 1º de junho</p> <p>ARAPUTANGA</p> <p>1ª Promotoria Criminal - SAULO0 PIRES DE ANDRADE MARTINS</p> <p>SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS</p> <p>1ª Promotoria Criminal - CARINA SFREDO DALMOLIN (Estágio Probatório) RIO BRANCO</p> <p>1ª Promotoria Criminal - CARINA SFREDO DALMOLIN (Estágio Probatório) JAURU</p> <p>1ª Promotoria Criminal - REGIANE SOARES AGUIAR (Estágio Probatório) PORTO ESPERIDIÃO</p> <p>1ª Promotoria Criminal - REGIANE SOARES AGUIAR (Estágio Probatório)</p>	<p>AGOSTO</p> <p>Dia: 08 a 12</p> <p>GUARANTÃ DO NORTE</p> <p>1ª Promotoria Criminal - ADALBERTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR (Estágio Probatório)</p> <p>MATUPÁ</p> <p>1ª Promotoria Criminal - FELIPE AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA (Estágio Probatório)</p> <p>TERRA NOVA DO NORTE</p> <p>1ª Promotoria Criminal - PAULO JOSÉ DO AMARAL JAROSISKI (Estágio Probatório)</p> <p>ITAÚBA</p> <p>1ª Promotoria Criminal - PAULO JOSÉ DO AMARAL JAROSISKI (Estágio Probatório)</p> <p>De: 22 a 26</p> <p>MARCELÂNDIA</p> <p>1ª Promotoria Criminal - MARIANA BATIZOCO SILVA (Estágio Probatório)</p> <p>CLÁUDIA</p> <p>1ª Promotoria Criminal - LUDMILLA EVELIN DE FARIA SANT'ANA CARDOSO (Estágio Probatório)</p> <p>VERA</p> <p>1ª Promotoria Criminal - MARCOS GOMES DA FONSECA NETO (Estágio Probatório)</p> <p>FELIZ NATAL</p> <p>1ª Promotoria Criminal - MARCOS GOMES DA FONSECA NETO (Estágio Probatório)</p>	

SETEMBRO	
Dias: 08 e 09	De: 12 a 16
GAECO	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA 1ª Promotoria Criminal - RAFAEL DEPRA
MARCO AURÉLIO DE CASTRO	PANICHELLA (Estágio Probatório)
SAMUEL FRUNGILO	PORTO ALEGRE DO NORTE
MARCOS BULHÕES DOS SANTOS	1ª Promotoria Criminal - MARCELO MANTOVANNI BEATO (Estágio Probatório)
CARLOS ROBERTO ZAROUR CÉSAR	VILA RICA 1ª Promotoria Criminal - JOÃO BIFFE JUNIOR (Estágio Probatório)
	De: 26 a 30
	COTRIGUAÇU
	1ª Promotoria Criminal - RAFAEL MARINELLO (Estágio Probatório)
	ARIPUANÃ
	1ª Promotoria Criminal - MATHEUS PAVÃO DE OLIVEIRA (Estágio Probatório)
	COLNIZA
	1ª Promotoria Criminal - DANIEL LUIZ DOS SANTOS (Estágio Probatório)

OUTUBRO	
	De 03 a 07
	LUCAS DO RIO VERDE 1ª Promotoria Cível - WASHINGTON EDUARDO BORRÉRE
	2ª Promotoria Cível - FRANCISCO GOMES DE SOUZA JUNIOR
	1ª Promotoria Criminal - CAIO MÁRCIO LOUREIRO
	NOVA MUTUM 1ª Promotoria Cível - HENRIQUE DE CARVALHO PUGLIESI
	1ª Promotoria Criminal - ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES FERNANDES
	De: 17 a 21
	PARANAÍTA 1ª Promotoria Criminal - LUCIANO MARTINS DA SILVA
	APIACÁS 1ª Promotoria Criminal - LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB FILHO (Estágio Probatório)
	NOVA MONTE VERDE 1ª Promotoria Criminal - LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB FILHO (Estágio Probatório)
	NOVA CANAÃ DO NORTE 1ª Promotoria Criminal - BRUNO PINTO E SILVA (Estágio Probatório)

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Edital nº: 098/2015 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Tipo: MENOR PREÇO Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO Data do Julgamento das Propostas de Preços: 09 DE DEZEMBRO DE 2015 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATUPÁ/MT**, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 799/2015-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO**, conforme constante no quadro seguinte:

DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATUPÁ/MT	FRACASSADO	--

Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2015.

Comissão de Licitação

Port. Nº 0799/2015-PGJ de 06.10.2015, DOE/MT de 06.10.2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, em substituição, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo GEDOC nº007642-001/2015, homologa o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 098/2015**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATUPÁ/MT**, e adjudica às vencedoras constantes no quadro seguinte:

DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATUPÁ/MT	FRACASSADO	--

Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2015.

ARNALDO JUSTINO DA SILVA

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público em substituição

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 002807-001/2015. Espécie: Contrato nº 093/2015 **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **CONTRATADA:** DIANEZ E CIA LTDA CNPJ nº 01.295.690/0001-16. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos e mobiliário para atender a sala de reunião do colegiado, apoio audiovisual, sala de DTI, sala de escuta e sala de monitoramento, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 103/2015 e seus anexos. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 20059900 Natureza de Despesa: 33903000/44905200 Fonte:100 Valor: 70.830,00(setenta mil, oitocentos e trinta reais) Vigência: 12(doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2015. **Assinam:** Arnaldo Justino da Silva-Secretário Geral Administrativo em Substituição - e Boris Martins Dianez-Representante da Empresa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 002807-001/2015. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 109/2015 **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **CONTRATADA:** DIANEZ E CIA LTDA CNPJ nº 01.295.690/0001-16. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliário para atender a sala de reunião do colegiado, apoio audiovisual, sala de DTI, sala de escuta e sala de monitoramento, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 103/2015 e seus anexos. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 20059900 Natureza de Despesa: 33903000/44905200 Fonte:100 Valor: 70.830,00(setenta mil, oitocentos e trinta reais) Vigência: 12(doze) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2015. **Assinam:** Arnaldo Justino da Silva-Secretário Geral Administrativo em Substituição - e Boris Martins Dianez-Representante da Empresa

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 002807-001/2015 Contrato nº 092/2015. Espécie: **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **CONTRATADA:** FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA CNPJ nº 49.058.654/0001-65. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição

de equipamentos e mobiliário para atender a sala de reunião do colegiado, apoio audiovisual, sala de DTI, sala de escuta e sala de monitoramento, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 103/2015 e seus anexos. : Projeto/Atividade: 20059900 Natureza de Despesa: 33903000/44905200 Fonte:100 120.000,48(cento e vinte mil e quarenta e oito centavos) : 12(doze) meses. Dotação OrçamentáriaValor:Vigência Assinado: Em Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2015. **Assinam:** Arnaldo Justino da Silva-Secretário Geral Administrativo em Substituição - e Anderson Cordeiro Viana-Representante da Empresa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 002807-001/2015Ata de Registro de Preços nº 108/2015. Espécie: **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA CNPJ nº 49.058.654/0001-65 CONTRATADA: . Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliário para atender a sala de reunião do colegiado, apoio audiovisual, sala de DTI, sala de escuta e sala de monitoramento, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 103/2015 e seus anexos. : Projeto/Atividade: 20059900 Natureza de Despesa: 33903000/44905200 Fonte:100 120.000,48(cento e vinte mil e quarenta e oito centavos) : 12(doze) meses. Dotação OrçamentáriaValor:Vigência Assinado: Em Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2015. **Assinam:** Arnaldo Justino da Silva-Secretário Geral Administrativo em Substituição - e Anderson Cordeiro Viana-Representante da Empresa

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE REABERTURA E DISPONIBILIZAÇÃO DE NOVO EDITAL -
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2015/PGE
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EP (Lei Federal 123/06 com
alterações pela Lei Complementar 147/2014)**

A Coordenadoria de Aquisições e Contratos vem a público informar que o **PREGÃO ELETRÔNICO** nº. 001/2015/PGE, que se encontra **SUSPENSO**, cujo objeto é o: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PGE, sofreu varias retificações e será REABERTO**, com a disponibilização de um novo edital, observando os parâmetros abaixo.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: no prazo entre **15/12/2015 a 28/12/2015**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão que o horário máximo de aceitação será até as 09h45min (Horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 28/12/2015 às 10h00min (Horário de Brasília), através do site <http://www.gestao.mt.gov.br> - link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: - www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); duvidas no Telefone: (0**65)3613-5921.
Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2015.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos

PORTARIA Nº 34/PGE/2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com os incisos I, XIV e parágrafo único do artigo 8º, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002 e,

Considerando a deliberação contida na Ata da Reunião do Colégio de Procuradores realizada em 05/11/2015;

Considerando o previsto no artigo 113, IV, da Constituição Estadual, e nos artigos 45 *usque* 48, Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberta aos Procuradores do Estado de Primeira Categoria, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a habilitação ao Processo de Promoção para a Categoria Especial, por antiguidade e por merecimento.

Parágrafo único O número de total de vagas oferecidas no Processo de Promoção para a Categoria Especial é de 5 (cinco), sendo 3 (três) por antiguidade e 2 (duas) por merecimento.

Art. 2º As promoções por antiguidade e merecimento serão processadas pelo Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado a partir de requerimento de habilitação formulado pelo interessado, e dirigido ao seu presidente.

§ 1º Na habilitação à promoção por merecimento o Procurador do Estado deverá instruir o pedido com os documentos relacionados pelo artigo 2º, da **Resolução nº 38/CPPGE**, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/11/2012, além da comprovação de publicação de obras e artigos jurídicos em periódicos, com ou sem conselho de editorial, que também servirão como critérios de desempate entre os pretendentes.

§ 2º Para o fim de habilitação à promoção por antiguidade o interessado também instruirá seu requerimento com a prova da idade e dos encargos familiares, visando justificar eventual desempate entre os pretendentes.

Art. 3º Os requerimentos de promoção por merecimento deverão ser imediatamente encaminhados à Comissão de Avaliação instituída no âmbito da Corregedoria Geral da Procuradoria-Geral do Estado, a qual deverá elaborar relatório de avaliação no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 4º Os autos do Processo de Promoção instaurado por esta Portaria serão instruídos com Certidão emitida pela Secretaria do Colégio de Procuradores na qual deve constar a relação dos Procuradores que se habilitaram à promoção por antiguidade e por merecimento e daqueles que apresentaram documentos aptos do deslinda de eventual desempate.

Parágrafo Único Os autos também serão instruídos com a lista de antiguidade dos Procuradores na carreira e no serviço público estadual, além de relatório de avaliação individualizada lançado pela Comissão de Avaliação sobre cada um dos requerimentos de habilitação por merecimento.

CUMPRA - SE, REGISTRE - SE e PUBLIQUE - SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 11 de dezembro de 2015.


PATRYCK DE ARAÚJO AYALA
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 35/PGE/2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º inciso I e, nos termos do § 1º, do art. 47, da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002 e,

Considerando a decisão do Colégio de Procuradores na reunião do dia 05 de novembro de 2015;

Considerando o que consta do artigo 47, §1º da Lei Complementar nº 111/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a Lista de Antiguidade, conforme consta do anexo único, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º As reclamações ou impugnações deverão ser dirigidas ao Procurador-Geral do Estado, nos termos do §3º do artigo 47 da Lei Complementar nº 111/2002.

CUMPRA - SE, REGISTRE - SE e PUBLIQUE - SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 08 de dezembro de 2015.

(original assinado)

PATRYCK DE ARAÚJO AYALA

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

**ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº35/PGE/2015**

Lista de Antiguidade dos Membros da Procuradoria-Geral do Estado
Data de Referência: 18/11/2015 (O tempo da presente lista refere-se a dias)

N.	NOME	CATEGORIA	Nº DE DIAS NA CLASSE	Nº DE DIAS CARREIRA	Nº DE DIAS SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
1	ADRIANE SILVA COSTA GARCIA	1º Classe	1.015	4.929	5.882
2	AÍSSA KARIN GEHRING	1º Classe	1.015	5.045	5.045
3	ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS	1º Classe	1.015	5.045	5.710
4	ANA CRISTINA C. DE A. B. TEIXEIRA	1º Classe	1.015	5.045	5.209
5	ANA FLÁVIA G. DE O. AQUINO	1º Classe	1.015	5.045	5.767
6	BRUNO HOMEM DE MELO	1º Classe	1.015	5.045	5.045
7	DENISE COSTA SANTOS BORRALHO	1º Classe	1.015	5.045	5.350
8	DULCE DE MOURA	1º Classe	1.015	4.929	10.732
9	ETHIENE GAIÃO DE SOUZA PAULO	1º Classe	1.015	5.045	5.045
10	FABIO MARCEL VANIN TURCHIARI	1º Classe	1.015	5.045	5.045
11	FABIOLA PAULINO GARCIA	1º Classe	1.015	5.045	5.045
12	FERNANDA MENDES P. CARDOSO	1º Classe	1.015	5.045	6.044
13	FERNANDO CRUZ MOREIRA	1º Classe	1.015	5.002	5.625
14	FLÁVIA BEATRIZ C. DA C. DE S. SOARES	1º Classe	1.015	5.045	5.045
15	FRANCISCO DE ASSIS DA S. LOPES	1º Classe	1.015	4.929	4.929
16	GABRIELA NOVIS N. PEREIRA	1º Classe	1.015	5.045	5.702
17	GLAUCIA ANNE K. R. DO AMARAL	1º Classe	1.015	4.929	4.929
18	LUIS OTAVIO TROVO M. DE SOUZA	1º Classe	1.015	4.929	6.735
19	MARIA HELENA DOS S. SOUZA	1º Classe	1.015	5.045	5.409
20	MARIA LUIZA DA C. CAVALCANTI	1º Classe	1.015	5.045	5.045
21	MARILCI MALHEIROS F. DE S. C. E SILVA	1º Classe	1.015	5.045	5.045

22	PATRYCK DE ARAUJO AYALA	1º Classe	1.015	5.026	5.026
23	ROGÉRIO LUIZ GALLO	1º Classe	1.015	5.045	5.045
24	ROMES JULIO TOMAZ	1º Classe	1.015	4.929	4.929
25	RONALDO PEDRO S. DOS SANTOS	1º Classe	1.015	4.915	4.915
26	WALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS	1º Classe	1.015	5.045	5.045
27	WYLERSON VERANO DE A SOUSA	1º Classe	1.015	5.045	5.045
28	UBITARÃ NASCENTES ALVES	1º Classe	6.030	9.257	13.201


PATRYCK DE ARAUJO AYALA
 Procurador Geral do Estado

Portaria n.º 004/CGPGE/2015

A CORREGEDORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e, **Considerando**, as disposições da **Resolução n.º 38/CGPGE/2012**, publicada no Diário oficial de 14 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores do Estado da Classe Especial abaixo relacionados, sob a Presidência da Corregedora Auxiliar **Dra. Cláudia R. Souza Ramos**, para compor Comissão de Avaliação de Desempenho dos Procuradores do Estado, para fins de promoção de que trata a Resolução n.º 038/CGPGE/2012:

Dr. Alexandre Luís Cesar (Relator);
Dra. Olga Geny de Almeida (Revisora).

Art. 2º Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação

CUMpra - SE, REGISTRE - SE e PUBLIQUE - SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 11 de dezembro de 2015.

(original assinado)

FLÁVIA BEATRIZ CORREËA DA COSTA
 Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2015/DP/MT

Processo nº: 562040/2015

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: GERMA BATERIAS E AUTO ELÉTRICA.

Objeto: Aquisição de bateria 12v - 100Ah, para atender o veículo (van) Institucional à disposição da Coordenadoria de Ações Comunitárias da Defensoria Pública de Mato Grosso.

Fundamento Legal: artigo 24, inc. II c/c artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e Parecer Técnico nº 673/2015/DP/MT.

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.122.036.2006.9900.339000000.100.4.1

Elemento despesa: 30

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2014-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: LUGER MULTISSERVIÇOS - EIRELI.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 024/2014, por 12 (doze) meses.

Vigência: 01/12/2015 a 01/12/2016.

Fundamento Legal: Lei 8.245/91 e Lei 8.666/93, Processo nº 289415/2015, Parecer Técnico nº 399/2015/ DP-MT.

Data de Assinatura: 30/11/2015.

Assinam: Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, representante da empresa Moura e Botelho Silveira Me - Enilson Divino de Moura.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2014-DP/MT**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA ME.**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 029/2014, por 12 (doze) meses.**Vigência:** 01/12/2015 a 01/12/2016.**Fundamento Legal:** Lei 8.245/91 e Lei 8.666/93, Processo nº 289324/2015, Parecer Técnico nº 394/2015/ DP-MT.**Data de Assinatura:** 30/11/2015.**Assinam:** Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, representante da empresa Moura e Botelho Silveira Me - Enilson Divino de Moura.**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2014-DP/MT****Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA ME.**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 032/2014, por 12 (doze) meses.**Vigência:** 04/12/2015 a 04/12/2016.**Fundamento Legal:** Lei 8.245/91 e Lei 8.666/93, Processo nº 289114/2015, Parecer Técnico nº 393/2015/ DP-MT.**Data de Assinatura:** 01/12/2015.**Assinam:** Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, representante da empresa Moura e Botelho Silveira Me - Enilson Divino de Moura.**PORTARIA Nº. 603/2015/DPG**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, inciso I, III, IX, X, para o qual compete, notadamente, dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como de orientar a atuação de seus membros.

CONSIDERANDO a criação da Coordenadoria da Defensoria Pública de Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a designação de Defensor Público de Segunda Instância para exercer o cargo de Coordenador da Coordenadoria dos Direitos Humanos da Defensoria Pública de Direitos Humanos;

CONSIDERANDO que a atuação na Defensoria Pública de Direitos Humanos pode incidir em demandas de diferentes graus de jurisdição;

CONSIDERANDO o déficit no quantitativo de Defensores Públicos desta Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º Excepcionalmente, fica facultado ao Defensor Público de Segunda Instância, o qual exerce o cargo de Coordenador da Coordenadoria dos Direitos Humanos da Defensoria Pública, a atuação em demandas que tramitam em primeiro grau, afetas à defesa das pessoas em condições de vulnerabilidade, desde que não haja Defensor Público lotado ou designado para aquela Comarca;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 08 de Dezembro de 2015.

(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 053/2015**Processo nº:** 628368/2015**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** ELÉTRICA PARANÁ.**Objeto:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através do Primeiro Subdefensor Público-Geral, atendendo as exigências da Lei Federal nº 8.666/93, e Parecer Jurídico nº 780/2015, resolve **REVOGAR** a Dispensa de Licitação nº **053/2015** - tendo como objeto aquisição de 50 (cinquenta) reatores, para atender a Defensoria Pública de Mato Grosso.**Assina:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana.**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2015/DP/MT****Processo nº:** 628368/2015**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** ELÉTRICA PARANÁ.**Objeto:** Aquisição de 50 (cinquenta) reatores, para atender a Defensoria Pública de Mato Grosso.**Fundamento Legal:** artigo 24, inc. II c/c artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e Parecer Técnico nº 772/2015/DP/MT.**Valor:** R\$ 1.037,00 (um mil reais trinta e sete centavos).**Dotação Orçamentaria:** 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.100.4.1**Elemento despesa:** 30**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2015/DP/MT****Processo nº:** 628368/2015**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** ELÉTRICA TOCANTINS.**Objeto:** Aquisição de 50 (cinquenta) reatores, para atender a Defensoria Pública de Mato Grosso.**Fundamento Legal:** artigo 24, inc. II c/c artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e Parecer Técnico nº 780/2015/DP/MT.**Valor:** R\$ 1.020,00 (um mil e vinte e reais).**Dotação Orçamentaria:** 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.100.4.1**Elemento despesa:** 30**PORTARIA Nº. 599/2015/SDPG**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da Lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11º, I, III e IX.

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 482/06 de 01/09/2006, alterada pela Lei Municipal nº. 636/2011, de 07/10/211, que declara feriado municipal, a 2ª sexta-feira do mês de dezembro, em comemoração ao Dia do Evangélico no Município de Porto Alegre do Norte/MT.

CONSIDERANDO a Portaria nº. 052/2015-DF, de 30 de

novembro de 2015, da Diretoria do Foro da Comarca de Porto Alegre do Norte/MT, suspende o expediente no dia 11 de dezembro de 2015, no âmbito do Poder Judiciário naquele Município.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº. 645237/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Porto Alegre do Norte/MT, no dia 11 de dezembro de 2015, em razão da comemoração ao Dia do Evangélico no Município de Porto Alegre do Norte/MT.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2015.

(Original Assinado)
SILVIO JÉFERSON DE SANTANA
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 600/2015/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO decisão proferida nos procedimentos n.º. 642824/2015 e n.º. 646324/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar na Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação em Sinop/MT, os período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO SINOP/MT		
DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ASSISTENTE JURÍDICO
De 02/12 a 09/12/2015	Dr. João Vicente Nunes Leal	Jeferson Lima da Silva
De 09/12 a 15/12/2015	Dr. João Vicente Nunes Leal	Jeferson Lima da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2015.

(Original Assinado)
Silvio Jeferson de Santana
Primeiro Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 601/2015/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11º, I, III e IX,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento n.º. 646494/2015.

CONSIDERANDO que a Portaria n. 588/2015-DPG antecipa para o dia 07 de dezembro de 2015 (segunda-feira) o feriado relativo ao dia da Justiça, comemorado em 08 de dezembro, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º. INSERIR, na Escala de Plantão dos Servidores Comissionados para suprir os trabalhos inerentes aos motoristas terceirizados, acompanhando os Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos Plantonistas da área Cível, o dia 07 de dezembro de 2015, conforme abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS PARA SUPRIR OS TRABALHOS INERENTES AOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS	
DATA	ASSESSOR
Dia 07/12/2015	Víctor Gonçalves Nunes

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2015.

(Original Assinado)
Silvio Jeferson de Santana
Primeiro Subdefensor Público-Geral

DECISÃO DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Julgado no dia 04-12-2015

Procedimento n.º: **594669-2015.**

Interessado (a): Conselho Superior.

Assunto: Edital nº 36/2015/DPG - Remoção Voluntária - 9ª Defensoria - 2ª Vara Especializada na Violência Doméstica contra a mulher (Defesa do acusado) - Núcleo Criminal de Cuiabá/MT - Critério Merecimento. **Análise das inscrições.**

Decisão: O Presidente do Conselho Superior informou que as Defensoras Públicas ALINE CARVALHO COELHO, HÉLLENY ARAÚJO DOS SANTOS e MARIA LUZIANE RIBEIRO efetuaram pedidos de inscrição. Foi informado que nenhuma das Defensoras Públicas inscritas pertencem à primeira quinta parte da lista de antiguidade. Em virtude dessa circunstância foi aplicado o cálculo das demais quintas partes, conforme decisão no Procedimento nº 101862/2015, proferida na 7ª ROCSDP no dia 30-04-2015, onde se deliberou que *“a primeira quinta parte será o resultado do número de membros da entrância dividido por cinco. Sendo o resultado um número inteiro este será o número limite para os integrantes da primeira quinta parte, caso este resultado seja fracionário, deverá sofrer arredondamento para o número inteiro superior. A segunda quinta parte deve ser formada considerando o universo dos Defensores Públicos integrantes da mesma entrância, excluindo-se os integrantes da primeira, e assim sucessivamente.”* Considerando tal decisão e consultando-se a última lista de antiguidade dos Defensores Públicos de Entrância Especial, conforme Portaria nº 307-2015, tem-se, pois, 59 (cinquenta e nove) Defensores Públicos aptos para a concorrência. Foi informado pelo Presidente do Conselho Superior em substituição que o Defensora Pública HÉLLENY ARAÚJO DOS SANTOS ocupa a 26ª posição, a Defensora Pública MARIA LUZIANE RIBEIRO a 37ª posição e a Defensora Pública ALINE CARVALHO COELHO a 50ª posição. Aplicando-se a regra do cálculo da quinta parte tem-se o seguinte resultado:

QUINTA PARTE	CÁLCULO	INTEGRANTES
Primeira	$59 / 5 = 12$	1º ao 12º
Segunda	$59 - 12 = 47 / 5 = 10$	13º ao 22º
Terceira	$59 - 22 = 37 / 5 = 8$	23º ao 30º
Quarta	$59 - 30 = 29 / 5 = 6$	31º ao 36º
Quinta	$59 - 36 = 23 / 5 = 5$	37º ao 41º
Sexta	$59 - 41 = 18 / 5 = 4$	42º ao 45º
Sétima	$59 - 45 = 14 / 5 = 3$	46º ao 48º
Oitava	$52 - 48 = 11 / 5 = 3$	49º ao 51º

Foi verificado, pois, que a Defensora Pública HÉLLENY ARAÚJO DOS SANTOS, pertence à 3ª (terceira) quinta parte; a Defensora Pública MARIA LUZIANE RIBEIRO figura na 5ª (quinta) quinta parte e a Defensora Pública ALINE CARVALHO COELHO na 8ª (oitava) quinta parte da lista de antiguidade. O Conselho Superior constatou, pois, o preenchimento, pela requerente HÉLLENY ARAÚJO DOS SANTOS, dos requisitos previstos no artigo 57, §1º, c/c art. 60 da Lei Complementar Estadual nº 146, e pelo artigo 44, última parte, do Regimento Interno do Conselho Superior. Considerando que as informações constantes nos autos demonstram que os serviços da Defensora Requerente estão em dia e que não sofreu pena disciplinar no período de dois anos anterior ao pedido de inscrição ou esteja afastado dos exercícios de suas atribuições para o exercício de funções estranhas, os Conselheiros deliberaram pelo deferimento de sua inscrição. Decisão: "O Conselho Superior, à unanimidade, conheceu e deferiu o pedido de inscrição de remoção voluntária por merecimento da Defensora Pública HÉLLENY ARAÚJO DOS SANTOS, por preencher todos os requisitos legais, tendo figurado na terceira quinta parte da lista de antiguidade. Os Conselheiros indeferiram, à unanimidade, os pedidos das Defensoras Públicas ALINE CARVALHO COELHO e MARIA LUZIANE RIBEIRO, por não pertencerem a terceira quinta parte da lista de antiguidade, aplicadas as regras do artigo 116, §3º da LCF nº 80/1994, c/c art. 134, §4º e 93, II, b, da Constituição Federal c/c a decisão proferida no Procedimento nº 101862/2015, 7ª ROCDSP, de 30-04-2015." [b]Pelo Presidente do Conselho Superior em substituição foi determinado o cumprimento do disposto no artigo 48 do RICSDP: [b]"A relação dos inscritos deferidos pelo Conselho Superior será afixada no átrio da Defensoria Pública e publicada no Diário Oficial, concedendo-se o prazo de três dias para impugnação e reclamações".

(original assinado)
Silvio Jeferson de Santana
1º Subdefensor Público-Geral -
Secretário do Conselho Superior

(original assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral - Presidente
do Conselho Superior

ATO Nº. 233/2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JONATAN APARECIDO DE CAMPOS MELO**, a pedido, do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 11/12/2015.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 10/12/2015.

(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 234/2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KEILA FIGUEIREDO MIRANDA**, no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com a partir 11/12/2015.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 11/12/2015.

(Original Assinado)
DJALMA SABO MENDES JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 235/2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GIULIANO RODRIGUES DE SOUZA LIMA**, no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com a partir 11/12/2015.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 11/12/2015.

(Original Assinado)
Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público-Geral em Substituição

PORTARIA Nº. 604/2015/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Maila Aletéa Zanatta Cassiano Ourives, no interesse da Administração Pública, para atuar, com prejuízo de suas atribuições, conforme abaixo:

Defensora Pública	Órgão de Atuação
Dra. Maila Aletéa Zanatta Cassiano Ourives	2ª Vara Especializada em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Cuiabá.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2015.

(Original Assinado)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 337/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Considerando o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 04/1990; Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas nos D.O. nº 26.140 de 27/9/2013; D.O. nº 26.144, de 03/10/2013 e D.O. nº 26.165 de 04/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio.

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para provimento de cargos, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26.273, em 16 de abril de 2014;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.3, 14.31 e 14.32 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos classificados, abaixo relacionados, de acordo com a ordem de classificação, para se apresentarem na Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para providências referentes à nomeação e posse:

Nome	CPF	Cargo
ARITUZA CRISTINA MARQUES	830.701.335-68	TLNM - Técnico Legislativo
UIARA COSTA DE FRANÇA BARRETO CASTANHO	998.348.801-97	TLNM - Técnico Legislativo

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 05 de novembro de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF** _____ **Presidente**
 Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** _____ **1º Secretário**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

PREGÃO Nº 016/2015 regido pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MICRO-ONIBUS, VAN E CAMINHONETE PARA

ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Data: 07 DE JANEIRO DE 2015 - Horário: 08h30min.

Local de Abertura da Licitação: Auditório Deputado Licínio Monteiro na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local), Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br "link: Transparência" - Licitações - Edital.

Cuiabá (MT), 11 de Dezembro de 2015.

João Paulo de Albuquerque
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

PREGÃO Nº 017/2015 regido pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS PARA COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Data: 08 DE JANEIRO DE 2015 - Horário: 08h30min.

Local de Abertura da Licitação: Auditório Deputado Licínio Monteiro na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local), Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br "link: Transparência" - Licitações - Edital.

Cuiabá (MT), 11 de Dezembro de 2015.

João Paulo de Albuquerque
Pregoeiro

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Secretaria Municipal de Assistência Social. Extrato de Edital de Convocação nº 01/2015. Torna pública a relação de nomes dos responsáveis pelas famílias que realizaram inscrições em 2014 para o Programa Minha Casa Minha Vida/PMCMV, Residencial Carvalho III, nos termos da Lei vigente. O(a) candidato(a) responsável pela unidade familiar, deverá comparecer ao CRAS, na Rua Cuiabá, 174, Bairro Santo Antonio, à partir do dia 11/01/2016 munido(a) de documentos. Íntegra com lista completa: www.barradogarcas.mt.gov.br local publico de costume e jornal local. Em 08/12/2015. Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal. Iomara Santana Mara Kisner de Moraes Bossi. Secretária Mun. de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Extrato de Edital de Convocação nº 013/2015. Convoca os candidatos aprovados no Concurso

Público de Provas e Títulos, para tomarem posse, nos termos do item 7 do Edital nº 001/2011, no prazo de 10 dias, apresentando documentos. O não comparecimento implicará na desistência e imediata convocação do próximo candidato aprovado conforme a ordem de classificação. Secretaria Municipal de Saúde. Cargo: Odontólogo: 01). Fernanda Dalla Costa Silva. Inscrição 02230. 02). Karla Belissa Romio. Inscrição 05077. Íntegra: www.barradogarcas.mt.gov.br Em 18/11/2015. Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Extrato de Edital de divulgação de candidatas desistentes ou não comparecidos nº 014/2015. Candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, que renunciaram ou não compareceram para tomar posse: Secretaria Municipal de Saúde: Cargo: Assistente Social. Roseni Ribeiro Lima e Aline da Mata de Jesus. Íntegra: www.barradogarcas.mt.gov.br Em 30/11/2015. Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015.**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de CIDADE, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Aviso de Cancelamento de Licitação - Tomada de Preços nº 003/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/12/2015, edição nº 26676, pág. 49, ONDE SE LÊ: AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015, LEIA-SE: Aviso de cancelamento de Edital da Tomada de Preços nº 004/2015. E ONDE SE LÊ: CANCELAMENTO da publicação do Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 003/2015, LEIA-SE: CANCELAMENTO da publicação do Edital da Tomada de Preços nº 004/2015. Campinópolis - MT, em 11 de dezembro de 2015.

**GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação com modalidade **LEILÃO 02/2015**, destinada à **Alienação de veículos, equipamentos, implementos e sucatas, considerados inservíveis em razão do alto custo de manutenção a eles dispensados, invertendo a normal relação de custo-benefício**, teve como arrematantes: **SANDRO PEREIRA DA SILVA** com o valor total de R\$1.000,00 (Mil reais) para o **Lote 01**, **VALMIR ANTONIO THIEMANN** com o valor total de R\$3.000,00 (Três mil reais) para o **Lote 03**, **JOÃO PATRÍCIO DO CARMO** com o valor total de R\$10.000,00 (Dez mil reais) para o **Lote 04** e **LAURECI RIBEIRO** com o valor total de R\$500,00 (Quinhentos reais) para o **Lote 06**. Campo Novo do Parecis-MT, 11 de dezembro de 2015.

Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação - K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**RESULTADO DO PREGÃO Nº 114/2015**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento e classificação das propostas do Pregão nº 114/2015 para: **EDMILSON YORIO OTAKE ME, CNPJ Nº 37.477.700/0001-81** vencedora do **lote 01** com o valor de **R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais)**, **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS FREITAS LTDA, CNPJ Nº 02.237.735/0003-20** vencedora do **lote 02** com o valor de **R\$ 55.550,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais)** e **lote 05** com o valor de **R\$ 144.490,00 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa reais)** e **LABAC LABORATÓRIO BIOMÉDICO DE ANÁLISES CLÍNICAS, CNPJ Nº 12.086.974/0001-19** vencedora do **lote 03** com o valor de **R\$ 59.350,00 (cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta reais)**, **lote 04** com o valor de **R\$ 6.589,60 (seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)** e **lote 06** com o valor de **R\$ 39.410,00 (trinta e nove mil quatrocentos e dez reais)**. Mais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 11 de Dezembro de 2015.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME
Pregoeira/Presidente da CPL

**AVISO DE PREGÃO
EDITAL RETIFICADO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA**

E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIRO, na modalidade pregão (presencial) nº **122/2015**, no dia **12 de JANEIRO de 2016, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 11 de Dezembro de 2015.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2015. O Município de Cláudia - MT, através de sua Comissão Permanente De Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que pelo fato de que o certame foi declarado fracassado, decide **CANCELAR** a Tomada De Preços Nº 018/2015, tendo como objeto a "Contratação de Empresa para Execução de Obra referente a Drenagem de Águas Pluviais, Meio Fio e Sarjetas na Avenida Juscelino Kubitschek no Município de Cláudia - MT, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo.". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente ou através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia - MT, 11 de Dezembro de 2015. Shirley Yotzchetz Presidente da CPL

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 081/2015. AVISO DE RESULTADO PROCESSO Nº. 103/2015/CPL/PP A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital devidamente publicado, referente ao Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 11 de Dezembro de 2015, onde se consagrou vencedor a Empresa: C. PINHEIRO DOS SANTOS & CIA LTDA ME e 4D DESIGNER GRAFICA E EDITORA LTDA OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços gráficos para suprir as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Colíder - MT. COLIDER/MT, 11 de Dezembro de 2015. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1299/2015**

A Prefeitura Municipal de CONQUISTA D'OESTE - MT representado pelo seu Prefeito municipal, o Sr Walmir Guse, torna público a ratificação do processo de inexigibilidade com a empresa SOUL ENTRETENIMENTOS EIRELI, com sede na cidade de CUIABÁ - MT, na Rua Boa Esperança, nº 435, Bairro Jardim Leblon, CEP nº 78.060-235, inscrita no CNPJ sob nº 19.808.950/0001-75, objetivando a contratação de show gospel LOUVOR E ALIANÇA, para festividades relativas de final de ano no aniversário da Cidade, consignando um valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

CONQUISTA D'OESTE - MT, 11 de dezembro de 2015.

Walmir Guse
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2014**

**OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINASIO POLIESPORTIVO NO MUNICIPIO DE JANGADA/MT
CONTRATADO: E.S.S. BULOW ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - ME
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014**

PRAZO: 01/12/2015 ATÉ 01/03/2016

CONTATANTE: VALDECIR KEMER - PREFEITO MUNICIPAL

JANGADA/MT, 01 DE DEZEMBRO DE 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

Nº DO CONTRATO: 379/2015. **DATA:** 17/11/2015. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHES E MANUTENÇÃO DA PADARIA ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) MESES. **CREADOR:** MERCADO JARDIM PRIMAVERA LTDA ME. **VIGENCIA:** 17/04/2016. **VALOR:** R\$ 182.695,40 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **PROC. LICITATÁRIO:** PP 128/2015. RAMIRO AZAMBUJA. PRESIDENTE DA CPL.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA. PREFEITO MUNICIPAL.

DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT
EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2014

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo aditar o valor de 1.569,95 (hum mil Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos), o qual o valor constante no contrato inicial alcançará a importância final de R\$ 167.581,51 (Cento e Sessenta e Sete Mil Quinhentos e Um reais e Cinquenta e Um centavos), passando este a ser o novo valor contratual. Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 65 § 1º da lei federal nº 8.666/93. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT. **CONTRATADO:** R.G.E CONSTRUÇÕES LTDA -EPP. **DATA:** 10/12/2015

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2014

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo suprimir o valor de 13.922,17 (Treze Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Dezessete Centavos), o qual o valor constante no contrato inicial alcançará a importância final de R\$ 166.011,56 (Cento e Sessenta e Seis Mil Onze Reais e Cinquenta Centavos), passando este a ser o novo valor contratual, devido a supressão de itens que não foram executados. Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 65 § 1º da lei federal nº 8.666/93. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais Cláusulas do Contrato Original. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT. **CONTRATADO:** R.G.E CONSTRUÇÕES LTDA -EPP **DATA:** 10/12/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 088/2015 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 29 de DEZEMBRO de 2015 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTONISTAS E CLINICO GERAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E CLINICO GERAL PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO CENTRO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 0137/2015, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 11 de Dezembro de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 087/2015 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 30 de DEZEMBRO de 2015 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SEMI REBOQUE (PRANCHA) ESPECIAL CARREGA TUDO PLANA DE 02 EIXOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES". Maiores informações através do Edital nº. 0136/2015, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 11 de Dezembro de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/15/SMA/PMNG.

PRAZO: 10/12/2015 A 10/12/2016

CONTRATADA: ADALTO CARDOSO -ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÓTESES DENTARIAS CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA - MT.

VALOR: R\$ 117.480,00

DOTAÇÃO: 246 070061030400192028339039000000

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2015 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT Comissão de Apoio **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA E NO DISTRITO DE VILA ATLÂNTICA, CONFORME EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 044/2015, cujo objeto acima identificado, foi homologado em favor das empresas: INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA - ME inscrita no CNPJ nº. 10.717.170/0001-45 no valor de R\$50.045,00 (cinquenta mil quarenta e cinco reais) e a empresa EDSON FURQUIM ME (KAL QUÍMICA COMERCIO E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ 17.908.249/0001-00 no valor de R\$ 34.490,50 (trinta e quatro mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos). Nova Santa Helena - MT, 11 de dezembro de 2015, FRANCIANE PAULATTI - Pregoeira.

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2015 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT Comissão de Apoio **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, PARA EQUIPAR SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, CONFORME EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT torna público aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº. 045/2015, cujo objeto acima identificado, foi adjudicado em favor das empresas: GRAFITE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ 22.063.815/0001-52 no valor de R\$ 11.463,00 (Onze Mil Quatrocentos e Sessenta e Três Reais) e a empresa VALDIR DEFÁCIO inscrita no CNPJ 11.740.642/0001-43 no valor de R\$ 9.680,00 (Nove Mil Seiscentos e Oitenta Reais). Nova Santa Helena - MT, 11 de dezembro de 2015, FRANCIANE PAULATTI - Pregoeira.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014 - DATA 30/10/15
- OBJETO: ADITAR A CLAUSULA SETIMA QUANTO AO PRAZO/VIGENCIA
- CONTRATADO: DILSON PEDRO GOI - CPF: 534.896.161.20 - PRAZO DE
EXECUÇÃO E VIGENCIA: 31/12/2016.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT.
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR).
DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO - LEI Nº 11.250,
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005 EC Nº 42/2003.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital. **Sujeito(s) Passivo(s) Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Constatação e Intimação (ITR) ANISIO BRUNO BORGES (ESPÓLIO DE) 021.820.411-68 0091/00015/2015. Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR. Nome: CLEIDE NEVES DOS SANTOS PEREIRA Matrícula: 00000586. Cargo/Portaria de Nomeação nº: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Assinatura: Data de afixação: 09/12/2015. Data de desafixação: 24/12/2015. DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2014 Contratante: Prefeitura Municipal de Ponte Branca-MT Contratada: Elson Oliveira da Silva-EPP OBJETO: Prorrogação de Vigência de prazo de 29/06/2015 a 29/07/2016.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2014 Contratante: Prefeitura Municipal de Ponte Branca-MT Contratada: Elson Oliveira da Silva-EPP OBJETO: Prorrogação de Vigência de prazo de 08/10/2015 a 05/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2015**

A prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, através de seu Pregoeiro torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Eletrônico nº 06/2015, regido pela Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 06/2015. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETOR, PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA MUNICIPAL. Data de Início para o recebimento das propostas: 14/12/2015, às 9:30min até 05/01/2016, às 14h00, (horário de Brasília). Data e horário de início da disputa: 06/01/2016, às 9h30, (horário de Brasília). REALIZAÇÃO:** por meio do site www.bll.org.br. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na seda da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, no horário das 9h00 às 14h00 horas e também através do site www.bll.org.br e do e-mail licitacao_sfa.09.12@hotmail.com ou pelo telefone (66) 3522

2117. Em São Félix do Araguaia - MT, 11 de Novembro de 2015. **João Elias de Freitas Neto - Pregoeiro - Portaria nº 326/2015.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 36/2014, que faz a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.029/0001-80 sediada na Av. Dr Guilherme Pinto Cardoso nº 539, e a Empresa: **D. S. VIEIRA PUBLICIDADES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.161.137/0001-07, estabelecida na Rua Rondônia, nº 173. Tendo por objeto prorrogação de prazo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - MT
CARTA DE CONVOCAÇÃO**

Senhor(a)
MARCIANO SECUNDO VAZ
Matrícula: 00718
Fone: 65-9614-7330
CPF: 732.780.252-53

Nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Sapezal Lei 1.035,2013, do CAPITULO II, SUBSEÇÃO V, SEÇÃO II, ART. 148 e 150 convocamos o(a) senhor(a) servidor(a) publico(a) municipal MARCIANO SECUNDO VAZ, concursado(a) com na função de VIGIA - 40 Horas, matrícula nº 00718, desde 15/07/2002, inscrita no CPF 732.780.252-53, e cédula de identidade Rg 796633 SSP/SP, PIS nº 2.091.998.904-1, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, para que retorne ao serviço com a indicação precisa do período de ausência intencional do mesmo, no prazo de 03 (três) dias a contar a data da publicação deste. Sapezal - MT, 11 de dezembro de 2015.

EDILSON LUIZ MIANI

Secretario Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2015 SRP 127/2015**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 109/2015, SRP 127/2015, referente: para a **Aquisição de insumos (Leites, Equipos, Suplementos, Frascos) Para atendimento de liminares Judiciais e Processos Administrativos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.** Empresa Vencedora: **METHA SUPERMERCADO LTDA - ME. CNPJ/MF: 08.206.985/0001-18. Item: 01, 02, 03, 04, 09, 17, 18. NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME. CNPJ/MF: 06.372.763/0001-40. Item: 06, 07, 08, 11, 13, 14, 15, 16, 20, 22. Homologado em 11 de dezembro de 2015.**

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria 372/2013

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2015 SRP 131/2015**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 111/2015, SRP 131/2015, referente: para a **Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos para atender as necessidades das Secretarias Municipais.** Empresa Vencedora: **4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME. CNPJ/MF: 13.278.238/0001-25. Item: 02, 04, 06, 09, 11, 12,**

13, 14, 16, 17, 18, 20, 23, 24. EDITORA GRÁFICA MATO GROSSO LTDA CNPJ/MF: 37.503.281/0001-05. Item: 01, 03, 05, 07, 08, 15, 16, 21. Homologado em 11 de dezembro de 2015.

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2015 SRP 134/2015

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 114/2015, SRP 134/2015, referente: para a **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Lavagens de Veículos Ônibus e Microônibus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.** Empresa Vencedora: **G. HISTER SERVIÇOS ME. CNPJ/MF: 13.495.786/0002-98.** Item: 01, 02. Homologado em 11 de dezembro de 2015.

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria 372/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- ADESÃO 011/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2015- Ata de Registro de Preço Pregão Eletrônico nº 002/2014- Ministério da Defesa- Exército Brasileiro- Departamento de Engenharia e Construção, após parecer jurídico, homologa o presente procedimento, para que produza os desejados efeitos legais. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA E VIATURAS DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO E OUTRAS ORGANIZAÇÕES MILITARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO EXÉRCITO BRASILEIRO NAS SUAS DIVERSAS AÇÕES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, para o município de Tangará da Serra- CNPJ Nº 03.788.239/0001- 66 e **CNH INDUSTRIAL LATIN AMÉRICA LTDA - CNPJ Nº 60.850.617/0001-28.** VALOR: R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais). Tangará da Serra- MT, 11 de Dezembro de 2015. Prof. Fábio Martins Junqueira- Prefeito Municipal.**

TERCEIROS

TRACTEBEL ENERGIA S.A.

A Tractebel Energia S.A., com CNPJ 02.474.103/0019-48, torna a público que recebeu em 07/12/2015, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação (L.O.) nº 312053/2015, com validade até 03/11/2018, da Linha de Transmissão (LT) de 230 kV que interliga SE da UHE Ponte de Pedra em Itiquira/MT a SE Eletronorte no Município de Rondonópolis - MT.

COMUNICADO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A AMERICAN TOWER DO BRASIL LTDA. - CNPJ: nº 04.052.108/0001-89, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SAMA de Sorriso/MT, em 04/12/2015, a Licença Ambiental Prévia e a Licença Ambiental de Instalação, para atividade de Torre de Telefonia Móvel Celular / Estação Rádio Base, localizada na Rua Lucas do Rio Verde, Quadra 03-F, Lote 13, Bairro Novos Campos, Sorriso - MT. Identificada com o código SRQ004AT.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO EM GERAL DE JUÍNA E REGIÃO-SECOMJUR. Rua Bertoldo Shaeffer - S/N. - Bairro Módulo 04 - Fone.: (66) 3566-5878 - CEP:78.320-000 - Juína/MT.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA.

O presidente da comissão eleitoral do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO EM GERAL DE JUÍNA E REGIÃO-SECOMJUR, sito à Rua Bertoldo Shaeffer - S/N. - Bairro Módulo 04 - Fone: (66) 3566-5878 - CEP:78.320-000 - Juína/MT, pelo presente edital, e em cumprimento aos dispositivos do código de normas do sindicato, faz saber aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que para as eleições sindicais da entidade, para composição da diretoria, conselho fiscal e delegados representantes junto à FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NOS GRUPOS DO COMÉRCIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do edital de convocação da eleição, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - ANO 2015 - Cuiabá - MT, segunda-feira, 04 de dezembro de 2015 - N.º26673, página 161, fora registrada no dia 08.12.2015 às 09:00 h, a seguinte chapa que recebera o n.º 001, sendo denominada de chapa única, que assim será denominada na cédula eleitoral, representada pelo Sr. José Aparecido dos Santos, cuja constituição obedece ao código de normas vigente, estando em ordem toda a documentação que acompanha o requerimento de inscrição de chapas em suas respectivas ficha de qualificação: "CHAPA 001-PARA ADMINISTRAÇÃO - EFETIVOS:

DIRETORIA EFETIVA: PRESIDENTE: JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CIRG n.º948910 SSP/MT, CPF Nº 616.937.901-49 e CTPS Nº 96376 - SÉRIE Nº 005-MT, domiciliado na Rua Bertoldo Schaeffer S/N - Bairro Módulo - 04 - CEP: 78.320-000 - JUÍNA-MT; SECRETÁRIO: MARCILENE SOARES DOS REIS, brasileira, solteira, comerciante, portadora da CIRG n.º 14260646 SSP/MT, CPF Nº 974.832.731-00 e CTPS Nº 53.844 - SÉRIE Nº 00019-MT - Residente na Rua Umarama - Nº 145 - Bairro Módulo 05 - CEP: 78320-000 - JUÍNA-MT e TESOUREIRO: JOÃO PAULO SERAFIM CALAZANS, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CIRG n.º 1403273-2 SSP/MT, CPF Nº 980.450.401-49 e CTPS Nº 90.095 - SÉRIE Nº 00015/MT - Residente na Rua Vila Bela - Nº 76 - Bairro Módulo 05 - CEP: 78.320-000 - JUÍNA-MT. SUPLENTE DA DIRETORIA EFETIVA: EDSON ROQUE OLIVA, brasileiro, união estável, comerciante, portadora da CIRG n.º RG 5.035.759-7 SSP/PR , CPF Nº 897.632.549-498 e CTPS Nº 58.602 - SÉRIE N.º 024-MT -Residente na Rua França - Nº 63 - Bairro: Residencial Bandeirantes - CEP: 78.320-000 - JUÍNA-MT; ARMINDO STECANELLA, brasileiro, casado, comerciante, portador CIRG n.º 3737289 SESP/PR, do CPF Nº 525.532.489-20 e CTPS Nº 04818 - SÉRIE Nº 00057/PR - Residente na Rua Tiete - Bairro: Modulo 06 CHOABE - CEP: 78.320-000 - JUÍNA - MT e PATRICIA COSTA DE BRITO, brasileira, solteira, comerciante, portadora da CIRG n.º 2266027-5 SSP/MT, CPF Nº 039.140.361-33 - CTPS Nº 50.023 - SÉRIE Nº 00022/MT - Residente e domiciliada a Avenida Brasília - S/N - Bairro Padre Duílio - CEP: 78.320-000 - JUINA-MT. CONSELHO FISCAL EFETIVO: ADRIANE ROSA RODRIGUES, brasileira, união estável, comerciante, portadora da CIRG n.º 1411856-4 SSP/MT, CPF Nº 009.373.441-76 - CTPS Nº 30.949 - SÉRIE Nº 00018/MT - Residente na Rua Fênix - N.º 147 - Bairro - Módulo 05 - CEP: 78325-000 - JUINA - MT; LÁZARA NUNES URZEDO, brasileira, solteira, comerciante, portadora da CIRG n.º 1462617-9 SSP/MT, CPF Nº 966.390.911-00 e CTPS Nº 36.184 - SÉRIE Nº 00014-MT - Residente na Rua Canarana - Nº 146 - Bairro - modulo 05 - CEP: 78320-000 - JUÍNA - MT e CLAUDINÉIA DE LIMA ROSSI, brasileira, estado civil, solteira , comerciante, portadora da CIRG: 2497450-1 SSP/MT, CPF Nº 050.562.991-70 e CTPS Nº 13.532 - SÉRIE Nº 00026-MT - Residente na Avenida Cuiabá - Nº 1.567 - Módulo 05 - CEP: 78320-000 - JUÍNA - MT. SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: JOÃO JERCINO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CIRG n.º 1712249-0, CPF Nº 020.342.481-63 e CTPS Nº 31.121 - SÉRIE Nº 00018-MT - Residente na Rua Arco Iris - Nº 211 - Módulo 04 - CEP: 78320-000 - JUÍNA-MT; ROMILDO RAMOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CIRG n.º 1426074-3 SSP/MT, CPF Nº 018.038.091-59 e CTPS Nº 95.423 - SÉRIE Nº 00017-MT - Residente na Estrada instituto federal -IFMT - Bairro Rural - CEP: 78320-000 - JUÍNA -MT e LUCAS ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante,

portador da CIRG n.º 22024107 SSP/MT, CPF Nº 045.265.311-89 e CTPS Nº 94.517 - SÉRIE Nº 00022-MT - Residente na Rua Aparecido Roque - S/N - Bairro Teto Verde Setor Chácara - CEP: 78320-000 - JUÍNA - MT. Não houve nenhuma outra chapa inscrita. O prazo para impugnação de candidaturas, em conformidade com o código de normas é de vinte e quatro horas, contados da publicação deste edital, devendo ser feita no endereço constante do timbre deste, em seu expediente normal, ou seja, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30. Juína/MT, 11.12.2015. João Alves da Luz. Presidente da comissão eleitoral.

ENERGÉTICA ÁGUAS DA PEDRA S.A.

CNPJ Nº. 08.768.414/0001-77 NIRE Nº. 51.300.008.637

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENERGÉTICA ÁGUAS DA PEDRA S.A., REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2015. Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de 2015, às 09 horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Energética Águas da Pedra S./A. "Eapsa", com a totalidade dos membros ao final assinados, que tomaram conhecimento e deliberaram pela aprovação, por unanimidade, da nomeação do Sr. José Paulo Werberich, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF 027.990.489-43, portador da carteira de identidade 65179644 SSP/PR, residente e domiciliado na Praia do Flamengo, 78 - 4º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, CEP: 22.201.904, para o cargo de Diretor Presidente e Administrativo Financeiro da Companhia, em substituição ao Sr. Fabiano Uchoas Ribeiro, brasileiro, casado, engenharia, inscrito no CPF/MF 000.322.156-30, portador da carteira de identidade M7205221 SSP/MG, residente e domiciliado na Praia do Flamengo, 78 - 4º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, CEP: 22.201.904, que renunciará ao cargo em 30/11/2015. O mandato do diretor eleito terá início em 01/12/2015 e coincidirá com o mandato da Diretoria, conclusão em 23.05.2016. Por oportuno, os membros do Conselho deixam registrado o agradecimento ao Sr. Fabiano Uchoas pelas grandes contribuições à companhia, durante o seu mandato. **Deliberação:** Os membros do Conselho de Administração deliberam pela aprovação, em atendimento ao Artigo 25, alínea "I" do Estatuto Social. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros, Srs. **Alejandro Roman Arroyo, Marcelo José Cavalcanti Lopes, Miguel Carlos Medina Pena**, por mim, **Jose Benjamin M. de Souza Carmo**, que a redigi e a encerro com a minha assinatura. Aripuanã/MT, 16 de outubro de 2015. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Empresa: Energética Águas da Pedra S.A. Certifico o Registro sob o nº20150827148, em 01/12/2015. Júlio F. Muller Neto - Secretário Geral.

RCM Agropecuaria LTDA-ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento **Urbano-SMADES** a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade CONTRUÇÃO DE SALAS COMERCIAIS PARA LOCAÇÃO EM IMÓVEIS PRÓPRIOS, localizada na RUA "I", QUADRA 17ª, LOTES 6 e 7, 300-Parque Eldorado- no município de Cuiabá-MT

Ouro Verde Comércio de Combustíveis LTDA-ME, torna público que requereu a **SEMA**-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia, Instalação, Operação e alteração de razão social, para ampliação, da Rede Petrofurf, a Rodov. BR 163/364/ KM 116, s/n-Santo Antônio-Rosário Oeste-MT

A Empresa **J C de Souza Pinto - ME**, CNPJ sob nº 13.781.402/0001-12, torna público que requer à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, a licença prévia - LP, licença de instalação - LI, licença de operação - LO, para atividades de serviços de Restaurantes e similares, Pousada, atividades de recreação e lazer, localizado na Rodovia MT 320, Km 140, Ponte do Rio Teles Pires, município de Carlinda - MT, CEP: 78.587-000. **(OLIVEIRA PROJETOS RURAIS, AMBIENTAIS e FLORESTAIS.** Fone: 66 3521-5855).

Demeneghi Comércio de Combustíveis LTDA-ME, torna público que requereu a **SEMA**-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Alteração de

razão social, do Posto Morada da Serra, sito a Av. Almirante Barroso, s/n-Bela Vista-Alto Paraguai-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente -**SEMA/MT**, as **Licenças Prévia-LP e de Instalação-LI**, da atividade **Sistema de Esgotamento Sanitário** a ser implantado no município de **Pedra Preta/MT**.

CRISTAL PEDRAS MINERAÇÃO LTDA, CNPJ01.906.973/0001-57, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação**, extração e beneficiamento de Areia e Cascalho, **Sorriso/MT**.

DARCI SCHUMACHER, CPF 134.883.500-10, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação**, extração e beneficiamento de Areia, **Barra do Bugres/MT**

MORRINHO MINERAÇÃO LTDA, CNPJ 03.212.955/0001-09, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação**, extração e beneficiamento de Minério de Ouro, **Nossa Senhora do Livramento/MT**

BENHUR G.DO.A. PINHEIRO ME, CNPJ 12.295.692/0001-21, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação**, extração e beneficiamento de Areia e Cascalho, **Poxoréu/MT**

O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ 05.683.277/0032-86, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação**, extração de Cascalho (in natura), **Ipiranga do Norte/MT**

FLEURAC APROPECUÁRIA LTDA, CNPJ 08.837.475/0001-49, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação**, extração de Cascalho (in natura), **Santo Antônio do Leste/MT**

TRANSPORTADORA ROVARIS LTDA - CNPJ: 36.915.924/0001-65, localizado ROD MT 242KM 2 - LOTEAMENTO VALO - do município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, as **Licenças Prévia e Licença de Instalação e Operação**, com ramo de Atividade Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional E Transporte rodoviário de produtos perigosos não foi determinado EIA-RIMA.

VS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME - CNPJ: 10.789.639/0002-32, localizado RUA LUIS DUMONT VILLARES nº 1594 - INDUSTRIAL LEONEL BEDIN do município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, as **Licenças Prévia e Licença de Instalação**, com ramo de Atividade Fabricação de outros artefatos de cimento para construção, não foi determinado EIA-RIMA.

TERMAL EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA - ME - CNPJ: 19.981.773/0001-24, localizado R LUIZ DUMONT VILLARES s/n- IND. LEONEL BEDIN do município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, as **Licenças Prévia e Licença de Instalação**, com ramo de Atividade Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação, não foi determinado EIA-RIMA.

MOTONAUTIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ 23.718.491/0001-06, torna público que requereu à Secretaria Municipal de

Meio Ambiente, as **Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e Operação-LO**, para comércio varejo de motocicletas e motonetas novas no município de **Barra do Garças/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA

João Fagundes da Costa, CPF 026.511.811-53, torna público que requereu junto à SEMA-MT, Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para extração de areia e argila na Fazenda Boa Vista, em Nova Xavantina/MT.

Espólio Moisés Souza Lira, CPF 034.110.011-00, torna público que requereu junto à SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação do Loteamento Recanto da Serra, em Barra do Garças-MT.

DENTECLIN CLINICAS ODONTOLÓGICAS LTDA - ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMMA**, A Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação; e Licença de Operação para atividade odontológica e de prótese dentária, localizada a Avenida Isaac Póvoas, nº 248, Centro Sul, Cuiabá - MT.

DENTECLIN CLINICA ODONTOLÓGICA CUIABÁ 2 LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMMA**, A Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação; e Licença de Operação para atividade odontológica e de prótese dentária, localizada a Rua Joaquim Murinho, nº 481, Centro Sul, Cuiabá - MT.

Paulo Silvano Pereira, CNPJ 17.792.066/0001-64, torna público que requereu junto à SEMA/MT as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, da madeireira e Auto Mecânica Pai e Filho, em Novo São Joaquim/MT.

CLINICA ODONTOLOGICA CPA LTDA - DENTECLIN, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMMA**, A Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação; e Licença de Operação para atividade odontológica e de prótese dentária, localizada à Avenida Brasil, nº 09, Qd. 66, CPA III, Cuiabá - MT.

CLINICA ODONTOLÓGICA VARZEA GRANDE LTDA - ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMMA**, A Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação; e Licença de Operação para atividade odontológica e de prótese dentária, localizada à Avenida Couto Magalhães, nº 1.999, Centro, Várzea Grande - MT.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ISAIAS LTDA - EPP, CNPJ: **19.573.233/0001-01**, torna público que requereu a SEMA-MT a, Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI); e Licença de Operação (LO) de suas atividades industriais de Serrarias com e sem desdobramento de madeira, localizada no município de Castanheira -MT, na Avenida Castanheira, Nº 545, Bairro: Setor de Serviços. DMT

AUTO POSTO ISABELLA LTDA- ME- CNPJ 07.094.612/0002-10 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-**SEMA/MT**, as Licenças Prévia, Instalação e de Operação da atividade "**Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores**" instalado na Av. Pedro Tormes, s/n - Qdra 07, Lote 04 B- Distrito Salto da Alegria em zona urbana, Município de Paranatinga/MT

ENERGISA

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. torna público que requereu à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) da LD 138 kV Primavera Rural / SE Itaquerê Rural

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. torna público que requereu à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) da LD 138 kV Boa Esperança / SE Nova Ubiratã.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. torna público que requereu à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) da LD 138 kV Sinop Distrito Industrial / Sinop Centro.

Asplemat/DO

Ata De Reunião De Sócios Realizada Em 23 De Novembro De 2015.
1-Data, hora e local: Dia, vinte e três de novembro de dois mil e quinze, às 8h00min, na sede da empresa localizada à Av. dos Ingás, 3771 Bairro Jardim Imperial, Cidade e Município de Sinop, CEP 78.555-024, Estado de Mato Grosso. 2- Sócios Presentes: Maria Helena Barros De Almeida, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF/MF nº 013.860.174-77 e Carteira de Identidade nº 99001137874, órgão expedidor SSP - AL, residente e domiciliada no Rua Otília Ferreira, 17, Centro, São José da Laje, AL, CEP 57.860-000, e Pedro Matias De Albuquerque, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF nº 163.482.494-68 e Carteira de Identidade nº 343043, órgão expedidor SESP - AL, residente e domiciliado no(a) Rua Otília Ferreira, 17, Centro, São José da Laje AL, CEP 57.860-000. 3- Mesa: Os sócios elegem por unanimidade o Sr. Pedro Matias De Albuquerque, para presidente e Maria Helena Barros De Almeida, com secretária. 4-Ordem do dia: deliberar sobre a redução do capital social da sociedade Auto Posto Teles Pires Ltda, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51201219141, inscrita no CNPJ sob nº 12.981.565/0001-86, com sua sede e domicílio à Av. dos Ingás, 3771 Bairro Jardim Imperial, Cidade e Município de Sinop, CEP 78.555-024, Estado de Mato Grosso; aprovar a segunda alteração do contrato social; e aprovar a publicação da presente ata; 5- Deliberações: Os sócios aprovam, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: A redução do capital social, por ser excessivo em relação ao seu objeto social, através do cancelamento de 900.000 (novecentas mil) quotas da sociedade, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, sendo 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas de titularidade do Sr. Pedro Matias De Albuquerque e 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas de titularidade da Sra. Maria Helena Barros De Almeida, sendo que estes valores ficarão registrados e contabilizados no balanço da empresa, para futuro reembolso dos quotistas. Após o decurso de 90 dias (prazo legal), sem oposição de credores, a redução se tornará eficaz, quando então a segunda alteração do contrato social, passará a vigorar, na íntegra, com a seguinte redação: O capital social anterior totalmente integralizado no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja redução é totalmente subscrito e integralizado neste ato, pelos sócios, Em decorrência do capital social ser excessivo em relação ao seu objeto social, este fica assim distribuído: Maria Helena Barros De Almeida, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado. Pedro Matias De Albuquerque, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das quotas por ele subscritas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. 6-Encerramento e Lavratura: O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição, de quem quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura de presente Ata, que depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos sócios presentes. Sinop 23 de Novembro de 2015.

RC-10,11,12/12/2015

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

COMUNICADO DE EXTRAVIOS

BRAZSERVICE WET LEATHER S.A. CNPJ: 06.945.520/0001-53 NIRE: 51300007878

RODOVIA BR 364, SN, KM 172, ZONA RURAL, PEDRA PRETA, MT - CEP: 78795-000

COMUNICA O EXTRAVIO DO LIVRO DE REGISTRO DE AÇÕES E LIVRO DE TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES.

FLISSAK & CIA LTDA - ME, CNPJ 03.116.998/0001-82 e Inscrição Estadual nº 13.312.495-9 comunica extravio de toda documentação referente a empresa, Livros Fiscais de Entradas, Saídas, Apuração de Icms, e Inventário, sendo do nº 01 ao 07 de 2005 a 2011, além das Notas Fiscais de Saídas Modelo 1 (utilizadas até nº 66, inutilizadas nº 67 a 100 - AIDF 7630 e 144611) Conf. B.O. 2015.364499

RC - 09,10,11/122015

EDITAL EXTRAVIO DOCUMENTOS

A Empresa GILZA DE LIMA OLIVEIRA, CNPJ 09.089.539/0001-33 e IE 13.344.769-3, Localizada na Rua Cipriano Curvo, nº 779, Bairro Centro - Chapada dos Guimarães - MT, comunica o extravio dos seguintes documentos: Todos os Livros Fiscais (Livro Registro de Entradas, Saídas, Apuração do ICMS, Inventário, Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de ocorrência), Pastas de Notas Fiscais e Comprovantes de Despesas, Pasta contendo Guias de Recolhimentos de todos os impostos, Taxas e contribuições, todos os documentos fiscais e contábeis de 01/10/2007 à 30/11/2015. DMT

A empresa **FRANCISCO JUNIO NASCIMENTO TRANSPORTES-ME** inscrita no CNPJ sob o Nº **04.631.642/0001-40** e Inscrição Estadual Nº **13.207.930-5** situada na Rua Pres. João da C. Pimentel, Quadra 12 Sala A Bairro Cohab do Cristo Rei, município de Várzea Grande - MT, declara o extravio de documentos fiscais da empresa que foram feito boletim de

ocorrência Nº 2015.311660 em 19/10/2015: 10 Blocos de Conhecimento de Transportes Rodoviário de ° 001 à 250 Série Única Autorizada em 05/03/2007 vencimento 05/03/2009 e AIDF Nº 64616, E todos os livros fiscais de entrada, saída, ICMS, e inventário no período em que a empresa esteve ativa, E todas as notas fiscais de compras (ou seja toda a documentação da empresa que foi extraviadas).

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

A empresa Rondon Via Digital Com. Equip. Eletrônicos Ltda - ME inscrita no CNPJ: 10.411.828/0001-96 Inscrição Estadual: 13.362.676-8, localizada na Rua Dom Pedro II, 871, Vila Aurora, no Município de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, vem publicar o extravio das cinco vias das notas fiscais de nº 01 a 125 AIDF 260781/2010; 126 a 250 AIDF 274520/2010; 251 a 375 AIDF 581565/2011, conforme o boletim de ocorrência nº 2015.366150.

DISTRIBUIDORA DE AGUA COMODORO LTDA ME, INCRITA NO CNPJ 05.016.533/0001-66 E I.E. 13.208.451-1, COMUNICA O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS NRº 376 A 500 ; NFS501 A 575 NFS 576 A 650 BLOCO 01 E O2 DA AIDF 034/04 E DA AIDF 5249 BLOCO 01 DE NRº 121 A 275 E DO BLOCO 01, 02 E 05 DA AIDF 033/2002 CONFORME BOLETIM DE OCORRENCIA 2015.366208 DO DIA 08/12/2015

SUELY BENEDITA SIQUEIRA DA SILVA, CNPJ nº 00.504.660/0001-00 e Insc. Est. nº 13.161.119-4, estabelecida a rua Joaquim Murtinho, nº 498, bairro centro sul, Cuiabá/MT, declara para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes documentos: livros de registro de entradas e saídas, livros de registro de apuração de icms, livros de registro de inventário, livros de registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrência, todos com numeração desconhecida; notas fiscais de entradas, saídas e de saídas em branco todas com numeração desconhecida, em síntese, todos os documentos fiscais e contábeis da empresa acima qualificada, conforme Boletim de Ocorrência nº 2015.360403 em 02.12.2015.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 73/2015
- CIA. 0166611-38.2015.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 46/2015, CIA. 0041662-39.2015.8.11.0000.**

EMPRESA: MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA.

CNPJ n. 00.920.881/0001-69

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço, por intermédio de operadora

ou agência de viagens para cotação, reserva e emissão de seguro de assistência em viagem internacional.

VIGÊNCIA 19.11.2015 à 18.11.2016

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acesso a informação.

Cuiabá, 10 de dezembro de 2015.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO

Diretora Administrativa

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 69/2015
CIA. 0173441-20.2015.8.11.0000

OBJETO: "O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Papel Alcalino, formato A4, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2015/SEGES e na proposta vencedora, os quais CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS/MT

C.N.P.J: 03.535.606/0001-93

CONTRATADA: LUISI PAPEIS E LIVROS LTDA-EPP.

C.N.P.J: 08.371.036/0001-93

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados do dia de sua publicação do seu extrato no Diário Oficial, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

DO PREÇO: O preço deste contrato é de: R\$1.484.405,60 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos).

Cuiabá, 11 de dezembro de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 59/2015
CIA. 0135510-80.2015.8.11.0000

OBJETO: "O presente Contrato tem por objeto, contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Licenciamento de Direitos de Uso de programas de computador, pelo período de 03 (três) anos, Marca: Karspersky Modelo: Select. 1.2. Implantação, com a instalação da versão mais recente do software de solução de antivírus, incluindo treinamento presencial do grupo de até 15 servidores. 1.3. Manutenção Suporte Técnico, Monitoramento e Notificação via NOC".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS/MT

C.N.P.J: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: ASER SECURITY SERVIÇOS LTDA - EPP

C.N.P.J: 07.254.128/0001-20

DA VIGÊNCIA: Este contrato vigorará por 36 (trinta e seis) meses, contados a partir data de 04/12/2015 a 03/12/2018.

DO PREÇO: O valor estimado total da presente contratação é de R\$ 681.250,00 (seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

Cuiabá, 10 de dezembro de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 60/2015
CIA. 0170230-73.2015.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação do Fórum da Comarca de Aripuanã/MT".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS/MT

C.N.P.J: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: PK CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP

C.N.P.J: 19.956.975/0001-16

DA VIGÊNCIA: 4.1. O prazo para início dos serviços é contado a partir da assinatura Ordem de Serviço. 4.2. O prazo para execução dos serviços será de até 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S), observado o cronograma físico-financeiro proposto. 4.3. O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias ininterruptos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

DO PREÇO: O preço total deste contrato será de R\$ 545.127,07 (quinhentos e quarenta e cinco mil e cento e vinte e sete reais e sete centavos).

Cuiabá, 09 de dezembro de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 61/2015
CIA. 0171648-46.2015.8.11.0000

OBJETO: "O presente Contrato tem por objeto, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mudança dos mobiliários, equipamentos, objetos de pequeno, médio e grande porte e processos existentes no Tribunal de Justiça, seus anexos, Juizados, Comarca de Cuiabá, Comarca de Várzea Grande e outras Comarcas do Interior para fins de atender as demandas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS/MT

C.N.P.J: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: JJ BRUSTOLIN MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA.

C.N.P.J: 73.832.222/0001-44

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato tem como prazo de execução 12 (doze) meses, a partir de 03/12/2015 a 02/12/2016.

DO PREÇO: O preço total deste contrato será de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Cuiabá, 10 de dezembro de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 62/2015- CIA 0171716-93.2015.8.11.0000

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para retomada da obra de construção de Fórum da Comarca de Arenápolis - MT.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI EPP

CNPJ: 08.464.930/0001-08

DOS PRAZOS, MODO DE ENTREGA, RECEBIMENTO DO OBJETO: O prazo para início dos serviços é contado a partir da assinatura Ordem de Serviço.

O prazo para execução dos serviços será de até 300 (trezentos) dias ininterruptos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S), observado o cronograma físico-financeiro proposto.

O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ininterruptos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

DO PREÇO: O preço total de R\$ 5.760.367,41 (cinco milhões setecentos e sessenta mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Cuiabá, 11 de dezembro de 2015.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIARIO

COMARCA DE CÁCERES - MT
JUIZO DA TERCEIRA VARA

EDITAL DE CITACAO
PROCESSO DE EXECUÇÃO
PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N. 10372-56.2013.811.0006

AÇÃO: Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO DA AMAZÔNIA S/A

EXECUTADO(A,S): HOTEL PORTO BELLO LTDA e ALEXANDRA

CASTILHO PAIVA PAULINO e RONNIE CESAR CASTILHO.

CITANDO(A,S):

1) Executados(as): Ronne César Castilho

Endereço: Avenida São Luiz 1.888

Bairro: Jardim Nova Cidade - Cáceres-MT - CEP: 78200-000

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA ACÃO: 20/12/2013

VALOR DO DEBITO: R\$ 182.884,41

FINALIDADE: **CITACÃO** do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens á penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: Alega o requerente que firmou contrato de financiamento com os requeridos no valor de R\$ 292.710,00(duzentos e noventa e dois mil, setecentos e dez reais), acrescidos de juros moratórios d 1% aa, multa de 2% e taxa juros normais - TJLP, acrescida de 5,33% aa, conforme Cédula de crédito Bancários. FMS-P-014-09/0009-8. Todavia aduz o requerente que os requeridos não efetuaram a contraprestação do contrato, permanecendo inadimplentes, apesar das tentativas da parte autora em, pacificamente, garantir a satisfação e seu crédito. Diante no exposto e, com fulcro nos arts. 26 e 28 da Lei 10.931/04, bem como art.585, do CPC, o requerente pleiteia a procedência da ação.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertidos(s) o(s) executados(s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos.

Eu, AGF, estagiária, digitei.

Cáceres - MT, 13 de março de 2015.

Solange Biscano Marques

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITACÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 666320-68.2009.811.0002 ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA:

INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE- UNIVAG PARTE RÉ: JAIRO BATISTA DA SILVA FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente m lugar incerto e não sabido dos termos da presente ação que lhe (s) é proposta, consoante resumo da alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da expiração do prazo deste edital cumprir a obrigação exigida pela parte autora consistente no pagamento do debito no valor R\$ 4.472,10. Poderá ainda a parte re no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios. ADVERTÊNCIA: 1) Cumprindo a obrigação a parte requerida ficara isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á de pleno direito, o titulo executivo judicial prosseguindo pelpmContrato de Prestação de serviços adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: A requerente é credora da Requerida na importância de R\$ 4.472,10, referente a duplicatas vencidas e não pagas, emitidas para pagamento de mensalidade escolares não adimplidas, representada pelpm Contrato de Prestação de serviços educacionais. DESPACHO/DECISÃO: Processo nº 348/09 (Cód. 226077). Vistos...Realizadas novas buscas do endereço do réu na Receita Federal e TER, conforme documentos em anexo, foi informado o mesmo endereço em que já se tentou a a citação contudo infrutífera diante da informação de que o réu mudou-se. Considerando que esta ação tramita desde os idos de 2009 sem ter sido o réu localizado para citação e aplicando-se o princípios da celebridade,

razoável duração do processo e da efetividade além do que o réu encontra-se em local incerto e não sabido e este processo daqueles previstos na Meta 2 do CNJ, determino ex officio que se proceda a citação por edital Expeça-se o necessário pelo prazo de 20 dias. Intime-se. Cumpra-se com urgência e preferência. Várzea Grande-MT, 29 de outubro de 2015. Várzea Grande-MT, 1 de dezembro de 2015. Eucaris Taques Pereira Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSE VIDAL SÉTIMA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 43575-98.2013.811.0041 CÓD: 839043 VLR CAUSA: 10.397,00 TIPO: CIVEL ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: HOTEL ALMANARA LTDA - EPP e MOHAMAD HUSSEIN HALLAK POLO PASSIVO: FHELP ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E SISTEMAS LTDA EPP PESSOA(S) A SER(EM) CITADA(S): FHELP ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES E SISTEMAS LTDA EPP, Endereço: Rua Emilio Mallet, Nº 1463, Bairro: Vila Gomes Cardim, Cidade: São Paulo-SP, CEP: 33200010. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: Trata-se de ação de cobrança onde almeja o requerente o recebimento do valor de R\$ 10.397,00, referentes a diária e consumo de funcionários da requerida. no pedido requer a procedência do feito, com a condenação da parte requerida. Despacho/Decisão: Vistos, No presente feito, a parte requerida não foi localizada para citação no endereço indicado nos autos, tendo a parte autora, requerido sua citação por edital (fls.). Dando maior efetividade na prestação jurisdicional, determino que se proceda à busca no Sistema Infojud, para obtenção do endereço da parte requerida. Formalizada a solicitação de informações cadastrais junto ao sistema Infojud, todavia, o endereço encontrado é o mesmo indicado nos autos, conforme espelho da consulta anexada no feito, restando presente no feito, a hipótese prevista no inciso II, do artigo 231 do CPC, sendo cabível a citação da parte requerida, por edital. Sendo assim, determino a citação da parte requerida por edital, com prazo de 30 dias, devendo ser publicado uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local (artigo 232, inciso III do CPC), intimando-se a parte interessada para retirada do edital, no prazo de 05(cinco) dias. Concedo ao autor o prazo de 20 (vinte) dias para comprovação, nos autos, da publicação dos editais na forma estipulada no § 1º do artigo 232 do CPC, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. Afixe-se o edital no local de costume, e após certifique-se (artigo 232, II, CPC). Decorrido o prazo do edital, inexistindo defesa por parte dos requeridos, voltem-se os autos conclusos. Intime-se o requerente. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015. Yale Sabo Mendes Juiz de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Jorge José Noga Junior, digitei. Cuiabá, 24 de novembro de 2015 Jorge José Noga Junior Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL SÉTIMA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 5586-26.2011.811.0041 CÓDIGO: 712686 VLR CAUSA: 6.503,96 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: ALTA - ASSOCIAÇÃO DE LOJISTAS DO SHOPPING CENTER 3 AMÉRICAS POLO PASSIVO: M M SATO & CIA LTDA e MARIA TERESA CARLINI e OUTROS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): M M SATO & CIA LTDA, Endereço: Av. Brasília, Nº 146, SI Uso C/ Bloco B., Bairro: Jardim das Américas, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78060600 e MARIA TERESA CARLINI, brasileiro(a), empresária, Endereço: Avenida 31 de Março, Nº 513, Bairro: Dom Aquino, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78015200, Complemento: APTO 202. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: Trata-se de ação de cobrança onde, visa a parte autora o recebimento dos valores de R\$6.503,96, ante ao não pagamento de boletos referentes ao não pagamento de contribuições. no pedido, requer a procedencia dos pedidos, com a condenação dos requeridos ao pagamento de custas e honorários advocatícios. Despacho/Decisão: Processo - Código nº 712686 Vistos, Neste caso, apenas a terceira querida foi citada (fls.144 v.), não sendo as duas primeiras requeridas encontradas nos endereços indicados nos autos, nem no endereço da busca realizada no Sistema Infojud, conforme se verifica as folhas 141/142, tendo a autora, requerido a citação daquelas, por edital (fls. 173/174). Dessa forma, esgotados os meios disponíveis de localização das citadas requeridas, restando presente a hipótese prevista no inciso II, do artigo 231 do CPC, sendo perfeitamente cabível a citação por edital. Isto posto, determino a citação das duas primeiras requeridas, por edital, com prazo de 30 dias, devendo ser publicado uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local (artigo 232, inciso III do CPC), intimando-se a parte interessada para retirada do edital, no prazo de 05(cinco) dias. Concedo ao autor o prazo de 20 (vinte) dias para comprovação, nos autos, da publicação dos editais na forma estipulada no § 1º do artigo 232 do CPC, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. Afixe-se o edital no local de costume, e após certifique-se (artigo 232, II, CPC). Decorrido o prazo do edital, inexistindo defesa por parte dos requeridos, voltem-se os autos conclusos. Intime-se o requerente. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 03 de Novembro de 2015. Yale Sabo Mendes Juiz de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Jorge José Noga Junior, digitei. Cuiabá, 24 de novembro de 2015 Jorge José Noga Junior Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

<p>Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!</p>	<p>Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.</p>
---	---

<p>Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!</p>	<p>O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.</p>
---	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

<p>Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!</p>	<p>Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!</p>
---	---

<p>No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!</p>	<p>Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.</p>
--	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".